

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

38.415

001

Santos, 09 de dezembro de 19 92

IMÓVEL: UM TERRENO, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, com a seguinte descrição: Inicia no ponto de confluência da Avenida Anchieta com a Vila Agaó, desse ponto segue em reta no rumo NE 07º-38'00" SO e distância de 357m, confrontando com a Vila Agaó desse ponto deflete a esquerda e segue no rumo SO 76º15'12" NE em reta de 36,72m -- curva de 97,77m e teta de 94,75m, no total de 229,24m, confrontando com a Rua 1; desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância da Rua-1 com a Avenida Bougainvillee na distância de 23,95; desse ponto segue em reta no rumo SO 07º38'00" NE e distância de 340,26m, confrontando -- com Avenida Bougainvillee; desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância da Avenida Bougainvillee com a Avenida Anchieta na distância de 38,88m; desse ponto segue no rumo NE 76º15'12" SO em reta de 181,28 e curva de 37,95m no total de 219,23m até encontrar o ponto inicial desta descrição confrontando com a avenida Anchieta, encerrando a área total de 87.617,53m². PROPRIETÁRIOS: PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, CGC.nº44.016.418/0001-62 e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CGC.nº54.358.494/0001-00, ambas com sede em São Vicente-SP. MATRÍCULA ANTERIOR: 29.537. O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.1/38.415. Santos, 14 de dezembro de 1.992. Por Petição firmada nesta cidade, aos 22 de outubro de 1.992, PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., supra qualificados, incorporaram o imóvel supra descrito, no qual será construído o prédio nº2933, situado na Avenida Anchieta, com a denominação de Condomínio Fechado Bougainvillee Bertiooga III, para os efeitos e fins da Lei nº4.591 de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº4.864 de 29 de novembro de 1.965, condomínio esse no qual serão construídos 149 casas distribuídas por 11 Passagens (passagens das Gaivotas, Passagem dos Sabiás, Passagem dos Pavões, Passagem das Cotovias, Passagem dos Bem-Te-Vis, Passagem das Graunas, Passagem dos Pintassilgos, Passagem dos Tuins, Passagem das Patativas, Passagem dos Tucanos e Passagem dos Cardeais), as quais caracterizam-se resumidamente: UNIDADE Nº1: conterà a área exclusiva de 808,75m², área comum de 358,69m², no total de 1.167,44m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3324% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº2: conterà a área exclusiva de 730,51m², área comum de 323,99m², no total de 1.054,50m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2035% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº3: conterà a área exclusiva de 579,70m², área comum de 257,10m², no total de 836,80m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9551% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº4: conterà a área exclusiva de 580,70m², área comum de 257,55m², no total de 838,25m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9567% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº5: conte-

FICHA

001

MATRÍCULA

38.415

rá a área exclusiva de 517,49m², área comum de 229,51m², no total de ... 747,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8526% no terreno global do Condomínio; UNIDADE Nº6: conterà a área exclusiva de 451,08m², área comum de 200,06m², no total de 651,14m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7432% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº7: conterà a área exclusiva de 515,21m², área comum de 228,50m², no total de 743,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8488% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº8: conterà a área exclusiva de 449,05m², área comum de 199,16m², no total de 648,21m², correspondendo-lhe a fração ideal de ... 0,7398% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº9: conterà a área exclusiva de 382,89m², área comum de 169,82m², no total de 552,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6308% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº10: conterà a área exclusiva de 402,44m², área comum de 178,49m², no total de 580,93m², correspondendo-lhe a fração ideal de ... 0,6630%; UNIDADE Nº11: conterà a área exclusiva de 507,80m², área comum de 225,22m², no total de 733,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8366% do terreno global do condomínio; UNIDADES Nºs.12,25,28,41,44,57,60,73,76,89,92,105,108,121,124 e 137, conterão cada uma delas a área exclusiva de 430,62m², área comum de 190,99m², no total de 621,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio; UNIDADES Nºs.13,14,15,16,21,22,23,24,29,30,31,32,37,38,39,40,45,46,47,48,53,54,55,56,61,62,63,64,69,70,71,72,77,78,79,80,85,86,87,88,93,94,95,96,101,102,103,104,109,110,111,112,117,118,119,120,125,126,127,128,133,134,135,136, conterão cada uma delas a área exclusiva de 381,00m², área comum de 168,98m², no total de 549,98m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; UNIDADES Nºs.17,18,19,20,33,34,35,36,49,50,51,52,65,66,67,68,81,82,83,84,97,98,99,100,113,114,115,116,-129,130,131,132, conterão cada uma delas a área exclusiva de 382,25m², área comum de 169,53m², no total de 551,78m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio; UNIDADES Nºs.26,27,42,43,58,59,74,75,90,91,106,107,122,123,138,139, conterão cada uma delas a área exclusiva de 392,00m², área comum de 173,86m², no total de 565,86m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458 do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº140, conterà a área exclusiva de 628,56m², área comum de 278,77m², no total de 907,33m² correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0356% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº141, conterà a área exclusiva de 401,61m², área comum de 178,12m², no total de 579,73m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6617% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº142, conterà a área exclusiva de 394,23m², área comum de 174,85m², no total de 569,08m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6495% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº143, conterà a área exclusiva de 371,57m², área comum de 164,80m², no total de 536,37m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6122% do terreno global do condomínio; UNIDA-



DE Nº144, conterà a área exclusiva de 479,76m², área comum de 212,78m², no total de 692,54m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7094% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº145, conterà a área exclusiva de 559,37m², área comum de 248,09m², no total de 807,46m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9216% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº146: conterà a área exclusiva de 516,45m², área comum de 229,05m², no total de 745,50m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8509% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº147: conterà a área exclusiva de 482,18m², área comum de 213,85m², no total de 696,03m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7944% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº148: conterà a área exclusiva de 457,11m², área comum de 202,73m², no total de 659,84m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7531% do terreno global do condomínio; UNIDADE Nº149, conterà a área exclusiva de 703,07m², área comum de 311,82m², no total de 1.014,89m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1583% do terreno global do condomínio. A requerente juntou toda a documentação enumerada pelo artigo nº32 da Lei. nº4.591 de 16 de dezembro de 1.964. O Oficial Maior, Uelma

R. 2/ 38.415. Santos, 29 de abril de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de abril de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº.616, as fls. 035, JAYME DE SOUZA FILHO, brasileiro comerciante, CPF.054.539.268-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77, com EMILIA MACHOSKI DE SOUZA, domiciliado em São Paulo - SP., adquiriu dos proprietários PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$.14.000,00, a fração ideal de 0,7398% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 449,05 m²., de área exclusiva, área comum de 199,16 m².; área total de 648,21 m²., sobre o qual se construiu a unidade autônoma nº.08. O Oficial, Uelma

R. 3/ 38.415. Santos, 29 de abril de 1.994. Por Escritura de venda e compra de 08 de abril de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº.616, as fls. 018, MARIO APARECIDO CHIAVONI, brasileiro, industrial, CPF.351.808.208-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SUELI APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO, domiciliado em Barueri - SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$.14,04, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 382,25 m² . de área exclusiva; área comum de 169,53 m².; área total de 551,78 m²

(continua no verso)

sobre o qual será construído a unidade autônoma nº.36.. O Oficial, -----

R. 4/ 38.415. Santos, 29 de abril de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de abril de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº.616, às fls. 049, MOISES TAVARES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, bancário, CPF.937.565.188-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARGARETH APARECIDA FRANCHINI TAVARES, domiciliado nesta cidade, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$.14.174,91, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00 m2.; de área exclusiva; área comum de 168,98 m2.; área total de ... 549,98 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.29. O Oficial, -----

R. 5/ 38.415. Santos, 019 de maio de 1.994. Por Instrumento Particular de Promessa de Alienação de Fração Ideal, firmado em São Vicente -SP aos 15 de dezembro de 1.992, FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES, brasileiro, gerente geral, CPF.067.004.628-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com ANTONIA LE ZENICE CAMPANA RODRIGUES, domiciliado em São Paulo - SP., comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.14.500,00, já quitado, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00 m2., de área exclusiva, área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.47. O Oficial, -----

R. 6/ 38.415. Santos, 26 de maio de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de maio de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente -SP., no livro nº.616, às fls. 85 vº., SERGIO ANTONINI, brasileiro, diretor comercial, CPF.878.856.548-34, casado com MARIA DO CARMO DE SOUZA ANTONINI, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme Escritura de Facto Antenupcial registrada sob nº.1.399, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP., domiciliado em Arujá-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$...... CR\$.500.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 382,25 m2. de área ex-

(continua nas fls. 003)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA 38.415

FICHA

003

Santos, 26 de maio

de 19

clusiva, área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.98. O Oficial,

R. 7/ 38.415. Santos, 26 de maio de 1.994. Por Escriturade Venda e Compra de 13 de maio de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº.616, às fls. 100, WALDOMIRO ZANOTELLO, brasileiro, comerciante, CPF.143.873.798-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLEIDE RODRIGUES ZANOTELLO, domiciliado em Campinas - SP., adquiriu dos proprietários FLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., retro qualificadas, pelo preço de CR\$. CR\$.14.000,00, a fração ideal de 0,6277%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 361,00 m². de área exclusiva; 168,98 m². de área comum e 549,98 m². de área total, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.63. O Oficial,

R.8/ 38.415. Santos, 30 de maio de 1.994. Por Escritura de Confissão de Dívida com garantia hipotecária de 06 de maio de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente - SP., no livro nº.616, às fls. 087 vº., SERGIO ANTONINI, retro qualificado e sua mulher MARIA DO CARMO DE SOUZA ANTONINI, brasileira, do lar, CPF.878.866.548-34, domiciliada em Arujá-SP., deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 0,6298% objeto do R. 6, em favor de ADOLPHO DO SANTOS, brasileiro, empresário, CPF.011.313.118-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA CALDAS DOS SANTOS, domiciliada em São Vicente - SP., em garantia do pagamento da importância de ... CR\$.42.671.811,70 (50.205 URVs.) que, será paga através de 07 prestações mensais e consecutivas, no valor de CR\$.6.095.975,10 (4.315 URVs), vencendo-se em 19 de setembro de 1.994, a primeira delas e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo que, para efeito de pagamentos, tomar-se-á o valor da URV (Unidade Real de Valor), do dia do efetivo pagamento, ou o índice que porventura venha a substituí-la pelos poderes públicos competentes. O não pagamento de qualquer das prestações, acarretará na incidência de juros de mora de 1% ao mês ou, fração de mês em atraso, além da multa de 10% mais honorários advocatícios de 10% se amigável a cobrança é de 20% se judicial e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R. 9/ 38.415. Santos, 21 de julho de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 24 de junho de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente -SP., no livro nº.616, às fls. 151 vº., RONEY DE LARA, CPF.082.935.398-94 e KARINA DE LARA, CPF.101.485.568-33, brasileiros, solteiros, professores, domiciliados em São Carlos - SP., adquiriram dos proprietários

(continua no verso)

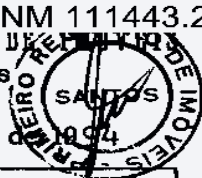
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA

38.415

FICHA

004

Santos, 11 de outubro



R.13/38.415. Santos, 11 de outubro de 1.994. Por Escritura de Venda e ' ' Compra de 14 de setembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 618, fls.059, PEDRO ALEXANDRINO ABLAS, brasileiro, magistrado, CPF.057.496.468-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com IGNEZ GONÇALVES DE ANDRADE ABLAS, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCEL- EMPREENDIMEN--TOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$ Cz\$ 16.000.000,00 (antigos) a fração ideal de 0,8488% do imóvel objeto ' ' desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 515,21m2 de área exclusiva, área comum de 229,50m2, área total de 743,71m2 sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 07. O Oficial, *[assinatura]*

R.14/ 38.415. Santos, 11 de outubro de 1.994. Por Escritura de Venda e ' Compra de 23 de setembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 618, fls.081vº, JOSE MARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF.827.503.608-97, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$ 6.000,00 a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno ' ' equivalente a 392,00m2 de área exclusiva, área comum de 173,86m2, área total de 565,86m2 sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 43 O Oficial, *[assinatura]*

R.15/ 38.415. Santos, 11 de outubro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de setembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 618, fls.066, EMILIO ANTONIO MIRANDA, brasileiro, professor, CPF.420.635.748-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com ROSE MARY SANTOS MIRANDA, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO S/C LTDA e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas pelo preço de R\$ 0,01, a fração ideal ' de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondendo a um terreno equivalente a 392,00m2 de área exclusiva, área comum de 173,86m2, área total de 565,86m2 sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 58. O Oficial, *[assinatura]*

R.16/ 38.415. Santos, 11 de outubro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº 618, fls.079vº, JONAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário, CPF.057.792.198-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, com LAIR INES MANGETTI DA SILVA

continua no verso

FICHA

004

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA
38.415Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de ImóveisFICHA
004

VERSO

domiciliado em Campinas -SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$ 10.999.960,00(antigos) a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula correspondente a um terreno equivalente a 392,00m² de área exclusiva, área comum de 173,86m², e área total de 565,86m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 59. O Oficial, [assinatura].

R.17/38.415. Santos, 28 de dezembro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de novembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 618, fls.153, JULIO CESAR BUTTNER, brasileiro, engenheiro, CPF.067.743.438-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77 com CLARA MARIA ABRUDA SALVADOR BUTTNER, domiciliado em Guarulhos-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.7,27, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 70. O Oficial, [assinatura].

R.18/38.415. Santos, 17 de janeiro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de dezembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 618, fls.193v², SOLANGE GARCIA, brasileira, solteira, administradora, CPF.039.577.038-67, domiciliada nesta cidade, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.181,82, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº 109. O Oficial, [assinatura].

R.19/38.415. Santos, 18 de janeiro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 28 de dezembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 621, fls.034, FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES, casado com ANTONIA LEZENICE CAMPANA RODRIGUES, retro qualificado, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cr\$.14.500,00, (expressão monetária da época) a fração ideal de 0,6277%, objeto do R.5, do imóvel objeto desta matrícula correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre a qual será construída a unidade autônoma nº 47. O Oficial, [assinatura].

continua na folha 005

38.415

005

Santos, 23 de janeiro de 1995



R.20/38.415. Santos, 23 de janeiro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de dezembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 621, fls.008, NELMA REGINA FERREIRA, brasileira, divorciada, bancária, CPF.045.815.428-80, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$.17.000,00, a fração ideal de 0,6458%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00 m2 de área exclusiva, área comum de 173,86 m2, área total de 565,86 m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma sob nº74. O Oficial, Mauricio.

R.21/38.415. Santos, 23 de janeiro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de dezembro de 1.994, das Notas do 2º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº 621, fls.012, JOSE WASHINGTON FERREIRA, brasileiro, radialista, CPF.561.669.158-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com NORMA APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de NCz\$.17.000,00, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00 m2 de área exclusiva, área comum de 173,86 m2, área total de 565,86 m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº75. O Oficial, Mauricio.

R.22/38.415. Santos, 10 de fevereiro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de janeiro de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº 621, fls.047, CAROLINA COSTA DA FONTE, brasileira, administradora, CPF.031.029.824-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com MARCELO MELLO DA FONTE domiciliada em Campinas-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.4.123,08, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 382,25m2 de área exclusiva, área comum de 169,53m2, área total de 551,78m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº 35. O Oficial, Mauricio.

R.23/38.415. Santos, 03 de maio de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de abril de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº621, fls.258, JOÃO LUIS DE SOUZA NASSER, brasileiro, cirurgião dentista, CPF.049.681.248-30, casado sob o regime da comunhão parcial

continua no verso

MATRÍCULA

38.415

FICHA

005

VERSO

de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77 com ANA FATIMA BELLUCCI LEITE NASSER, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$15.000,00 a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº45. O Oficial, *[assinatura]*

R.24/38.415.Santos,03 de maio de 1.995.Por Escritura de Venda e Compra de 07 de abril de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº621, fls.263, LUIZ CARLOS GUAZZELLI, brasileiro, economista, CPF 040.544.908-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77 com NERCY MANIAS GUAZZELLI, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$5.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 382,25m² de área exclusiva, área comum de 169,53m², sobre o qual será construído a unidade autônoma sob nº97. O Oficial, *[assinatura]*

R.25/38.415.Santos,03 de maio de 1.995.Por Escritura de Venda e Compra de 24 de abril de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº621, fls.307, CELSO AMADEU COELHO, brasileiro, técnico industrial, CPF.020.462.618-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77 com SUELI BRANCALHÃO COELHO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$15.749.903,00(expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº13. O Oficial, *[assinatura]*

R.26/38.415.Santos,19 de maio de 1.995.Por Escritura de Venda e Compra de 27 de abril de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº621, fls.325, ROBERTO CARVALHO BARBOSA, brasileiro, cirurgião dentista, CPF.047.364.658-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77 com SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA BARBOSA, domiciliado nesta cidade, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de R\$14.000,00

continua na ficha 006

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

006

38.415

Santos, 19 de maio



a fração ideal de 0,7095%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 430,62m² de área exclusiva, área comum de 190,99m², área total de 621,61m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº60. O Oficial, Assmann.

R.27/38.415.Santos,22 de maio de 1.995.Por Instrumento Particular de ' Compromisso de Venda e Compra, firmado em Campinas-SP., aos 10 de abril de 1.995, JORGE OBARA, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, CPF.' 266.517.188-00, domiciliado em Cosmópolis-SP, comprometeu-se a adquirir dos proprietários JONAS PEREIRA DA SILVA retro qualificado e sua mulher LAIR INES MANGETTI DA SILVA, brasileira, do lar, R.G. nº6.414.902/SSP / SP, pelo preço de R.15.000,00, sendo R\$5.000,00 à vista, no ato da assinatura do título, R\$5.000,00 em 10.05.95 e R\$5.000,00 em 10.06.95, a ' fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00m² de área exclusiva, área comum de 173,86m², área total de 565,86m² objeto do R.16, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº59. O Oficial, Assmann.

R.28/38.415. Santos, 16 de junho de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de maio de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº623, fls.010, GILBERTO MISKOLCI, brasileiro, gerente de vendas, CPF.042.613.248-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77 com NANCI IDALGO MISKOLCI, domiciliado em Guarulhos-SP., adquiriu das proprietárias CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. e PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de R\$8.000,00, a fração ideal de 0,8526% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 517,49m² de área exclusiva, área comum de 229,51m², área total de 747,00m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº05. O Oficial, Assmann.

R.29/38.415. Santos, 30 de agosto de 1.995. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra Quitado de 17 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP., no livro nº623, fls.085, EDUARDO CELSO SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.067.354.288-20, domiciliado nesta cidade, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de R\$4.000,00 já quitado, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 430,62m² de área exclusiva, área comum de 190,99m², área total de 621,61m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº108. O Oficial, Assmann.

continua no verso

FICHA

006

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

38.415

006

VERSO

R.30/38.415. Santos, 30 de agosto de 1.995. Por Escritura de Venda e compra de 11 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP no livro nº623, fls.075, WALTER GARCIA PENOV, brasileiro, administrador de empresas, CPF.034.560.308-78, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com MARIA THEREZA DIAS PENOV, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de Ncz\$100.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 1,1197% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 403,00m², de área exclusiva, área comum de 174,96m², área total de 577,96m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº38. O Oficial, [assinatura].

R.31/38.415. Santos, 30 de agosto de 1.995. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra Quitado de 17 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº623, fls.081, EDUARDO CELSO SANTOS, retro qualificado, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$5.000,00 já quitado, a fração ideal de 1,2659% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 413,66m², de área exclusiva, área comum de 180,43m², área total de 594,09m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº04. O Oficial, [assinatura].

R.32/38.415. Santos, 30 de agosto de 1.995. Por Escritura de Compromisso de Venda e Compra Quitado de 17 de agosto de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº623, fls.083, EDUARDO CELSO SANTOS, retro qualificado, comprometeu-se a adquirir das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$6.000,00 já quitado, a fração ideal de 2,5088% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 819,68m², de área exclusiva, área comum de 357,54m², área total de 1.177,22m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº17. O Oficial, [assinatura].

Av.33/38.415. Santos, 16 de outubro de 1.995. Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento do R.31 e R.32, em virtude de ter sido lançado inadvertidamente nesta matrícula, quando na realidade o correto seria na matrícula nº.29.228 referente ao Condomínio Fechado BOUAINVILLE - BERTIOGA I, sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, [assinatura].

continua na ficha 007

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
38.415FICHA
007

Santos, 16 de outubro de 1995

R.34/38.415. Santos, 16 de outubro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de setembro de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº.623, fls.106 verso, JOSE ALVES DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, analista de organização e métodos, CPF.033.701.928-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77 com IARA APARECIDA SANTIAGO DE ALMEIDA, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificados, pelo preço de R\$.15.000,00, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00m2, de área exclusiva, área comum de 173,86m2, área total de 565,86m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.42. O Oficial, *[assinatura]*

R.35/38.415. Santos, 05 de dezembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de outubro de 1.995, das Notas do 2º Escrivão de São Vicente-SP, no livro nº623, fls.165, LUIZ FELIPE ASSADURIAN, brasileiro, industrial, CPF.608.320.968-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$10.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m2 de área exclusiva, área comum de 168,98m2, área total de 549,98m2 sobre a qual será construída a unidade autônoma nº39. O Oficial, *[assinatura]*

R.36/38.415. Santos, 05 de dezembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de USSEN ALI CHAHIME, brasileiro, viúvo, empresário, CPF.346.315.858-20, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$0,01, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00m2 de área exclusiva, área comum de 173,86m2 área total de 565,86m2, sobre a qual será construída a unidade autônoma nº123. O Oficial, *[assinatura]*

Av.37/38.415. Santos, 05 de dezembro de 1.995. Procede-se esta averbação para retificar o R.36, onde se lê: "Por Escritura de Venda e Compra de USSEN ALI CHAHIME," , leia-se: "Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos das Notas do 2º Escrivão de São Vicente, no livro nº623, às fls. 168v. USSEN ALI CHAHIME," , sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei nº6.015/73. O Oficial, *[assinatura]*

continua no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

38.415

007

VERSO

R.38/38.415. Santos, 11 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 19 de dezembro de 1.995, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº629, fls.021. ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF.192.947.788-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com LUCIA SANTIAGO ARAÚJO SILVA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de R\$54,54, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m² e a área total de 594,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº69. O Oficial, .

R.39/38.415. Santos, 11 de abril de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de março de 1.996, das Notas do 2º Tabelião de São Vicente-SP, no livro nº629, fls.062v^a, FRANCISCO LOPES MONTONI, brasileiro, empresário, CPF.458.671.608-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei nº.6.515/77 com MARIA DAS DORES BELTRAME MONTONI, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.5,45, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m² área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.30. O Oficial, .

R.40/38.415. Santos, 17 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de maio de 1.996, das Notas do 2º Tabelião de São Vicente-SP, no livro nº629, fls.133v^a, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, CPF.039.190.728-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com VERA LUCIA PREARO OLIVEIRA, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de R\$7.800,00, a fração ideal de 0,8509% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 516,45m² de área exclusiva, área comum de 229,05m², área total de 745,50 m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº146. O Oficial, .

R.41/38.415. Santos, 17 de julho de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 03 de junho de 1.996, das Notas do 2º Tabelião de São Vicente-SP, no livro nº629, fls.140v^a, ENGEXPLG DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA, CGC. 20.998.886/0001-11, com sede em Belo Horizonte-MG, adquiriu das proprietárias

continua na ficha 008

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
38.415

FICHA

008

COMARCA DE SANTOS

Santos, 17 de julho



rias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de Cr\$1.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº134. O Oficial, [assinatura].

R.42/38.415. Santos, 20 de setembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de agosto de 1.996, das Notas do 2º Tabelião de São Vicente SP, no livro nº633, fls.018v, MARCELO GODINHO LOURENÇO, brasileiro, engenheiro civil, CPF.015.228.748-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MIRLAN GREGIO DA SILVA, domiciliado em Bertoga, desta Comarca, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$18.000,00 a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº21. O Oficial, [assinatura].

R.43/38.415. Santos, 03 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos de 08 de novembro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº633, fls.105, ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, brasileiro, empresário, CPF.188.221.778-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ANA LÚCIA MARTINS SOLANO, domiciliado em Bertoga, desta Comarca, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificadas, pelo preço de R\$20.680,00, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00m² de área exclusiva, área comum de 173,86m², área total de 565,86m², sobre o qual será construída a unidade autônoma sob nº106. O Oficial, [assinatura].

R.44/38.415. Santos, 03 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de novembro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº633, fls.128, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CGC.58.112.905/0001-33, com sede em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$17.500,00 a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta ma

continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
38.415FICHA
008
VERSO

trícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m², de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº117. O Oficial, *[assinatura]*

R.45. Santos, 03 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de novembro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente SP, no livro nº633, fls.130, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, supra qualificada, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA retro qualificados, pelo preço de R\$17.500,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº118. O Oficial, *[assinatura]*

R.46/38.415. Santos, 03 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de novembro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº633, fls.102vº, DONIZETTI DA SILVA GASPAR, brasileiro, comerciante, CPF.032.536.588-13, casado com MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GASPAR sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 19.656 no 6º Serviço Registral de São Paulo-SP, domiciliado em Santo André-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$15.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m², de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº54. O Oficial, *[assinatura]*

R.47/38.415. Santos, 03 de dezembro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de outubro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº633, fls.098, BEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CGC.48.165.518/0001-01, com sede em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$1,81, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m², de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº32. O Oficial, *[assinatura]*

continua na ficha 009

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA de Imóveis

FICHA

38.415

009

Santos, 07 de janeiro



R.48/38.415. Santos, 07 de janeiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 11 de dezembro de 1.996, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº633, fls.163v, ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, casado com ANA LUCIA MARTINS SOLANO, retro qualificado, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, retro qualificados, pelo preço de R\$22.500,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m2 de área exclusiva, área comum de 168,98m2 e área total de 549,98m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº64. O Oficial, Murilo

R.49/38.415. Santos, 17 de fevereiro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de janeiro de 1.997, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº72, fls. 189v/190v, ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME, brasileira, engenheira civil, CPF.805.836.798-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 com GERSON NEME, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO, retro qualificado e sua mulher IARA APARECIDA SANTIAGO DE ALMEIDA, brasileira, gerente administrativa, CPF.054.298.528-48, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$15.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.34, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00m2, de área exclusiva, área comum de 173,86m2, área total de 565,86m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº42. O Oficial, Murilo

R.50/38.415. Santos, 09 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de março de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº637, fls.091, MARIA AMELIA JATOJA DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, do lar, CPF.592.187.548-15, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Rcz\$23.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 382,25m2 de área exclusiva, área comum de 169,53m2, área total de 551,78m2, sobre o qual será construída a unidade autônoma nº20. O Oficial, Murilo

R.51/38.415. Santos, 17 de abril de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 31 de janeiro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº637, fls.019v, ELISETE VITALE, brasileira, divorciada, aeronauta, CPF.001.480.508-16, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu

continua no verso

MATRÍCULA
38.415FICHA
009

VERSO

riu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$15.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 381,00m² de área exclusiva, área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº16. O Oficial, ---

Av.52/38.415. Santos,07 de maio de 1.997. Procede-se esta averbação para retificar o nome da adquirente, objeto do R.50, que é MARIA AMELIA JATOBÁ DE SIQUEIRA e não como constou, sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº213, da Lei 6.015/73. O Oficial, ---

R.53/38.415. Santos,13 de maio de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 15 de abril de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente SP, no livro nº637, fls.110, RICARDO ARGUEJO JUNIOR, brasileiro, empresário, CPF.028.332.078-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77 com ELISETE FREIRIA, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$8.000,00, a fração ideal de 0,6617% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 401,61m² de área exclusiva, área comum de 178,12m², área total de 579,73m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº141. O Oficial, ---

R.54/38.415. Santos, 11 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos de 25 de julho de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.637, fls.187, SERGIO SCHWACHHEIM, brasileiro, empresário, CPF.476.838.807-87, casado com CLEUSA SCHWACHHEIM sob o regime da completa separação de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.326 no 13º Serviço Registral de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$27.000,00 (incluindo o usufruto), a nua propriedade da fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, com área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 168,98m², área total de 549,98m², sobre o qual será construída a unidade autônoma nº53. O Oficial,

(continua na fls.010)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415FICHA
010

Santos, 11 de agosto

de 19 97

cial, *João Alves Franco*

R.55/38.415. Santos, 11 de agosto de 1.997. Por Escritura objeto do R.54, GEORGES SCHWACHHEIM, francês, aposentado, CPF.003.840.038-34 e sua mulher MARGARIDA VIEIRA DE SOUZA SCHWACHHEIM, brasileira, do lar, CPF.099.730.367-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas pelo preço de R\$27.000,00 (incluindo a nua propriedade) o usufruto da fração ideal de 0,6277%, objeto do R.54, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *João Alves Franco*

R.56/38.415. Santos, 14 de agosto de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 25 de junho de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.637, fls.153, WALTER CESTARI, brasileiro, administrador de empresas, CPF.843.479.458-68, com MARIA APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS CESTARI sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.373 no 12º Serviço Notarial de São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$8.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25m², área comum de 169,53m², área total de 551,78m², que corresponderá a unidade autônoma nº.132. O Oficial, *João Alves Franco*

R.57/38.415. Santos, 24 de setembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 29 de julho de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.637, fls.193v, JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, menor impúbere, dependente do CPF.170.811.068-20, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$26.666,67, a nua propriedade da fração ideal de 0,6277%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 188,96m², área total de 549,98m², que corresponderá a unidade autônoma nº.85. O Oficial, *João Alves Franco*

R.58/38.415. Santos, 24 de setembro de 1.997. Por Escritura objeto do R.57, VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO, comerciante e sua mulher GELDI-
(continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

010

NEIA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO, funcionária pública, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, inscritos no CPF.170.811.066-20, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$13.333,33, o usufruto sobre a fração ideal de 0,6277% objeto do R.57, do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma nº.85. O Oficial, *mmmm*

R.59/38.415. Santos, 29 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.070, CARLOS MIGUEL FRIEDLANDER, brasileiro, engenheiro, CPF.560.920.838-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com CLEIDE SEOLIN FRIEDLANDER, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA., CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$14.200,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25m2, área comum de 169,53m2, área total de 551,78m2, que corresponderá a unidade autônoma nº.84. O Oficial, *mmmm*

R.60/38.415. Santos, 29 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.072, ADEZIO OLIVEIRA SOARES, brasileiro, contador, CPF.108.344.195-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ISABEL XAVIER SOARES, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EM PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$28.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25m2, área comum de 169,53m2, área total de 551,78m2, que corresponderá a unidade autônoma de nº.114. O Oficial, *mmmm*

R.61/38.415. Santos, 06 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 26 de setembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.080, MARINO SERGIO SALVIATTO, brasileiro, funcionário público, CPF.508.445.988-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77 com MARIA IZABEL DE AZEVEDO SALVIATTO, domiciliado em Santo André-SP,

(continua na fls.011)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

38.415

011

Santos, 06 de novembro de 19 97

adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de Cz\$14.040.020,00 (padrão monetário da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 168,98m², área total de 549,98m², que corresponderá a unidade autônoma n.º.94. O Oficial, João Alves Franco

R.62/38.415. Santos, 19 de novembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de novembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro n.º.638, fls.178v, FRANCISCO DAS CHAGAS MORORO, brasileiro, comerciante, CPF.053.244.163-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º. 6.515/77 com MARIA CICERA MARTINS MORORO, domiciliado em Diadema-SP, adquiriu da proprietária PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$8.000,00, a fração ideal de 0,7531% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 457,11m², área comum de 202,73m², área total de 659,84m², que corresponderá a unidade autônoma n.º.148. O Oficial, João Alves Franco

R.63/38.415. Santos, 05 de dezembro de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de novembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro n.º.638, fls.180v, ROSELY ALÍPIO BERGAMO, brasileira, do lar, CPF.155.177.068-78, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º. 6.515/77 com EDIO BERGAMO, domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificada, pelo preço de CR\$8.550.000,00 (padrão monetário da época), a fração ideal de 1,1586% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 703,07m², área comum de 311,82m², área total de 1.014,89m², que corresponderá a unidade autônoma n.º.149. O Oficial, João Alves Franco

R.64/38.415. Santos, 14 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos de 29 de dezembro de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro n.º.640, fls.184, JOSE ANDREO JUNIOR, brasileiro, advogado, CPF.894.992.478-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º. 6.515/77 com MARIA ALICE AUGUSTO ANDREO, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu
(continuação no verso)

FICHA

011

MATRICULA

38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

011

das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$30.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 168,98m², área total de 549,98m², que corresponderá a unidade autônoma nº.71. O Oficial, Muniz R.65/38.415. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, Mútuo com Garantia Hipotecária de 02 de dezembro de 1.997, das Notas do 1º Serviço Notarial de São Paulo-SP, no livro nº.2.553, fls.267, ELIANE VITALE, brasileira, solteira, comerciante, CPF.066.756.838-70, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu da proprietária ELISETE VITALE, retro qualificada, pelo preço de R\$25.166,68, a fração ideal de 0,6277%, objeto do R.51, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Muniz

R.66/38.415. Santos, 16 de janeiro de 1.998. Por Escritura objeto do R.65, ELIANE VITALE, supra qualificada, deu em única hipoteca de primeiro grau, a fração ideal de 0,6277%, objeto do R.65, que corresponderá a unidade autônoma nº.16, em favor de REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CGC.62.354.055/0001-57, com sede em São Paulo-SP, em garantia do pagamento das contribuições vincendas, no importe em 01.12.97 do valor de R\$24.608,71 equivalentes a 53,4972% do preço atualizado, do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 53 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B. do Sinduscon, referência HB2N, conforme previsto no Contrato de Adesão e Regulamento nº.442.018, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 28.11.97, no valor correspondente a 1,0000% do bem atualizado até final liquidação; Do valor do crédito, que na data do título é de R\$40.000,00, R\$25.166,68 são entregues a vendedora para pagamento do preço contratado na aquisição do imóvel, R\$12.000,00 são entregues a credora para pagamento de antecipação de mensalidades nesta cota e grupo e R\$2.833,32 são entregues ao 1º Serviço Notarial de São Paulo, para pagamento de despesas com ITBI, emolumentos notariais e emolumentos registrares. Juros moratórios de 1% a.m. e multa de 10% sobre o valor do débito executado e as demais condições constantes do título. O Oficial, Muniz

R.67/38.415. Santos, 13 de fevereiro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 09 de fevereiro de 1.998, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.60, fls.39v/40v, PEDRO ANTUNES NEGRÃO, brasileiro, médico,
(continua na fls.012)



MATRICULA

FICHA

38.415

012

Santos, 13 de fevereiro de 19 98

CPF.014.383.288-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com ANA MARIA MELO NEGRAO, domiciliado em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários DONIZETI DA SILVA GASPAR, retro qualificado e sua mulher MARIA DE FATIMA FERREIRA GASPAR, brasileira, do lar, CPF.935.426.588-04, domiciliada em Santo André-SP. pelo preço de R\$15.000,00, a fração ideal de 0,6277%, objeto do R.46 do imóvel objeto desta matrícula, o qual será construída a unidade autônoma nº.54. O Oficial, *[assinatura]*

R.68/38.415. Santos, 09 de março de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 16 de fevereiro de 1.998, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP., no livro nº.644, fls.119v, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF.109.308.098-15, baseado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, com VERA LUCIA AGUIAR DE ALMEIDA, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$10.500,00, a fração ideal de 0,6277%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 168,98m², área total de 549,98m² que corresponderá a unidade autônoma nº.15. O Oficial, *[assinatura]*

Av.69/38.415. Santos, 31 de março de 1.998. Por Instrumento Particular firmado em Campinas-SP., aos 27 de novembro de 1.995, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que, por mútuo consentimento das partes, foi rescindido o compromisso de venda e compra objeto do R.27, sendo em consequência autorizado o seu cancelamento. O Oficial, *[assinatura]*

R.70/38.415. Santos, 30 de abril de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 06 de março de 1.998, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP., livro nº.650 fls.016, FLAVIO DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, aposentado, CPF nº.066.540.378-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 com EDA MARTINI DE SOUZA CAMPOS, domiciliado em Bertoga, desta Comarca, adquiriu dos proprietários PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 0,6277%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00m², área comum de 168,98m², área total de 549,98m² que corresponderá a unidade autônoma nº.110. O Oficial, *[assinatura]*

(continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

012

R.71/38.415. Santos, 01 de junho de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de agosto de 1.997, das Notas do 2º Serviço Notarial de São Vicente-SP, no livro nº.640, fls.007vº, GERSON BATISTA, brasileiro, comerciante, CPF.561.702.208-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELEONICE CORSI BATISTA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., retro qualificadas, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 0,6298%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25m², área comum de 169,53m², e área total de 551,78m², que corresponderá à unidade autônoma nº.99. Oficial, Missa...

R.72/38.415. Santos, 07 de agosto de 1.998. Por Instrumento Particular de Promessa de Alienação de Fração Ideal, firmado em São Vicente-SP, aos 13 de julho de 1.998, ARTUR BERNARDO NETO, advogado, CPF.064.707.058-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDEIZE APARECIDA WANDEUR BERNARDO, secretária, CPF.106.251.758-08, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, comprometeu-se a adquirir das proprietárias: PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA, já qualificadas, pelo preço de R\$.26.100,00, sendo R\$.2.150,00, já quitados, R\$.2.390,00, que serão pagos através de 04 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$.597,50, vencendo-se a primeira no dia 30/07/98, a segunda em 30/08/98, a terceira em 30/09/98 e a quarta em 30/10/98 e, R\$.21.560,00, que serão pagos através de 56 prestações no valor R\$.385,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 30/11/98, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, e as demais condições constantes do título, a fração ideal de 0,7944% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 482,18 m². de área exclusiva e área comum de 213,85 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.147. O Oficial, Missa...

R.73/38.415. Santos, 10 de setembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de julho de 1.998, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.660, às fls.135, JAIME CROVADOR, separado judicialmente, CPF.726.955.878-72 e MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteira, CPF.940.803.728-68, brasileiros, agentes fiscais de rendas, domicilia-

(continua na fls.013)

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
38.415FICHA
013

Santos, 10 de setembro de 19 98



dos em Santo André-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.12.900.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6630%, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 402,44m², área comum de 178,49m², área total de 580,93m², que corresponderá à unidade autônoma nº.10. O Oficial, João Alves Franco

R.74/38.415. Santos, 10 de setembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de julho de 1.998, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.660, às fls.127, MARLENE BEGLIOMINI TOLISANO, psicóloga, CPF.041.712.978-50, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com WILSON ROBERTO TOLISANO, comerciante, CPF.652.354.448-68, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.8.600.00, a fração ideal de 1,3324% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 808,75m², área comum de 358,69m², área total de 1.167,44m², que corresponderá à unidade autônoma nº.01. O Oficial, João Alves Franco

R.75/38.415. Santos, 30 de outubro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de outubro de 1.998, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.670, às fls.011, ARY RIBEIRO CARVALHO PINI, arquiteto, CPF.012.586.038-29 e sua mulher LIA DAL FABBRO PINI, professora, CPF.089.090.848-63, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. e CRESCCEL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA. já qualificadas, pelo preço de Cz\$17.249.407,00, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m², área comum de 190,99 m², área total de 621,61 m², que corresponderá a unidade autônoma nº.76. O Oficial, João Alves Franco

R.76/38.415. Santos, 17 de dezembro de 1.998. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de novembro de 1.998, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.671, às fls.159, EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER, médico, CPF.665.765.128-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DALVAIR BICALHO WICHER, microempresária, CPF.603.760.156-53, brasileiros, domiciliados em Bertio-

(continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

013

ga-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.54,54, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2, área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2, que corresponderá à unidade autônoma nº.68. O Oficial,

R.77/38.415. Santos, 29 de janeiro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de janeiro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.89, às fls.246/249, JOAO LUIS DE SOUZA NASSER, cirurgião dentista, CPF.049.681.248-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANA FATIMA BELLUCCI LEITE NASSER, dentista, CPF.082.395.438-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários CARLOS MIGUEL FRIEDLANDER, já qualificado e sua mulher CLEIDE SEOLIN FRIEDLANDER, brasileira, do lar, CPF. 049.621.688-00, domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.15.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.59, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25m2., área comum de 169,53m2., área total de 551,78m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.84. O Oficial,

R.78/38.415. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de fevereiro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.679, às fls.059, ANEZIO PINHEIRO SANT'ANA, comerciante, CPF.295.655.108-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ALAIDE ROMAGNOLI PINHEIRO SANT'ANA, do lar, CPF.046.745.808-11, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.8.500,00, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00m2., área comum de 173,86m2. e área total de 565,86m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.139. O Oficial,

R.79/38.415. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de fevereiro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.679, às fls.049, HELIO UEZATO, médico, CPF.261.567.926-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, pos-

(continua na fls.014)



MATRICULA

FICHA

38.415

014

Santos, 10 de março

de 1999

teriormente à Lei nº.6.515/77, com NOEMIA TAMASHIRO UEZATO, nutricionista, CPF.014.101.118-14 e, DELCIO UEZATO, analista de sistema, CPF.030.038.178-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com FLORA GUSHIKEM UEZATO, do lar, RG.4.244.855-SSP/SP, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.040.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00m²., área comum de 168,98m². e área total de 549,98m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.95. O Oficial, *[assinatura]*

R.80/38.415. Santos, 10 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de fevereiro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.679, às fls.019, ARNALDO ASSANO, engenheiro civil, CPF.953.055.728-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com TOMIKO MASUI ASSANO, bancária, CPF.804.116.738-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.17.249.939,48, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62m²., área comum de 190,99m². e área total de 621,61m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.12. O Oficial, *[assinatura]*

R.81/38.415. Santos, 05 de abril de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de fevereiro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.679, às fls.121, GHR - GESTAO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LIMITADA, CGC.02.536.535/0001-07, com sede em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.8.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00m²., área comum de 168,98m². e área total de 549,98m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.103. O Oficial, *[assinatura]*

R.82/38.415. Santos, 17 de agosto de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de agosto de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertloga, desta Co-

(continuação no verso)

FICHA
014MATRICULA
38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

014

marca, no livro nº.101, às fls.175/177, ISABELLA MALAVASI DE MELLO e GIULIA MALAVASI DE MELLO, brasileiras, menores impúberes, domiciliadas em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários PEDRO ALEXANDRINO ABLAS, já qualificado e sua mulher IGNEZ GONCALVES DE ANDRADE ABLAS, brasileira, professora, CPF.613.455.078-00, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 0,8488% objeto do R.13, do imóvel objeto desta matrícula, o qual será construída a unidade autônoma nº.07. A Escrevente Autorizada, _____

R.83/38.415. Santos, 31 de agosto de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de agosto de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP, no livro nº.689, às fls.306, LYGIA POLOVANIUK, psicóloga, CPF.022.638.618-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RONALDO COSTA TORRES JUNIOR, engenheiro, CPF.839.240.868-34, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.9.000,00, a nua propriedade da fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25m2., área comum de 169,53m2. e área total de 551,78m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.83. A Escrevente Autorizada, _____

R.84/38.415. Santos, 31 de agosto de 1.999. Por Escritura objeto do R.83, CORNELIO POLOVANIUK e sua mulher MYRIAM CHAVES POLOVANIUK, brasileiros, aposentados, inscritos no CPF.105.503.568-00, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.4.500,00, o usufruto vitalício da fração ideal de 0,6298% objeto do R.83. A Escrevente Autorizada, _____

R.85/38.415. Santos, 20 de setembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.689, às fls.377, CARLOS ROBERTO GALACCI, administrador de empresas, CPF.880.881.038-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSANGELA DA FREIRIA GALACCI, analista de sistemas, CPF.041.541.448-20, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP. adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCEL

(continua na ficha 015)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO N.º 2º ^{Operador Nacional} ^{Sis} REGISTRO GERAL ^{Eletrônico de Imóveis}

MATRICULA

FICHA

38.415

015

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 20 de setembro de 1999



- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.26.700,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m2., área comum de 173,86 m2. e área total de 565,86 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.91. O Oficial,

Av.86/38.415. Santos, 22 de setembro de 1.999. Por Escritura de Renúncia de Usufruto, de 19 de setembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertio- ga, desta Comarca, no livro nº.98, às fls.380 à 381, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.58, em virtude de renúncia dos usufrutuários VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO e sua mulher GELDINEIA MARIA DE CASTRO DO NASCIMENTO. O Ofi- cial,

R.87/38.415. Santos, 14 de outubro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de setembro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vi- cente-SP., no livro nº.693, às fls.294, MARCELO DE MELO FURTADO, empre- sário, CPF.109.905.936-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAM- PINO, médica, CPF.955.295.866-00, brasileiros, domiciliados em Bertio- ga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOL- VIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.6.105,45, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.130. O Oficial,

R.88/38.415. Santos, 05 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de outubro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vi- cente-SP., no livro nº.693, às fls.373, DELMA ANTONELLI, brasileira, solteira, comerciante, CPF.100.341.838-41, domiciliada em São Paulo- SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVI- MENTO URBANO S/C. LTDA e, CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 0,6495% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 394,23 m2., área comum de 174,85 m2. e área total de 569,08 m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.142. A Escrevente Autorizada,

(continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

015

R.89/38.415. Santos, 05 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de outubro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.693, às fls.382, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILARDO, advogado, CPF.530.481.648-04, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDNA QUERCI FILARDO, do lar, CPF.089.977.648-53, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 0,6122% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 371,57 m2., área comum de 164,80 m2. e área total de 536,37 m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.143. A Escrevente Autorizada, Alfio Neto

R.90/38.415. Santos, 05 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de outubro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.696, às fls.013, PAULO RUBENS ARIETA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CPF.089.017.818-67, domiciliado em Bertoga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.500.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.18. A Escrevente Autorizada, Alfio Neto

R.91/38.415. Santos, 05 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de outubro de 1.999, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.896, às fls.029, CARLOS ALBERTO COLLINO, engenheiro, CPF.675.357.808-08 e sua mulher MARIA CRISTINA DOMINGUES VILLAR, analista de sistemas, CPF.005.089.668-76, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.498, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados nesta cidade, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.500.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de

(continua na ficha 016)



MATRÍCULA

FICHA

38.415

016

Santos, 05 de novembro de 1999

551,78 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.17. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

R.92/38.415. Santos, 24 de novembro de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 1.999, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.102, às fls.337/340, LUCINEIDE LUIZ, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, CPF.810.328.898-53, domiciliada em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários ARY RIBEIRO CARVALHO PINI e sua mulher LIA DAL FABRO PINI, já qualificados, pelo preço de R\$.25.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.75 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.76. O Oficial, João Alves Franco

R.93/38.415. Santos, 08 de março de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de janeiro de 2.000, do 2º Tabelação de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.703, às fls.089, MAURO EIJI MORITA, arquiteto, CPF.870.273.858-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com TEREZA TAMACO MORITA, do lar, RG.5.490.273-SSP/SP., domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.15.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.22. O Oficial, João Alves Franco

R.94/38.415. Santos, 08 de março de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de fevereiro de 2.000, do 2º Tabelação de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.703, às fls.160, CARLOS ROBERTO CANDIDO, engenheiro mecânico, CPF.817.925.068-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARILUCIA PEREIRA CANDIDO, do lar, CPF.266.560.418-33, brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.19.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.104. O Oficial, João Alves Franco

continua no verso

MATRICULA

38.415

FICHA

016

R.95/38.415. Santos, 15 de março de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de fevereiro de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.703, às fls.189, NICANOR CASTRO DA SILVA, comerciante, CPF.610.142.658-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEUSA MARIA ANTONIOLLI DA SILVA, do lar, RG.6.457.696-6-SSP/SP., brasileiros, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.8.400,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2., área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.120. O Oficial, *[assinatura]*

R.96/38.415. Santos, 19 de junho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de abril de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.707, às fls.022, INES VASSOLER TORRES, professora, CPF.030.899.878-21 e seu marido EDSON TORRES, engenheiro, CPF.049.203.268-82, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.487, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul-SP., domiciliados em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.17.249,938,00, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m2., área comum de 190,99 m2., área total de 621,61 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.57. O Oficial, *[assinatura]*

R.97/38.415. Santos, 10 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de junho de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.002, WALDIR VIANNA, engenheiro civil, CPF.476.989.188-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com HELIETE OLIVARES LOESCH VIANNA do lar, CPF.149.263.078-04, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.5.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2., área total de 551,78 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.131. O

(continua na ficha 017)



LIVRO N.º 2º do Sistema de Registro Geral

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

017

Santos, 10 de julho

de 2000

Oficial, *[assinatura]*

R.98/38.415. Santos, 10 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de junho de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.011, WALDIR VIANNA, casado com HELIETE OLIVARES LOESCH VIANNA, já qualificados, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e, CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.11.500,00, a fração ideal de 1,0356% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 628,56 m2., área comum de 278,77 m2., área total de 907,33 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.140. O Oficial, *[assinatura]*

R.99/38.415. Santos, 27 de julho de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 18 de julho de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.115, às fls.19/22, MARCIO MARQUES CANOILAS, armador, CPF.053.893.408-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS, professora, CPF.048.901.628-96, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2., área total de 549,98 m2., que corresponderá a unidade autônoma nº.134. O Oficial, *[assinatura]*

R.100/38.415. Santos, 24 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.343, ROSA MARIA LANDGRAF, brasileira, solteira, industriária, CPF.685.859.858-87, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.500.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 169,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.79. O Oficial, *[assinatura]*

R.101/38.415. Santos, 24 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.351, ROSA MARIA LANDGRAF, já quali-

(continuação no verso)

FICHA

017

MATRÍCULA

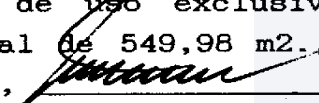
38.415

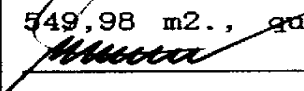
MATRICULA

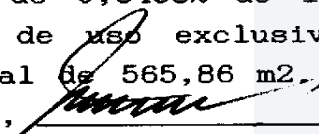
38.415

FICHA

017

ficada, adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.500.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 169,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.80. O Oficial, 

R.102/38.415. Santos, 24 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.333, ENEAS JOSE BUENO ZAMBONI, desenhista industrial, CPF.073.362.018-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SILVIA APARECIDA ANTUNES ZAMBONI, pedagoga, CPF.101.922.728-10, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.25.500,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.87. O Oficial, 

R.103/38.415. Santos, 24 de agosto de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.323, MARCELO CALDAS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF.070.017.788-42, domiciliado em Bertinoga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.16.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m2., área comum de 173,86 m2. e área total de 565,86 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.27. O Oficial, 

R.104/38.415. Santos, 26 de setembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.706 às fls.392, PEDRO EDSON GIANFRE, CPF.344.940.068-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA ANGÉLICA TEREZIN GIANFRE, RG.8.116.456-SSP/SP, brasileiros, advogados, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-

(continua na ficha 018)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO Nº 2º - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATERIA

FICHA

38.415

018

Santos, 26 de setembro de 2000



MENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.13.520,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.65. O Oficial, *Muller*

R.105/38.415. Santos, 26 de setembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de agosto de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.713, às fls.390, AURELIO RODRIGUES DA SILVA, português, CPF.574.500.138-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIANGELA PEREIRA ANDRADE COSTA E SILVA, brasileira, RG.7.779.884-SSP/SP., comerciantes, domiciliados em São Paulo -SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.13.520,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.66. O Oficial, *Muller*

R.106/38.415. Santos, 20 de dezembro de 2.000. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 2.000, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.722, às fls.062/071, GETULIO MARTORINE, CPF.012.127.448-98 e sua mulher ELIANA TUMOLI MARTORINE, CPF.060.301.178-07, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.536, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP., domiciliados em Santo André-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.15.000.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.55. O Oficial, *Muller*

R.107/38.415. Santos, 13 de março de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.726, às fls.073/083, MYLENE LYRA PEDROSO, funcionária pública, CPF.070.144.248-40, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VITOR MANOEL

(continuação no verso)

FICHA

018

MATERIA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

018

PEDROSO, advogado, CPF.045.762.208-37, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.15.000.472,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.24. O Oficial, Muniz

R.108/38.415. Santos, 18 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de abril de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.731, às fls.054/059, HOOVER INDUSTRIAL LTDA., CNPJ.02.284.711/0001-60, com sede em Guarulhos-SP., adquiriu da proprietária SOLANGE GARCIA, Bacharel em Comunicação Social, já qualificada, pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.18, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.109. O Oficial, Muniz

R.109/38.415. Santos, 23 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de março de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.726, às fls.271/279, FLAVIO APARECIDO CRUZ, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CPF.025.528.228-19, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.13.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.86. O Oficial, Muniz

R.110/38.415. Santos, 26 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de abril de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.126, às fls.11/13, FERNANDO LUIZ BONIFACIO, CPF.402.632.078-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SONIA GONÇALVES BONIFACIO, CPF.640.803.828-04, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu do proprietário PAULO RUBENS ARIETA FILHO, já qualificado, pelo preço de R\$.35.000,00, a fração ideal de 0,6298% objeto do R.90, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de
(continua na ficha 019)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

019

Santos, 26 de abril de 2001

uso exclusivo de 382,25 m2., área comum de 169,53 m2. e área total de 551,78 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.18. O Oficial,

R.111/38.415. Santos, 26 de abril de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de abril de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.123, às fls.395/398, CLOVIS HERNANDES RIBEIRO, supervisor de operações, CPF.057.664.108-16, casado com ADALGISA LUZIA NUNES ESPOSO RIBEIRO, do lar, CPF.045.833.518-52, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP.; VANDERLEI ORTOLAN, comerciante, CPF.806.722.488-91, casado com Nanci Aparecida Hernandez Ribeiro Ortolan, professora estereotipista, CPF.881.850.288-34, todos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77 e, CLAUDIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR, solteiro, técnico especialista de emergências, CPF.094.941.688-60, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, já qualificado e sua mulher ANA LUCIA MARTINS SOLANO, brasileira, empresária, CPF.188.221.778-00, domiciliada em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.53.500,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.43, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m2., área comum de 173,86 m2. e área total de 565,86 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.106. O Oficial,

R.112/38.415. Santos, 07 de Junho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 2.001, do 2º Tabelação de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.731, às fls.159/168, GILBERTO MAZZETTO, CPF.091.031.818-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº.6.515/77, com NEUSA MARIA OSTI MAZZETTO, CPF.069.159.998-09, brasileiros, administradores de empresas, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.23.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m2., área comum de 190,99 m2. e área total de 621,61 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.92. A Escrevente Autorizada,

R.113/38.415. Santos, 07 de Junho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de abril de 2.001, do 2º Tabelação de Notas de São Vicente
(continuação no verso)

FICHA

019

MATRÍCULA

38.415

te-SP., no livro nº.731, às fls.082/091, MARTIN PEDLOWSKI NETO, comerciante, CPF.040.711.698-26, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA ANGELA CAZARINI PEDLOWSKI, bancária, CPF.006.619.668-01, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.21.475,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m2., área comum de 190,99 m2. e área total de 621,61 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.105. A Escrevente Autorizada, _____

R.114/38.415. Santos, 28 de junho de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de junho de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.125, às fls.266 à 268, CARLOS MIGUEL FRIEDLANDER, consultor, CPF.560.920.838-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLEIDE SEOLIN FRIEDLANDER, analista de recursos humanos, CPF.049.621.688-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOAO LUIS DE SOUZA NASSER, já qualificado e sua mulher ANA FATIMA BELLUCCI LEITE NASSER, brasileira, cirurgiã dentista, CPF.082.395.438-20, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.40.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.23, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo 381,00m2., área comum de 168,98m2., área total de 549,98m2., sobre o qual será construída a unidade autônoma nº.45. O Oficial, _____

R.115/38.415. Santos, 31 de agosto de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de julho de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.734, às fls.250/259, EDUARDO TADEU DE SOUZA CAMPOS, CPF.011.649.048-92, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com TANIA GIL GARCIA DE SOUZA CAMPOS, CPF.012.856.838-03, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.18.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m2., área comum de 190,99 m2. e área total de 621,61 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.89. O Oficial, _____

(continua na ficha 020)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

020

Santos, 11 de setembro de 2001

R.116/38.415. Santos, 11 de setembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de julho de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.734, às fls.135/145, JOSÉ CELESTE CARDELLI, empresário, CPF.268.853.448-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANTONIA FURIO CARDELLI, pedagoga, CPF.016.891.438-78, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.17.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m2., área comum de 173,86 m2. e área total de 565,86 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.90. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.117/38.415. Santos, 12 de setembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de agosto de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.739, às fls.039/048, MARIA ANTONIA DE MOURA LEAL, CPF.041.045.168-13, casada no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.12.205, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com VALTON GUILGER DE OLIVEIRA, CPF.042.237.848-89, brasileiros, comerciante, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.54,54, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m2., área comum de 168,98 m2. e área total de 549,98 m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.72. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.118/38.415. Santos, 24 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de agosto de 2.001, no livro nº.702, às fls.233 e Escritura de Retificação e Ratificação, de 09 de outubro de 2.001, no livro nº.705, às fls.397, ambas do 2º Tabelião de Notas de Limeira SP., HORST RICARDO PEUKERT, industrial, CPF.043.008.318-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDITHE MARTHA PEUKERT, do lar, CPF.644.124.668-68, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ROSA MARIA LANDGRAF, já qualificada, pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.100, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00m2., área comum de 169,98m2. e área total de 549,98m2., que corresponderá à unidade autônoma nº.79. O Oficial, [Assinatura]

(continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

020

R.119/38.415. Santos, 24 de outubro de 2.001. Por Escrituras objeto do R.118, HORST RICARDO PEUKERT, casado com EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, adquiriu da proprietária ROSA MARIA LANDGRAF, já qualificada, pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.101, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00m²., área comum de 169,98m². e área total de 549,98m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.80. O Oficial, *Mariano*

R.120/38.415. Santos, 31 de outubro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de setembro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.739, às fls.157/166, REINALDO FERNANDES PESTANA, CPF.255.900.008-31, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CRISTINA SILVA DOS SANTOS PESTANA, CPF.270.427.878-46, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.040.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.96. O Oficial, *Mariano*

R.121/38.415. Santos, 30 de novembro de 2.001. Por Escritura de Venda e Compra, de 12 de novembro de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.136, às fls.006 à 008, CLODEMIR MONTEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF.304.159.018-20, domiciliado em Pirituba-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ANDREO JUNIOR, já qualificado e sua mulher MARIA ALICE AUGUSTO ANDREO, brasileira, do lar, CPF.829.729.318-15, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.64, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.71. O Oficial, *Mariano*

R.122/38.415. Santos, 31 de janeiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de janeiro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.137, às fls.273/275, MARIA ERMESENDA PEREIRA DA SILVA LIMA, portuguesa, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto
(continua na ficha 021)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

38.415

021

Santos, 31 de janeiro de 2002

antenupcial registrada sob nº.7.688, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com IVAN SILVEIRA LIMA, brasileiro, comerciante, inscritos no CPF.635.972.418-91, domiciliados em Osasco-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS ROBERTO GALACCI e sua mulher ROSANGELA DA FREIRIA GALACCI, já qualificados, pelo preço de R\$.39.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.85, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m² e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.91. O Oficial, Milton Moraes

R.123/38.415. Santos, 14 de fevereiro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de janeiro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.137, às fls.366/368, MILTON MORAES, empresário, CPF.037.238.568-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com TANIA APARECIDA ESPOSITO MORAES, do lar, CPF.760.402.248-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu do proprietário USSEN ALI CHAHIME, já qualificado, pelo preço de R\$.39.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.36, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 392,00 m². de área exclusiva, área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.123. O Oficial, Milton Moraes

R.124/38.415. Santos, 15 de março de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.749, às fls.002/011, GILBRAZ PINHEIRO CARNEIRO, comerciante, CPF.039.260.078-18, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.4.616, no 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com JACILENE PEREIRA CARNEIRO, funcionária pública estadual, CPF.077.092.978-89, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.14.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.116. O Oficial, Milton Moraes

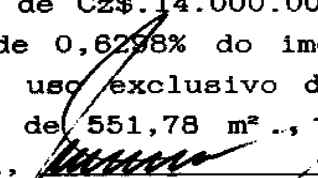
R.125/38.415. Santos, 15 de março de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de janeiro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vi-
(continuação no verso)

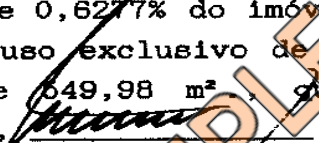
MATRÍCULA

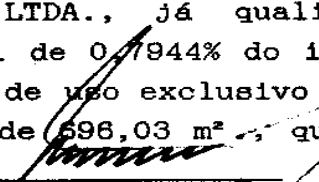
38.415

FICHA

021

cente-SP., no livro nº.744, às fls.342/351, MASSAYOSHI TAKAKI, advogado, CPF.236.467.728-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EMIKO TAKAKI, do lar, CPF.170.044.748-36, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.33. O Oficial, 

R.126/38.415. Santos, 15 de março de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.749, às fls.012/019, EZIO PEDRO FULAN, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF.748.762.958-91, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.10.500,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,25 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.77. O Oficial, 

R.127/38.415. Santos, 15 de março de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de fevereiro de 2.001, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.749, às fls.020/028, ARTHUR BERNARDO NETO, advogado, CPF.064.707.058-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELEIZE APARECIDA WANDEUR BERNARDO, secretária, CPF.106.251.758-08, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.26.100,00, a fração ideal de 0,7944% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 482,18 m²., área comum de 213,85 m². e área total de 696,03 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.147. O Oficial, 

R.128/38.415. Santos, 22 de maio de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de abril de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.749, às fls.331/340, MARIA LEONICE UZUELLI, brasileira, viúva, do lar, CPF.249.642.528-76, domiciliada em São Paulo-
(continua na ficha 022)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

022

Santos, 22 de maio de 2002

SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.23.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.73. O Oficial, *[assinatura]*

R.129/38.415. Santos, 04 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de maio de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.145, às fls.244/246, MARILA LOPES PANCOTTI, divorciada, contadora, CPF.053.108.428-02; MILDEDES LOPES PANCOTTI, solteira, assistente social, CPF.053.128.018-79 e, MARILSA LOPES PANCOTTI, solteira, arquiteta, CPF.062.189.068-50, todas brasileiras, domiciliadas em Bertioga-SP., adquiriram do proprietário FLAVIO APARECIDO CRUZ, já qualificado, pelo preço de R\$.13.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.109, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.86. A aquisição é feita na proporção de 1/3 para cada adquirente. O Oficial, *[assinatura]*

R.130/38.415. Santos, 11 de junho de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Campinas-SP., aos 10 de maio de 2.002, assinado pelo Dr. RICHARD PAULO PAE KIM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., se verifica que, por sentença de 29 de março de 1.996, transitada em julgado, proferida nos autos do Arrolamento dos bens deixados por falecimento de CLEIDE RODRIGUES ZANOTELLO, tocou ao viúvo meeiro WALDOMIRO ZANOTELLO, já qualificado, a metade ideal no valor de R\$.9.928,35 e, aos herdeiros filhos: MARIA LUIZA ZANOTELLO, solteira, analista de sistemas, CPF.064.348.728-01; ROGERIO ZANOTELLO, separado judicialmente, comerciante, CPF.079.520.888-07 e, MARIA CRISTINA ZANOTELLO ETTO, do lar, CPF.064.332.148-94, casada no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.59.677, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP., com JOSÉ CARLOS ETTO, técnico mecânico, CPF.038.127.018-12, todos brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., a parte ideal de 1/6 no valor de R\$.3.309,45, para cada um, da fração ideal de 0,6277% objeto do R.7, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área

(continuacão no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

022

de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., sobre a qual será construída a **unidade autônoma nº.63**, avaliada em R\$.19.856,70, para efeitos fiscais. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.131/38.415. Santos, 11 de junho de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 10º Ofício Cível de Campinas-SP., aos 04 de junho de 2.001, assinado pelo Dr. Ricardo Fiore, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP., se verifica que, por sentença de 19 de fevereiro de 2.001, transitada em julgado, proferida nos autos da separação consensual de JOSÉ CARLOS ETTO e MARIA CRISTINA ZANOTELLO ETTO, coube à separanda MARIA CRISTINA ZANOTELLO ETTO, já qualificada, a parte ideal de 1/6 da fração ideal de 0,6277% objeto do R.130, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., sobre o qual será construída a **unidade autônoma nº.63**. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

R.132/38.415. Santos, 11 de junho de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de maio de 2.002, de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.145, às fls.269/271, MAURO ESPOSITO, empresário, CPF.639.361.008-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUANA SUHADOLNIK DE AZAMBUJA ESPOSITO, comerciante, CPF.932.610.638-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária GHR - GESTAO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LIMITADA., já qualificada, pelo preço de R\$.38.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.81, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., e área total de 549,98 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.103**. A Escrevente Autorizada, [Assinatura]

Av.133/38.415. Santos, 17 de junho de 2.002. Procede-se esta averbação a fim de retificar do R.131, onde se lê: "a **unidade autônoma nº.63**", leia-se: "a **unidade autônoma nº.63**, no valor de R\$.37.509,68, para efeitos fiscais.", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, [Assinatura]

Av.134/38.415. Santos, 12 de agosto de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de outubro de 2.001, do 5º Tabelião de Notas do (continua na ficha 023)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

023

Santos, 12 de agosto de 2002



Campinas-SP., no livro nº.746, às fls.035 à 038 e, Escritura de Re-Ratificação, de 23 de julho de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.148, às fls.156/158, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o casamento de WALDOMIRO ZANOTELLO, com EUNICE RODRIGUES CORSI ZANOTELLO, no regime da separação obrigatória de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro, conforme Certidão de Casamento nº.38.568, no livro B-130, às fls.126, expedida aos 21 de novembro de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito de Saúde, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, *[assinatura]*

Av.135/38.415. Santos, 12 de agosto de 2.002. Por Escrituras objeto de Av.134, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o falecimento de JOSÉ CARLOS ETTO, ocorrido aos 12 de abril de 2.001, conforme Certidão de Óbito nº.58.261, no livro C-143, às fls.46-verso, expedida aos 19 de abril de 2.001, pelo 3º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP. O Oficial, *[assinatura]*

R.136/38.415. Santos, 12 de agosto de 2.002. Por Escrituras objeto de Av.134, ARMINDA FERNANDES MAZONI, brasileira, viúva, do lar, CPF.137.895.988-44, domiciliada em Campinas-SP., adquiriu dos proprietários: WALDOMIRO ZANOTELLO, aposentado, já qualificado, casado com EUNICE RODRIGUES CORSI ZANOTELLO, brasileira, do lar, CPF.149.186.748-52, domiciliada em Campinas-SP.; ROGERIO ZANOTELLO, domiciliado em São Paulo-SP., já qualificado; MARIA LUIZA ZANOTELLO, já qualificada e, MARIA CRISTINA ZANOTELLO ETTO, viúva, corretora de imóveis, já qualificada, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.130 e 131, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.63. O Oficial, *[assinatura]*

R.137/38.415. Santos, 17 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de agosto de 2.002, do 2º Tabela de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.759, às fls.300/309, MARCIO MANCINELLI MACCHINI, empresário, CPF.091.419.198-58, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIZE ALVES DE ARAUJO MACCHINI, do lar, CPF.052.796.058-67, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E

(continuação no verso)

FICHA

023

MATRÍCULA

38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

023

DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
ARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.15.749.903,00,
(expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel
objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de
381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que
corresponderá à unidade autônoma nº.48. A Escrevente Autorizada,

R.138/38.415. Santos, 20 de setembro de 2.002. Por Escritura de Venda
e Compra, de 12 de setembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta
Comarca, no livro nº.151, às fls.207/209, GUILHERME BONAPARTE NETO,
analista de sistema, casado no regime da comunhão universal de bens,
anteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCIA MARLI BONAPARTE, do lar,
brasileiros, inscritos no CPF.598.853.278-00, domiciliados em Bertio-
ga-SP., adquiriu dos proprietários ANTONIO CARLOS PAZITTO SOLANO, au-
ditor, já qualificado e sua mulher ANA LUCIA MARTINS SOLANO, brasilei-
ra, empresária, CPF.188.221.778-00, domiciliada em Bertiooga-SP., pelo
preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto
desta matrícula, objeto do R.48, correspondente a um terreno equiva-
lente a 381,00 m². de área exclusiva, área comum de 168,98 m². e área
total de 549,98 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma
nº.64. A Escrevente Autorizada,

R.139/38.415. Santos, 04 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda
e Compra, de 10 de outubro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta
Comarca, no livro nº.154, às fls.39/42, CELSO SABINO VALLIM,
CPF.021.612.288-09 e ANTONIO CARLOS GONÇALVES, CPF.607.567.998-72,
ambos brasileiros, solteiros, comerciantes, domiciliados em Bertiooga-
SP., adquiriram dos proprietários WALDIR VIANNA e sua mulher HELIETE
OLIVARES LOESCH VIANNA, já qualificados, pelo preço de R\$.180.000,00,
a fração ideal de 0,6298% objeto do R.9, do imóvel objeto desta ma-
trícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área
comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., que corresponderá à
unidade autônoma nº.131. O Oficial,

R.140/38.415. Santos, 11 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda
e Compra, de 24 de outubro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São
Vicente-SP., no livro nº.763, às fls.217/224, EVA JACOPUCCI, brasilei-
ra, viúva, do lar, CPF.166.773.428-83, domiciliada em Santo André-SP.,
(continua na ficha 024)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

024

Santos, 11 de novembro de 2002

adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.600,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m². que corresponderá à unidade autônoma nº.56. O Oficial,

Av.141/38.415. Santos, 28 de novembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de novembro de 2.002, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.161, às fls.138, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a Separação de ROBERTO CARVALHO BARBOSA e SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA BARBOSA, a qual voltou a assinar-se SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA, homologada por sentença de 30 de setembro de 1.998, proferida pelo Dr. Guilherme Kirschner, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertioga, desta Comarca, conforme xerocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento nº.18.702, no livro B nº.064, às fls.160-F, expedida aos 25 de setembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.142/38.415. Santos, 28 de novembro de 2.002. Por Escritura objeto da Av.141, PAULO SERGIO MARTINEZ, CPF.512.441.798-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MIRIAN VASCONCELOS MARTINEZ, CPF.157.329.048-32, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários ROBERTO CARVALHO BARBOSA, já qualificado e, SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, cirurgiã dentista, CPF.098.022.018-97, ambos separados consensualmente, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.19.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.26, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a um terreno equivalente a 430,62 m². de área exclusiva, área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.60. O Oficial,

R.143/38.415. Santos, 17 de dezembro de 2.002. Por Escritura de Venda e Compra, de 1º de novembro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.763, às fls.256/264, MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, brasileira, divorciada, bibliotecária, CPF.046.702.628-90, domiciliada em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREEN-

(continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

024

DIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.31.000,00, a fração ideal de 0,7094% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 479,76 m²., área comum de 212,78 m². e área total de 692,54 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.144. O Oficial *[assinatura]*

R.144/38.415. Santos, 14 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de janeiro de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.770, às fls.288/298, LUIZ CARLOS INOCENCIO JACOPUCCI, engenheiro mecânico, CPF.028.888.928-20, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.6.822, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP., com LAIS HELENA PREARO JACOPUCCI, psicóloga, CPF.049.930.548-58, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.109,09, a fração ideal de 0,6258% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.34. O Oficial, *[assinatura]*

R.145/38.415. Santos, 24 de março de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.772, às fls.163/174, ELISETE FREIRIA, arquiteta, CPF.033.154.298-63, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RICARDO ARGUEJO JUNIOR, empresário, CPF.028.332.078-83, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.0,36, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.137. O Oficial, *[assinatura]*

R.146/38.415. Santos, 15 de maio de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de maio de 2.003, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.195, às fls.055, ANNA CHRISTINA BABY MATTHIESSEN, brasileira, professora, casada no regime da separação de bens, nos termos das Leis alemãs, com CHRISTIAN ROBERT KRAUSENECKER, alemão, (continua na ficha 025)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

025

Santos, 15 de maio de 2003



odontologista, inscritos no CPF.259.950.458-90, domiciliados em Munique - Alemanha, à Balsaminenstr, 19, adquiriu dos proprietários VITOR MANOEL PEDROSO, do comércio e sua mulher MYLENE LYRA PEDROSO, já qualificados, pelo preço de R\$.90.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.107, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.24. O Oficial,

R.147/38.415. Santos, 02 de junho de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de maio de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.162, às fls.326/328, JOSE ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, técnico em instrumentação, CPF.126.439.368-76 e sua mulher GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA, comerciária, CPF.159.107.148-80, brasileiros, casados no regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1.467, nesta Serventia, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários EMILIO ANTONIO MIRANDA, professor universitário, já qualificado e sua mulher ROSE MARY SANTOS MIRANDA, brasileira, Coordenadora pedagógica, CPF.234.428.248-34, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.35.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.15, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.58. O Oficial,

R.148/38.415. Santos, 14 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, de 04 de agosto de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.167, às fls.73/77, CARLOS ALBERTO PINTO PESTANA JUNIOR, técnico em eletrônica, CPF.089.162.018-45 e sua mulher KATIA PRINCIPE PESTANA, pedagoga, CPF.039.948.248-19, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários MOISES TAVARES DA CONCEIÇÃO, comerciante, já qualificado e sua mulher MARGARETH APARECIDA FRANCHINI TAVARES, brasileira, comerciante, CPF.070.095.138-56, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.169.990,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.4, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.29. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

025

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

025

R.149/38.415. Santos, 14 de agosto de 2.003. Por Escritura objeto do R.148, CARLOS ALBERTO PINTO PESTANA JUNIOR e sua mulher KATIA PRINCIPLE PESTANA, já qualificados, deram em primeira hipoteca, a fração ideal de 0,6277% objeto do R. , em favor de MOISES TAVARES DA CONCEICAO e sua mulher MARGARETH APARECIDA FRANCHINI TAVARES, já qualificados, em garantia do pagamento da importância de R\$.114.990,00, pagáveis através de 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo 11 (onze) no valor de R\$.10.000,00 cada uma e, uma final no valor de R\$.4.990,00. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 19 de setembro de 2.003, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Todas as parcelas serão corrigidas pelo índice da Caderneta de Poupança, divulgado no mês do pagamento da parcela, e as demais condições constantes do título. O Oficial, *Wagner*

R.150/38.415. Santos, 20 de agosto de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de agosto de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.777, às fls.280/290, JOAO CARLOS ROMERA, administrador, CPF.519.587.678-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARCIA TAMBUCCI ROMERA, professora, CPF.011.781.908-54, brasileiros, domiciliados em Valinhos-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cr\$.5.000.000,00, expressão monetária da época, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.52. O Oficial, *Wagner*

R.151/38.415. Santos, 03 de setembro de 2.003. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 25 de agosto de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2065, às fls.175, ANEZIO PINHEIRO SANT'ANA e sua mulher ALAIDE ROMAGNOLI PINHEIRO SANT'ANA, comerciante, já qualificados, na qualidade de garantidores hipotecantes, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma nº.139, objeto do R.78, em favor de PRODEM - FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ.03.080.317/0001-73, com sede em Santo André-SP., em garantia do pagamento da importância de R\$.628.834,20, dívida essa confessada pela devedora ALCLARE REVESTIMENTOS E PINTURAS LTDA., CNPJ.47.271.572/0001-79, com sede em Guarulhos-SP. com a

(continua na ficha 026)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

38.415

026

Santos, 03 de setembro de 2003

credora, pagáveis por meio de 12 (doze) parcelas mensais fixas e consecutivas, no valor de R\$.52.402,85, vencendo-se a primeira delas no dia 18 de setembro de 2003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final solução, parcelas essas representadas por 12 (doze) Notas Promissórias emitidas na data do título pela devedora e avalizadas pelos garantidores hipotecantes, e que deverão ser pagas contra recibo, na sede na credora, ou onde a mesma indicar, e as demais condições constantes do título. O Oficial,

R.152/38.415. Santos, 30 de setembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de agosto de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.777, às fls.331/341, ELCIO SANTANA, industrial, CPF.045.835.938-64, casado no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA APARECIDA HENRIQUES DE CAMPOS SANTANA, do lar, CPF.002.498.066-43 e, ELGA SANTANA, solteira, engenheira civil, CPF.018.501.398-81, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.42.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.133. O Oficial,

R.153/38.415. Santos, 21 de novembro de 2.003. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de julho de 2.003, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.777, às fls.258/266, OTAVIO ROBERTO DOS SANTOS, representante comercial, CPF.572.169.088-72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, técnica de nutrição, CPF.764.951.478-04, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.15.000,00, a fração ideal de 0,6288% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m². que corresponderá à unidade autônoma nº.115. O Oficial,

Av.154/38.415. Santos, 05 de fevereiro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de janeiro de 2.004, do Oficial de Registro
(continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

026

Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.175, às fls.65/67, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o casamento de LUCINEIDE LUIZ, com LUIZ CARLOS RACHID, a qual passou a assinar-se LUCINEIDE LUIZ RACHID, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº.1.443, no livro B-007, às fls.288-F, expedida aos 31 de janeiro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Bertiooga-SP. O Oficial, *[assinatura]*

R.155/38.415. Santos, 05 de fevereiro de 2.004. Por Escritura objeto da Av.154, RUBEN DEL RIO GONZALEZ, corretor de imóveis, CPF.052.670.088-26, casado no regime da comunhão total de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.548, no Oficial de Registro de Imóveis de Machado-MG., com EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, do lar, CPF.613.375.796-53, brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária LUCINEIDE LUIZ RACHID, funcionária pública municipal, já qualificada, casada com LUIZ CARLOS RACHID, brasileiro, funcionário público municipal, CPF.805.720.328-20, domiciliado em Bertiooga-SP., pelo preço de R\$.25.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.92, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 199,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.76. O Oficial, *[assinatura]*

R.156/38.415. Santos, 18 de maio de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.799, às fls.203/213, CLAUDIO JOSE ALMEIDA DA SILVA, CPF.596.603.687-04, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.562, no Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires-SP., com ILMA SOARES DIAS DA SILVA, CPF.069.121.118-31, brasileiros, domiciliados em Ribeirão Pires-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6296% do imóvel objeto desta matrícula correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.50. O Oficial, *[assinatura]*

(continua na ficha 027)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

38.415

027

Santos, 09 de junho de 2004

Av.157/38.415. Santos, 09 de junho de 2.004. Procede-se esta averbação para ficar constando o cancelamento do R.30, em virtude de ter sido lançado inadvertidamente nesta matrícula, quando na realidade o correto seria na matrícula nº.29.536, referente ao CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA II, sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. A Escrevente Autorizada, [assinatura]

R. 158/38.415. Santos, 28 de julho de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de julho de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.182, às fls.59/62, OLIVA DE ANDRADE FREIRE, professora, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JAIRO DE BARROS FREIRE, advogado, brasileiros, inscritos no CPF.030.073.838-20, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários LUIZ FELIPE ASSADURIAN, já qualificado e sua mulher MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN, brasileira, do lar, CPF.946.061.708-59, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.50.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.35, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.39. O Oficial, [assinatura]

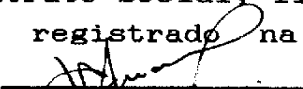
R.159/38.415. Santos, 20 de agosto de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de agosto de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.182, às fls.222/225, JOAO BOSCO RODRIGUES, bancário, CPF.063.824.098-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDIMEIRE GONÇALVES CUSTODIO RODRIGUES, pedagoga, CPF.040.148.508-03, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOAO LUIS DE SOUZA NASSER e sua mulher ANA FATIMA BELLUCCI LEITE NASSER, já qualificadas, pelo preço de R\$.200.000,00, a fração ideal de 0,6298% objeto do R.77, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.84. O Oficial, [assinatura]

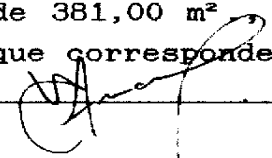
Av.160/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 06 de agosto de 2.004, do


(continuação no verso)

38.415

027

2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.799, às fls.261/271, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA.**, passou a denominar-se **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, conforme fotocópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 05 de junho de 2.003, registrado na JUCESP sob nº.35.218.425.723. A Escrevente Autorizada, 

R.161/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.004. Por Escritura objeto da Av.160, JOSE EDVALDO RODRIGUES, CPF.283.866.808-06, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES, CPF.584.798.488-04, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santo André-SP., adquiriu das proprietárias **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.** e **CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA.**, ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.1,09, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m², área comum de 168,98 m², e área total de 549,98 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.127. A Escrevente Autorizada, 

R.162/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de agosto de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.799, às fls.342/350, CARMINO ANTONIO MALATESTA, administrador de empresas, CPF.460.045.138-49, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ROSA MARIA DOLIS MALATESTA, do lar, CPF.266.583.378-61, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.** e **CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA.**, ambas já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m², área comum de 168,98 m², e área total de 549,98 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.61. A Escrevente Autorizada, 

R.163/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de agosto de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.799, às fls.333/341, MARIA ANGELA MALATESTA, brasileira, professora, CPF.953.110.258-91, casada no regime da

(continua na ficha 028)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

38.415

028

Santos, 06 de outubro de 2004

comunhão parcial de bens, sob as leis civis canadenses, com MICHELE MAINELLA, canadense, aposentado, CPF.214.062.488-27, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.62. A Escrevente Autorizada,

Av.164/38.415. Santos, 04 de novembro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de setembro de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.185, às fls.155/158, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **Separação Consensual** de JAYME DE SOUZA FILHO e EMILIA MACHOSKI DE SOUZA, a qual voltou a assinar-se, EMILIA MACHOSKI, homologada por sentença de 17 de dezembro de 2.001, proferida pela Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza-CE., conforme fotocópia autenticada da averbação na Certidão de Casamento nº.7.904, livro nº.B aux - 027, às fls.160, expedida aos 13 de agosto de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial,

R.165/38.415. Santos, 04 de novembro de 2.004. Por Escritura objeto da Av.164, KUNIONI MOROSHIMA, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF.407.769.488-49, domiciliado em Lins-SP., adquiriu dos proprietários JAYME DE SOUZA FILHO, já qualificado e, EMILIA MACHOSKI, brasileira, empresária, CPF.012.348.498-79, domiciliada em Barueri-SP., pelo preço de R\$.110.000,00, a fração ideal de 0,7398% objeto do R.2, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 449,05 m²., área comum de 199,16 m². e área total de 648,21 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.08. O Oficial,

R.166/38.415. Santos, 17 de dezembro de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de outubro de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.804, às fls.141/149, SONIA REGINA SILVEIRA, brasileira, solteira, médica, CPF.041.272.108-26, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E

(continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

028

DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.39.000,00, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.121. O Oficial,

Av.167/38.415. Santos, 27 de dezembro de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca, firmado em São Vicente-SP., aos 22 de janeiro de 1.997, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.6, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial,

R.168/38.415. Santos, 27 de dezembro de 2.004. Por Formal de Partilha expedido em Guarulhos-SP., aos 25 de fevereiro de 1.998, assinado pelo Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP., se verifica que, por sentença de 04 de dezembro de 1.997, transitada em julgado, proferida nos autos de Separação Consensual de SERGIO ANTONINI e MARIA DO CARMO DE SOUZA ANTONINI, coube à separanda que voltou a assinar-se, MARIA DO CARMO DE SOUZA, brasileira, pedagoga, CPF.878.856.548-84, domiciliada em Guarulhos-SP., a fração ideal de 0,6298% objeto do R.6, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.98, no valor de R\$.30.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.169/38.415. Santos, 31 de janeiro de 2.005. Por Escritura de Desistência de Usufruto, de 21 de dezembro de 2.004, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP., no livro nº.692, às fls.389, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento parcial do R.10, em virtude do falecimento do usufrutuário ANTONIO DE LARA JUNIOR, ocorrido aos 29 de janeiro de 1.997, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº.45777, no livro C-91, às fls.181, expedida aos 29 de janeiro de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial,

Av.170/38.415. Santos, 31 de janeiro de 2.005. Por Escritura objeto da Av.169, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento total do R.10, em virtude de renúncia
(continua na ficha 029)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA

FICHA

38.415

029

Santos, 31 de Janeiro de 2005

da usufrutuária VALDENIS QUINELATI DE LARA, viúva, já qualificada. O Oficial, João Alves Franco

Av.171/38.415. Santos, 16 de março de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em Bertioga-SP., aos 07 de Janeiro de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.149, em virtude de quitação dada pelos credores. O Oficial, João Alves Franco

R.172/38.415. Santos, 27 de abril de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de abril de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.192, às fls.32/34, PAULINO RODRIGUES DE CASTRO NETO, funcionário público, CPF.592.993.958-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com NEIDE STROBL RODRIGUES DE CASTRO, do lar, CPF.432.446.108-20, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários ARNALDO ASSANO e sua mulher TOMIKO MASUI ASSANO, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.80, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.12. O Oficial, João Alves Franco

R.173/38.415. Santos, 17 de agosto de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de julho de 2.005, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.818, às fls.183/191, JOSE EDSON VIALLI, empresário, CPF.816.381.678-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARINEZ RODRIGUES VIALLI, do lar, CPF.810.790.608-04, brasileiros, domiciliados Guarulhos-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$15.749.418,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m². que corresponderá à unidade autônoma nº.49. O Oficial, João Alves Franco

Av.174/38.415. Santos, 19 de agosto de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de agosto de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.151, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, João Alves Franco


(continuação no verso)

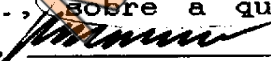
MATRÍCULA

38.415

FICHA

029

R.175/38.415. Santos, 19 de agosto de 2.005. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 12 de agosto de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e Protestos de São Roque-SP., no livro nº.441, às fls.173, ANEZIO PINHEIRO SANT'ANA e sua mulher ALAIDE ROMAGNOLI PINHEIRO SANT'ANA, comerciante, já qualificados, na qualidade de garantidores hipotecantes, deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à unidade autônoma nº.139, objeto do R.78, em favor de PRODEM - FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ.03.080.317/0001-73, com sede em Santo André-SP., em garantia parcial do pagamento da importância de R\$.1.000.000,00, dívida essa confessada pela devedora ALCLARE PINTURAS INDUSTRIAIS E ANTICORROSIVAS LTDA., CNPJ.47.271.572/0001-79, com sede em Guarulhos-SP., com a credora, representada por 80 parcelas a serem pagas nas seguintes condições: 1) 40 parcelas mensais e sucessivas no valor igual de R\$.15.637,50, vencendo-se a primeira no dia 15 de agosto de 2.005; 2) 40 parcelas mensais e sucessivas no valor igual de R\$.9.362,50, vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 2.005, todas representadas por 80 notas promissórias, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.176/38.415. Santos, 13 de setembro de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de agosto de 2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.195, às fls.317/320, JORGE MOISES IUNES, técnico contábil, CPF.147.861.718-75 e, VILMA PATERNIANE IUNES, contadora, CPF.056.520.458-09, brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários GUILHERME BONAPARTE NETO, aposentado e sua mulher LUCIA MARLI BONAPARTE, CPF.125.793.148-22, domiciliados em 11625 - Crest Creek Dr. Riverview - Fl - USA, já qualificados, pelo preço de R\$.180.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, objeto do R.138, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., sobre a qual será construída a unidade autônoma nº.64. O Oficial, 

R.177/38.415. Santos, 02 de dezembro de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 1º de novembro de 2.005, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.826, às fls.203/215, ELIEZER MENDES SILVA, engenheiro civil, CPF.136.757.628-82, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ALESSANDRA TEIXEIRA MENDES SILVA, professora, CPF.151.483.348-43,

(continua na ficha 030)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

030

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de dezembro de 2005



brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.1,09, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.126. O Oficial, João Alves Franco

R.178/38.415. Santos, 09 de março de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de fevereiro de 2.006, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2524, às fls.139, PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA, pedagoga, CPF.219.682.748-71, MARINA FREDERICO DE OLIVEIRA, estudante, CPF.296.267.948-01, CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA, jornalista, CPF.219.682.578-61 e LIGIA FREDERICO DE OLIVEIRA, estudante, CPF.380.125.558-16, menor relativamente incapaz, todas brasileiras, solteiras, domiciliadas em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILARDO e sua mulher EDNA QUERCI FILARDO, já qualificados, pelo preço de R\$.20.000,00, a fração ideal de 0,6122% objeto do R.89, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 371,57 m²., área comum de 164,80 m². e área total de 536,37 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.143. O Oficial, João Alves Franco

R.179/38.415. Santos, 07 de abril de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de fevereiro de 2.006, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2302, às fls.079/082, JOSÉ APARECIDO NAVARRO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CPF.561.485.008-25, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários GETULIO MARTORINE e sua mulher ELIANA TUMOLI MARTORINE, já qualificados, pelo preço de R\$.80.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.106, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.55. O Oficial, João Alves Franco

R.180/38.415. Santos, 17 de abril de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de março de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, no livro nº.202, as fls.166/168, WALMIR PAULINO DOS SANTOS, CPF.934.482.288-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARLI COENTRO DOS SANTOS, CPF.040.670.438-48, brasileiros, comerciantes, domiciliados em Bertoga-SP., adquiriu dos proprietários FERNANDO LUIZ BONIFACIO e sua mulher SONIA GONÇALVES BONIFACIO, já qualificados, pelo preço de
(continuação no verso)

FICHA

030

MATRÍCULA

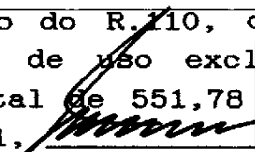
38.415

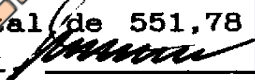
MATRÍCULA


38.415


FICHA

030

R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,6298% objeto do R.110, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.18. O Oficial, 

R.181/38.415. Santos, 08 de maio de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 17 de março de 2.006, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.833, às fls.216/224, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, empresário, CPF.871.883.848-00, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.1344, no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos-SP., com SELMA NAPCHAN DE CARVALHO, analista, CPF.986.451.108-49, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., ambas já qualificadas, pelo preço de R\$.13.500.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.82. O Oficial, 

Av.182/38.415. Santos, 12 de julho de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de junho de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertióga, desta Comarca, no livro nº.206, às fls.168/171, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, o número correto do CPF. da proprietária MARIA DO CARMO DE SOUZA, objeto do R.168 é 173.443.918-13, conforme cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, expedido aos 17 de abril de 1998, pela Secretaria da Receita Federal. O Oficial, 

R.183/38.415. Santos, 12 de julho de 2.006. Por Escritura objeto da Av.182, GUILHERME BONAPARTE NETO, aposentado, CPF.598.853.278-00 e sua mulher LUCIA MARLI BONAPARTE, do lar, CPF.125.793.148-22, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados na NO 11625 Crest Creek Dr. - Riverview - Flórida 33569-2050, Estados Unidos da América do Norte, adquiriram da proprietária MARIA DO CARMO DE SOUZA, psicóloga, já qualificada, pelo preço de R\$.280.000,00, a fração ideal de 0,6298% objeto do R.168, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nº.98. O Oficial, 

(continua na ficha 031)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

38.415

FICHA

031

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 08 de agosto de 2006



R.184/38.415. Santos, 08 de agosto de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de julho de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.204, às fls.355/357, APS - COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA., CNPJ.07.755.293/0001-66, com sede nesta cidade, adquiriu do proprietário MARCELO CALDAS SANTOS, domiciliado nesta cidade, já qualificado, pelo preço de R\$.75.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.103, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nº.27. O Oficial, *[assinatura]*

R.185/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de setembro de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.208, às fls.234/236, CARLOS AUGUSTO VERGANI GRANATA, engenheiro eletrônico, CPF.034.573.378-96, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLAUDELIS BATTISTIN GRANATA, psicóloga, CPF.140.285.038-76, brasileiros, domiciliados em Santo André-SP., adquiriu dos proprietários MARCIO MARQUES CANOILAS e sua mulher ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS, já qualificados, pelo preço de R\$.52.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.99, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nº.134. O Oficial, *[assinatura]*

Av.186/38.415. Santos, 06 de novembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de outubro de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.212, às fls.157/158, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de MARCELO DE MELO FURTADO e ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO, homologada por sentença de 10 de fevereiro de 2.000, proferida pelo Dr. Guilherme Kischner, Juiz de Direito da Vara Judicial do Foro Distrital de Bertiooga-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.12.087, no livro B-078, as fls.207, expedida aos 05 de julho de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 399 Subdistrito - Vila Madalena, Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, *[assinatura]*

R.187/38.415. Santos, 06 de novembro de 2.006. Por Escritura objeto da Av.186. ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO, já qualificada, adquiriu do
(continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

031

proprietário MARCELO DE MELO FURTADO, domiciliado em São Sebastião-SP., já qualificado, pelo preço de R\$.10.000,00, a metade ideal da fração ideal de 0,6298% objeto do R.87, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., a qual corresponderá a unidade nº.130. O Oficial,

R.188/38.415. Santos, 21 de dezembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de dezembro de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.187, às fls.286/288, MARIA REGINA MATOS CHAVES, aposentada, CPF.595.620.308-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANTENOR RAPHAELLI NETO, médico, CPF.654.404.478-49, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários RICARDO ARGUEJO JUNIOR, já qualificado e sua mulher ELIZETE FREIRIA, brasileira, arquiteta, CPF.033.154.298-63, domiciliados em Bertioga-SP., pelo preço de R\$.141.000,00, a fração ideal de 0,6617% objeto do R.53, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 401,61 m²., área comum de 178,12 m². e área total de 579,73 m²., a qual corresponderá a unidade nº.141. O Oficial,

R.189/38.415. Santos, 26 de dezembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de novembro de 2.006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.212, às fls.246/248, GINO FERRARA, representante comercial, CPF.015.836.818-36, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura pacto antenupcial, registrada sob nº.1.750, pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP., com MARISTELLA FERRARA, do lar, CPF.027.531.068-10, brasileiros, domiciliados em Atibaia-SP., adquiriu dos proprietários ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, já qualificado e sua mulher LUCIA SANTIAGO ARAUJO SILVA, brasileira, professora, CPF.087.230.878-20, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.120.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.38, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., a qual corresponderá a unidade nº.69. O Oficial,

Av.190/38.415. Santos, 14 de fevereiro de 2.007. Por Petição firmada nesta cidade, aos 17 de janeiro de 2.007, corroborada por cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedida pela Secretaria da Receita Federal, foi autorizada a presente averbação

(continua na ficha 032)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2º REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

032

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 14 de fevereiro de 2007

nesta matrícula para ficar constando que, o número correto do CPF. da proprietária **MARISTELLA FERRARA** é **027.351.068-10**. O Oficial,

Av.191/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 05 de julho de 2.005, referente ao memorial de especificação e convenção do **CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III**, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.781/2003, expedida aos 17 de novembro de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.22, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 253,17 m². e piscina com 26,90 m²., pelos processos nºs.5970/00 e 2760/01, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.005992004-21033020, expedida aos 06 de fevereiro de 2.004. O Oficial,

Av.192/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.675/1998, expedida aos 14 de dezembro de 2.006, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.39, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 128,73 m²., pelo processo nº.3638/98, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.060892006-21033020, expedida aos 29 de dezembro de 2.006. O Oficial,

Av.193/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.092, expedida aos 23 de abril de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.43, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 156,80 m²., pelo processo nº.5935/94, plano nº.202, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS Série H nº.960077, PCND nº.246/98, expedida aos 14 de maio de 1.998, pela agência Guarujá-SP. O Oficial,

Av.194/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópias autenticadas da Carta de Habitação nº.449/97, expedida aos 31 de julho de 1.997 e da Carta de Habitação Complementar (Baixa) nº.043/2005, expedida aos 20 de junho de 2.005, (continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

032

ambas pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE n.º.45, da Avenida Anchieta, n.º.2.933, com a área construída de 273,47 m²., pelos processos n.ºs.2313/95 e 1664/05, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS Série I n.º.597048, PCND n.º.124/99, expedida aos 18 de março de 1.999, pela agência Guarujá-SP. e Certidão Negativa de Débito do INSS n.º.059872006-21033020, expedida aos 22 de dezembro de 2.006. O Oficial,

Av.195/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação n.º.018/97, expedida aos 19 de setembro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE n.º.48, da Avenida Anchieta, n.º.2.933, com a área construída de 187,75 m²., pelo processo n.º.11993/92, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito n.º.034492002-21033020, expedida aos 23 de agosto de 2.002. O Oficial,

Av.196/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação n.º.508/98, expedida aos 15 de setembro de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE n.º.52, da Avenida Anchieta, n.º.2.933, com a área construída de 198,35 m²., pelo processo n.º.19112/97, plano n.º.485, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito n.º.007372007-21033020, expedida aos 14 de fevereiro de 2.007. O Oficial,

Av.197/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação n.º.294, expedida aos 20 de junho de 1.996, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE n.º.57, da Avenida Anchieta, n.º.2.933, com a área construída de 246,05 m²., pelo processo n.º.2116/94, plano n.º.245, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito Série G n.º.364330, PCND n.º.284/96, expedida aos 12 de abril de 1.996, pela agência Guarujá-SP. O Oficial

Av.198/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da
(continua na ficha 033)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2º REGISTRO GERAL

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

38.415

FICHA

033

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de março de 2007

Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.829, expedida aos 04 de dezembro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.62, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 199,61 m²., pelo processo nº.12.260/96, plano nº.449/96, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito Série H nº.657630, PCND nº.77/98, expedida aos 13 de fevereiro de 1.998, pela agência Guarujá-SP. O Oficial, Marcos

Av.199/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por Carta de Habitação nº.634, expedida aos 22 de julho de 1.993, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.94, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 225,31 m²., pelo processo nº.172/93, plano nº.170/93, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito Série D nº.954444, PCND nº.115/94, expedida aos 02 de fevereiro de 1.994, pela agência Guarujá-SP. O Oficial, Marcos

Av.200/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.311/97, expedida aos 30 de abril de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.97, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 241,21 m²., pelo processo nº.2611/95, plano nº.435, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito Série G nº.882341, PCND nº.184/97, expedida aos 27 de março de 1.997, pela agência Guarujá-SP. O Oficial, Marcos

Av.201/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.125, expedida aos 20 de fevereiro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.98, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 198,20 m²., pelo processo nº.4453/93, plano nº.101, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito Série G nº.882258, PCND nº.107/97, expedida aos 27 de fevereiro de 1.997, pela agência Guarujá-SP. e Certidão Negativa de Débito do INSS nº.021872006-21033020, expedida (continuação no verso)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

033

aos 30 de maio de 2.006. O Oficial Muniz

Av.202/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.779/2000, expedida aos 04 de setembro de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.130, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 158,71 m².**, pelo processo nº.2029/2000, plano nº.129, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.028132000-21635005, expedida aos 05 de outubro de 2.000. O Oficial Muniz

R.203/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, a fim de ficar constando a **especificação condominial parcial das unidades sob nºs.22, 39, 43, 45, 48, 52, 57, 62, 94, 97, 98 e 130, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591 de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815 de 08 de março de 1.965, Lei nº.4.864 de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10.01.2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descrevem e se caracterizam, resumidamente:** **UNIDADE sob nº.22:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.39:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.43:** possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.45:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.48:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.52:** possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.57:** possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob**

(continua na ficha 034)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2º REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

034

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 02 de março de 2007

nº.62: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.94:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.97:** possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio; **UNIDADE sob nº.98:** possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio e **UNIDADE sob nº.130:** possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.204/38.415. Santos, 02 de março de 2007. Por Petição objeto da Av.191, foi atribuída a MAURO EIJI MORITA, casado com TEREZA TAMACO MORITA, já qualificados, a unidade nº.22, objeto do R.93, matriculada sob nº.61.121. O Oficial,

R.205/38.415. Santos, 02 de março de 2007. Por Petição objeto da Av.191, foi atribuída a OLIVA DE ANDRADE FREIRE, casada com JAIRO DE BARROS FREIRE, já qualificados, a unidade nº.39, objeto do R.158, matriculada sob nº.61.122. O Oficial,

R.206/38.415. Santos, 02 de março de 2007. Por Petição objeto da Av.191, foi atribuída a JOSÉ MARIA DE SOUZA, já qualificado, a unidade nº.43, objeto do R.14, matriculada sob nº.61.123. O Oficial,

R.207/38.415. Santos, 02 de março de 2007. Por Petição objeto da Av.191, foi atribuída a CARLOS MIGUEL FRIEDLANDER, casado com CLEIDE SEOLIN FRIEDLANDER, já qualificados, a unidade nº.45, objeto do R.114, matriculada sob nº.61.124. O Oficial,

R.208/38.415. Santos, 02 de março de 2007. Por Petição objeto da Av.191, foi atribuída a MARCIO MANCINELLI MACCHINI, casado com MARIZE ALVES DE ARAUJO MACCHINI, já qualificados, a unidade nº.48, objeto do R.137, matriculada sob nº.61.125. O Oficial,

(continuação no verso)

MATRICULA

38.415

FICHA

034

R.209/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** a JOAO CARLOS ROMERA, casado com MARCIA TAMBUCCI ROMERA, já qualificados, a **unidade nº.52**, objeto do R.150, matriculada sob nº.61.126. O Oficial, *[assinatura]*

R.210/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** à INES VASSOLER TORRES e seu marido EDSON TORRES, já qualificados, a **unidade nº.57**, objeto do R.96, matriculada sob nº.61.127. O Oficial, *[assinatura]*

R.211/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** à MARIA ANGELA MALATESTA, casada com MICHELE MAINELLA, já qualificados, a **unidade nº.62**, objeto do R.163, matriculada sob nº.61.128. O Oficial, *[assinatura]*

R.212/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** a MARINO SERGIO SALVIATTO, casado com MARIA IZABEL DE AZEVEDO SALVIATTO, já qualificado, a **unidade nº.94**, objeto do R.61, matriculada sob nº.61.129. O Oficial, *[assinatura]*

R.213/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** a LUIZ CARLOS GUAZZELLI, casado com NERCY MANIAS GUAZZELLI, já qualificado, a **unidade nº.97**, objeto do R.24, matriculada sob nº.61.130. O Oficial, *[assinatura]*

R.214/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** a GUILHERME BONAPARTE NETO e sua mulher LUCIA MARLI BONAPARTE, já qualificados, a **unidade nº.98**, objeto do R.183, matriculada sob nº.61.131. O Oficial, *[assinatura]*

R.215/38.415. Santos, 02 de março de 2.007. Por Petição objeto da Av.191, foi **atribuída** à ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO, já qualificada, a **unidade nº.130**, objeto dos R.87 e R.187, matriculada sob nº.61.132. O Oficial, *[assinatura]*

Av.216/38.415. Santos, 01 de junho de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de maio de 2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.217, às fls.397/399, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **unificação** das frações ideais objeto dos R.118 e 119, **resultando na fração ideal total de 1,2554%**, a qual corresponderá a unidade sob nºs.79/80, (continua na ficha 035)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

035

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 01 de junho de 2007

conforme cópia autenticada da Licença de Unificação nº.1000, expedida aos 07 de novembro de 1.995, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária. A Escrevente Autorizada,

R.217/38.415. Santos, 01 de junho de 2.007. Por Escritura objeto da Av.216, EMERENCIANA MARIA DE FARIA TIOSSO, professora, CPF.691.302.488-68, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOAO ALBERTO TIOSSO, engenheiro, CPF.917.255.008-25, brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários HORST RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 1,2554% objeto dos R.118 e 119 e Av.216, correspondente à área exclusiva de 762,00 m², área comum de 337,96 m². e área total de 1.099,96 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nºs.79/80. A Escrevente Autorizada,

Av.218/38.415. Santos, 19 de julho de 2.007. Por Petição firmada nesta cidade, aos 11 de julho de 2.007, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.951/2000, expedida aos 10 de agosto de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.84, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 226,92 m²., pelo processo nº.4124/99, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Receita Federal nº.041472007-21036020, expedida aos 16 de julho de 2.007. O Oficial,

R.219/38.415. Santos, 19 de julho de 2.007. Por Petição objeto da Av.218, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.84, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.84**: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.220/38.415. Santos, 19 de julho de 2.007. Por Petição objeto da (continuação no verso)

FICHA

035

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

035

Av.218, foi atribuída a JOAO BOSCO RODRIGUES, casado com CLAUDIMEIRE GONÇALVES CUSTODIO RODRIGUES, já qualificados, a unidade nº.84, objeto do R.159, Av.218 e R.219, matriculada sob nº.61.982. O Oficial,

R.221/38.415. Santos, 30 de julho de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 30 de maio de 2.007, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.862, às fls.224/235, JOAO MOURA SALES, aposentado, CPF.885.554.708-97, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EUNICE ANDREOLI MOURA SALES, do lar, CPF.318.270.238-64, brasileiros, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.1,09, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 881,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.125. O Oficial,

R.222/38.415. Santos, 30 de julho de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de maio de 2.007, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.862, às fls.166/174, JOAO PEDROSO, CPF.827.717.828-04 e ELISABETE VITALE, CPF.656.161.708-87, brasileiros, solteiros, empresários, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.6.000,00, a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.124. O Oficial,

Av.223/38.415. Santos, 08 de outubro de 2.007. Por Petição firmada nesta cidade, em 01 de outubro de 2.007, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.537/2001, expedida aos 28 de setembro de 2.001, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.27, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 284,01 m². e piscina com 21,99 m²., pelo processo nº.7213/00, plano nº.457, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.013742007-21083020, expedida aos 13 de março de 2.007. O Oficial,

(continua na ficha 036)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

036

Santos, 08 de outubro de 2007

R.224/38.415. Santos, 08 de outubro de 2.007. Por Petição objeto da Av.223, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.27, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.27: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,**

R.225/38.415. Santos, 08 de outubro de 2.007. Por Petição objeto da Av.223, foi atribuída à APS-COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA., já qualificada, a **unidade nº.27, objeto do R.184, Av.223 e R.224, matriculada sob nº.62.422 O Oficial,**

R.226/38.415. Santos, 04 de janeiro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de dezembro de 2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.224, as fls.128/129, ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES, CPF.703.728.498-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES, CPF.067.391.508-50, brasileiros, advogados, domiciliados em Bertiooga-SP, **adquiriu do proprietário KUNIOMI MOROSHIMA, já qualificado, pelo preço de R\$.340.000,00, a fração ideal de 0,7398% objeto do R.165, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 449,05 m²., área comum de 199,16 m². e área total de 648,21 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.08. A Escrevente Autorizada,**

Av.227/38.415. Santos. 09 de janeiro de 2.008. Por Petição firmada nesta cidade, em 20 de dezembro de 2.007, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.535/2000, expedida aos 12 de junho de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.95, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 239,93 m²., pelo processo nº.3088/99, plano nº.161, sendo arquivadas as Certidões Negativas de Débitos da Secretaria da Receita Federal nºs.073072007-21033020 e**

(continuação no verso)

FICHA

036

MATRÍCULA

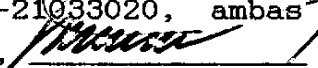
38.415


MATRÍCULA


38.415


FICHA


036

073082007-21033020, ambas expedidas aos 20 de dezembro de 2.007. O Oficial, 

R.228/38.415. Santos. 09 de janeiro de 2.008. Por Petição objeto da Av.227, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.95, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.95:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.229/38.415. Santos. 09 de janeiro de 2.008. Por Petição objeto da Av.227, foi atribuída a HÉLIO UEZATO, casado com NOEMIA TAMASHIRO UEZATO e DELCIO UEZATO casado com FLORA GUSHIKEM UEZATO, todos já qualificados, a unidade nº.95, objeto do R.79, Av.227 e R.228, matriculada sob nº.63.079. O Oficial, 

R.230/38.415. Santos, 14 de janeiro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 05 de janeiro de 2.004, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP., no livro nº.785, às fls.344/353, LUIZ CARLOS RACHID, CPF.505.720.328-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com LUCINEIDE LUIZ RACHID, CPF.810.328.898-53, brasileiros, funcionários públicos municipais, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.10.700,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.112. O Oficial, 

Av.231/38.415. Santos, 16 de janeiro de 2.008. Procede-se esta averbação para retificar o R.226, onde se lê: "pelo preço de R\$.340.000,00", leia-se: "pelo preço de R\$.310.000,00", sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, 

(continua na ficha 037)

Documento em formato PDF
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os registros são feitos eletronicamente
 no Brasil em um só lugar

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

037

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 29 de janeiro de 2008

Av.232/38.415. Santos, 29 de janeiro de 2.008. Por Petição firmada nesta cidade, em 22 de novembro de 2.007, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.045/2006, expedida aos 23 de janeiro de 2.006, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.29, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 233,68 m². e piscina com 32,00 m²., pelos processos nºs.00633/93 e 00638/05, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.073342007-21033020, expedida aos 20 de dezembro de 2.007. O Oficial,

R.233/38.415. Santos, 29 de janeiro de 2.008. Por Petição objeto da Av.232, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.29, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.29**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.234/38.415. Santos, 29 de janeiro de 2.008. Por Petição objeto da Av.232, foi atribuída a CARLOS ALBERTO PINTO PESTANA JUNIOR e sua mulher KATIA PRINCIPE PESTANA, já qualificados, a **unidade nº.29**, objeto do R.148, Av.232 e R.233, matriculada sob nº.63.185. O Oficial,

Av.235/38.415. Santos, 05 de março de 2.008. Por Petição firmada em São Paulo-SP., em 13 de fevereiro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.358/03, expedida aos 25 de junho de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.123, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 265,53 m². e piscina com 38,00 m²., pelo processo nº.03120/02, plano nº.400, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.074422007-21033020, expedida aos 24 de dezembro de 2.007. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

037

MATRÍCULA

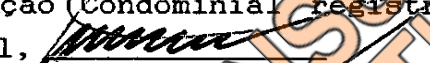
38.415


MATRÍCULA


38.415

FICHA

037

R.236/38.415. Santos, 05 de março de 2.008. Por Petição objeto da Av.235, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.123, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.123**: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.237/38.415. Santos, 05 de março de 2.008. Por Petição objeto da Av.235, foi atribuída a MILTON MORAES casado com TANIA APARECIDA ESPOSITO MORAES, já qualificados, a **unidade nº.123**, objeto do R.123, Av.235 e R.236, matriculada sob nº.63.296. O Oficial, 

Av.238/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição firmada nesta cidade, em 07 de maio de 2.008, corroborada por Carta de Habitação nº.409/2000, expedida aos 20 de dezembro de 2.007, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.71, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 213,46 m². e piscina com 15,14 m²., pelo processo nº.04233/99, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.016052008-21033020, expedida aos 14 de março de 2.008. O Oficial, 

R.239/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição objeto da Av.238, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.71, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.71**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132;

(continua na ficha 038)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

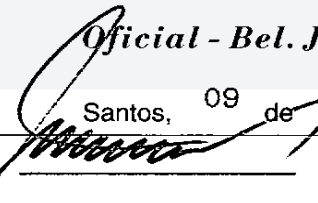
38.415

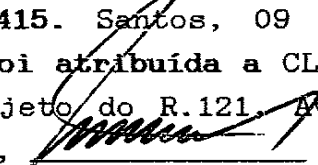
FICHA

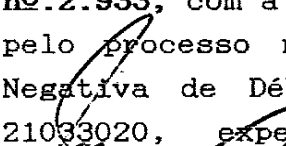
038

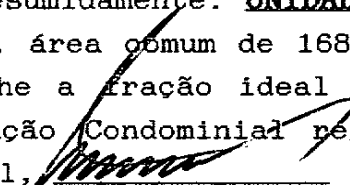
Oficial - Bel. João Alves Franco

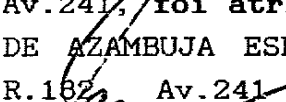
Santos, 09 de junho de 2008

no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.240/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição objeto da Av.238, foi atribuída a CLOUDEMIR MONTEIRO, já qualificado, a unidade nº.71, objeto do R.121, Av.238 e R.239, matriculada sob nº.63.736. O Oficial, 

Av.241/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição firmada em São Paulo-SP., em 18 de abril de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.882/2002, expedida aos 17 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.103, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 247,09 m². e piscina com 32,00 m²., pelo processo nº.9280/01, plano nº.036, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.020952008-21033020, expedida aos 02 de abril de 2.008. O Oficial, 

R.242/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição objeto da Av.241, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.103, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.103**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.243/38.415. Santos, 09 de junho de 2.008. Por Petição objeto da Av.241, foi atribuída a MAURO ESPOSITO, casado no com LUANA SUHADOLNIK DE AZAMBUJA ESPOSITO, já qualificados, a unidade nº.103, objeto do R.182, Av.241 e R.242, matriculada sob nº.63.737. O Oficial, 

R.244/38.415. Santos, 01 de julho de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 30 de abril de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.884, às fls.388, RUBEN DEL RIO GONZALEZ, corretor de imóveis, (continuação no verso)

FICHA

038

MATRICULA

38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

038

CPF.052.670.088-26, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.5.548, no Oficial de Registro de Imóveis de Machado-MG, com EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, do lar, CPF.613.375.796-53, domiciliados em Bertioga-SP. e NAZARIO DEL RIO GONZALEZ, físico, CPF.071.021.928-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANIA BATISTA SOARES, administradora de empresas, CPF.088.442.768-44, domiciliados em São Paulo-SP., todos brasileiros, **adquiriram** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCZ\$.13.500,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.19**. O Oficial,

Av.245/38.415. Santos, 21 de novembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de setembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.898, às fls.140/148, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, **CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C. LTDA.**, passou a denominar-se, **CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em São Paulo-SP., aos 29 de julho de 2.004, registrado na JUCESP sob nº.35.219.466.261, O Oficial,

R.246/38.415. Santos, 21 de novembro de 2.008. Por Escritura objeto da Av.245, VITO RUY DELL'ERBA, vendedor, CPF.085.532.708-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VILMA LADEIRA DELL'ERBA, professora, CPF.700.625.798-00, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.10.700,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.111**. O Oficial,

R.247/38.415. Santos, 05 de dezembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 31 de outubro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP. (continua na ficha 039)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

039

Santos, 05 de dezembro de 2008

SP., no livro nº.898, às fls.369/379, ODETE GONÇALVES DA CRUZ, brasileira, solteira, administradora de empresas, CPF.880.714.808-00, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.25.500,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m² e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.102. O Oficial,

Av.248/38.415. Santos, 15 de dezembro de 2.008. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 26 de setembro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.758/2002, expedida aos 31 de outubro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.111, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 160,00 m². e piscina com 24,50 m²., pelo processo nº.2710/94, plano nº.713, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretária da Receita Federal nº.073702008-21033020, expedida aos 05 de novembro de 2.008. O Oficial,

R.249/38.415. Santos, 15 de dezembro de 2.008. Por Petição objeto da Av.248, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.111, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.111: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.250/38.415. Santos, 15 de dezembro de 2.008. Por Petição objeto da Av.248, foi atribuída a VITO RUY DELL'ERBA, casado com VILMA LADEIRA DELL'ERBA, já qualificados, a unidade nº.111, objeto do R.246, Av.248 e R.249, matriculada sob nº.64.760. O Oficial,

(continuação no verso)

FICHA

039

MATRÍCULA

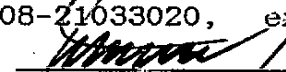
38.415


MATRÍCULA

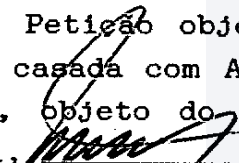
38.415

FICHA

039

Av.251/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 12 de dezembro de 2.008, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação Complementar 2ª Via nº.021/2006, expedida aos 11 de agosto de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.141, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída total de 244,26 m²., pelos processos nºs.01950/94 e 06546/05, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.076262008-21033020, expedida aos 17 de novembro de 2.008. O Oficial, 

R.252/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.251, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.141, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.141**: possui a área exclusiva de 401,61 m²., área comum de 178,12 m²., área total de 579,73 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6617% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.253/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.009. Por Petição objeto da Av.251, foi atribuída à MARIA REGINA MATOS CHAVES, casada com ANTENOR RAPHAELLI NETO, já qualificados, a **unidade nº.141**, objeto do R.188, Av.251 e R.252, matriculada sob nº.65.175. O Oficial, 

R.254/38.415. Santos, 21 de janeiro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 26 de novembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.902, às fls.177/185, JOSE DALCIO BARBOSA, coordenador de projetos, CPF.478.044.598-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARINIUZA ROCHA BARBOSA, professora, CPF.672.215.308-82, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCz\$.26.700,00 (expressão monetária da época), a **fração ideal de 0,6458%** do imóvel objeto desta
(continua na ficha 040)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

040

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 21 de janeiro de 2009

matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.107**. O Oficial, João Alves Franco

R.255/38.415. Santos, 26 de fevereiro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de janeiro de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.241, às fls.121/123, FUJIO ENDO, técnico da construção civil, CPF.544.237.088-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA LUCIA RODRIGUES ENDO, do lar, CPF.970.140.368-15, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MARIA AMELIA JATOBA DE SIQUEIRA, domiciliada em Guarulhos-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.212.000,00, a fração ideal de 0,6298% objeto do R.50, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,58 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá a **unidade autônoma nº.20**. A Escrevente Autorizada, João Alves Franco

Av.256/38.415. Santos, 20 de março de 2.009. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 12 de março de 2.009, corroborada por Carta de Habitação nº.033, expedida aos 20 de janeiro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.61, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída total de 210,90 m²., pelo processo nº.1367/94, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.0833342008-21033020, expedida aos 12 de dezembro de 2.008. O Oficial, João Alves Franco

R.257/38.415. Santos, 20 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.256, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.61, do CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.61**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA

040

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

040

R.258/38.415. Santos, 20 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.256, foi atribuída a CARMINO ANTONIO MALATESTA, casado com ROSA MARIA DOLIS MALATESTA, já qualificados, a unidade nº.61, objeto do R.162, Av.256 e R.257, matriculada sob nº.65.843. O Oficial,

Av.259/38.415. Santos, 27 de março de 2.009. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 05 de março de 2.009, corroborada por Carta de Habitação nº.445/2002, expedida aos 11 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.55, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 257,73 m². e piscina com 29,25 m²., pelo processo nº.1155/01, Plano nº.079, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.003212007-21033020, expedida aos 12 de janeiro de 2.007. O Oficial,

R.260/38.415. Santos, 27 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.259, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.55, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº 55: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no Nível 3-Auxiliar. O Oficial,

R.261/38.415. Santos, 27 de março de 2.009. Por Petição objeto da Av.259, foi atribuída a JOSÉ APARECIDO NAVARRO, já qualificado, a unidade nº.55, objeto do R.179, Av.259 e R.260, matriculada sob nº.65.869. O Oficial,

Av.262/38.415. Santos, 06 de abril de 2.009. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 21 de março de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação 2ª Via nº.482/2001, expedida aos 30 de março de 2.009, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.42, da Avenida Anchieta,

(continua na ficha 041)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

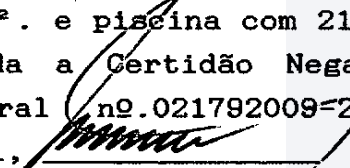
MATRÍCULA


FICHA


38.415


041

Santos, 06 de abril de 2009

nº.2.933, com a área construída de 228,28 m². e piscina com 21,86 m²., pelo processo nº.16625/97, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.021792009=21033020, expedida aos 25 de março de 2.009. O Oficial, 

R.263/38.415. Santos, 06 de abril de 2.009. Por Petição objeto da Av.262, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.42, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.42: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.264/38.415. Santos, 06 de abril de 2.009. Por Petição objeto da Av.262, foi atribuída a ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME, casada com GERSON NEME, já qualificada, a unidade nº.42, objeto do R.49, Av.262 e R.263, matriculada sob nº.65.915. O Oficial, 

Av.265/38.415. Santos, 24 de junho de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 11 de maio de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.169/98, expedida aos 24 de março de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.20, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 150,33 m²., pelo processo nº.4643/95, plano nº.428 sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.008492009-21033020, expedida aos 05 de fevereiro de 2.009. O Oficial, 

R.266/38.415. Santos, 24 de junho de 2.009. Por Petição objeto da Av.265, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.20, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de (continuação no verso)

FICHA

041

MATRÍCULA

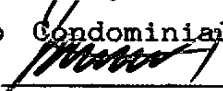
38.415


MATRÍCULA


38.415

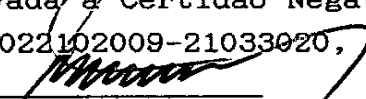
FICHA

041

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.20**: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.267/38.415. Santos, 24 de junho de 2.009. Por Petição objeto da Av.265, foi atribuída a FUJIO ENDO casado com MARIA LUCIA RODRIGUES ENDO, já qualificados, a unidade nº.20, objeto do R.255, Av.265 e R.266, matriculada sob nº.66.221. O Oficial, 

Av.268/38.415. Santos, 06 de julho de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 30 de junho de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.3.194, no livro B nº.120, às fls.010-V, expedida aos 04 de maio de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a conversão da separação em divórcio de EZIO PEDRO FULAN, homologada por sentença de 20 de agosto de 2.004, proferida pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP. O Oficial, 

Av.269/38.415. Santos, 06 de julho de 2.009. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 26 de março de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação Complementar (Baixa) nº.089/2005, expedida aos 17 de novembro de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.77, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 252,31 m². e piscina de 22,68 m²., pelos processos nºs.01665/94 e 04843/05, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.022102009-21033020, expedida aos 26 de março de 2.009. O Oficial, 

R.270/38.415. Santos, 06 de julho de 2.009. Por Petição objeto da Av.269, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.77, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de
(continua na ficha 042)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

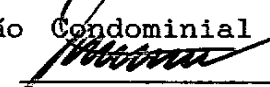
MATRÍCULA

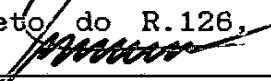
38.415

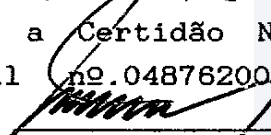
FICHA

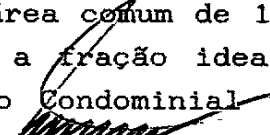
042

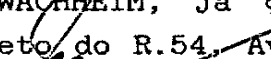
Santos, 06 de julho de 2009

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.77:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.271/38.415. Santos, 06 de julho de 2.009. Por Petição objeto da Av.269, foi atribuída a EZIO PEDRO FULAN, divorciado, já qualificado, a unidade nº.77, objeto do R.126, Av.269 e R.270, matriculada sob nº.66.257. O Oficial, 

Av.272/38.415. Santos, 21 de julho de 2.009. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 26 de maio de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.447/98, expedida aos 24 de agosto de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.53, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 276,02 m²., pelo processo nº.60367/92, plano nº.483, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.048762009-21033020, expedida aos 18 de junho de 2.009. O Oficial, 

R.273/38.415. Santos, 21 de julho de 2.009. Por Petição objeto da Av.272, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.53, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.53:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.274/38.415. Santos, 21 de julho de 2.009. Por Petição objeto da Av.272, foi atribuída a SERGIO SCHWACHHEIM casado com CLEUSA SCHWACHHEIM, já qualificados, a nua propriedade da unidade nº.53, objeto do R.54, Av.272 e R.273, matriculada sob nº.66.391. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA

042

MATRÍCULA

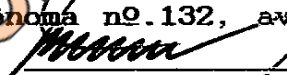
38.415

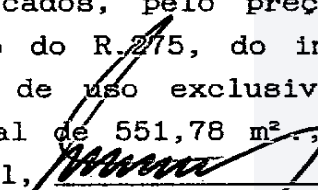
MATRÍCULA

38.415

FICHA

042

R.275/38.415. Santos, 23 de julho de 2.009. Por Formal de Partilha expedido em São Paulo-SP., em 01 de março de 2.001, assinado pelo Dr. Ademir Modesto de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP., se verifica que, por sentença de 17 de maio de 2.000, transitada em julgado, proferida nos autos de **Arrolamento** dos bens deixados por falecimento de WALTER CESTARI, CPF.843.479.458-68, **tocou à viúva meeira MARIA APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS CESTARI**, também conhecida por MARIA APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS, brasileira, administradora, CPF.057.675.308-40, domiciliada nem São Paulo-SP., **a metade ideal**, no valor de R\$.13.521,40 e aos **herdeiros filhos FABIOLA DE CAMPOS CESTARI e FELIPE DE CAMPOS CESTARI**, brasileiros, menores impúberes, domiciliados em São Paulo-SP., **a parte ideal de 1/4**, no valor de R\$.6.760,70, **para cada um, da fração ideal de 0,6298%** objeto do R.56 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., **que corresponderá a unidade autônoma nº.132**, avaliada em R\$.27.042,81, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.276/38.415. Santos, 23 de julho de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 04 de julho de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.249, às fls.017/020, ELIDIR ROSARIO GOMES CORREA, brasileira, divorciada, do lar, CPF.134.673.578-65, domiciliada em Jacaréi-SP., **adquiriu dos proprietários MARIA APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS CESTARI**, do lar, **FABIOLA DE CAMPOS CESTARI**, solteira, farmacêutica, CPF.367.956.258-69 e **FELIPE DE CAMPOS CESTARI**, solteiro, estudante, CPF.410.430.778-44, todos já qualificados, pelo preço de R\$.250.000,00, **a fração ideal de 0,6298%** objeto do R.275, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., **que corresponderá a unidade autônoma nº.132**. O Oficial, 

Av.277/38.415. Santos, 25 de agosto de 2.009. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 13 de julho de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.670/2002, expedida aos 24 de setembro de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.144, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída total de 253,76 m². e piscina com 31,20 m²., pelos processos nºs.1383/98 e 1676/01, plano nº.257, sendo
(continua na ficha 043)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

043

Santos, 25 de agosto de 2009

arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.055642009-21033020, expedida aos 13 de julho de 2.009. O Oficial, João Alves Franco

R.278/38.415. Santos, 25 de agosto de 2.009. Por Petição objeto da Av.277, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.144, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.144: possui área exclusiva de 479,76 m²., área comum de 212,78 m²., área total de 692,54 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7094% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

R.279/38.415. Santos, 25 de agosto de 2.009. Por Petição objeto da Av.277, foi atribuída a MARIA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, já qualificada, a unidade nº.144, objeto do R.143, Av.277 e R.278, matriculada sob nº.66.811. O Oficial, João Alves Franco

R.280/38.415. Santos, 30 de outubro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de setembro de 2.009, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.922, às fls.062/070, SEBASTIÃO BORBA DE OLIVEIRA, administrador de empresas, CPF.409.646.908-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com ELZA FERNANDES DE OLIVEIRA, selecionadora, CPF.148.272.628-96, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.46. O Oficial, João Alves Franco

Av.281/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 27 de novembro de 2.009, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.922, às fls.220/230, foi autorizada a presente
(continuação no verso)

FICHA

043

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

043

averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de EDUARDO CELSO SANTOS, ocorrido aos 06 de fevereiro de 2.005, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº.1115, no livro C-4, às fls.104, expedida aos 21 de fevereiro de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Distrito de Maresias, da Comarca de São Sebastião-SP. O Oficial,

R.282/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.281, o Espólio de EDUARDO CELSO SANTOS, CPF.067.354.288-20, cedeu e transferiu a NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA, analista de sistemas, CPF.294.933.158-00, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA, do lar, CPF.213.328.778-77, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.70.441,44, os direitos sobre a fração ideal de 0,7095% objeto do R.29, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,51 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.108. O Oficial,

R.283/38.415. Santos, 08 de janeiro de 2.010. Por Escritura objeto da Av.281, NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA, casado com DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA, já qualificados, adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.4.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.29 e R.282, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,51 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.108. O Oficial,

R.284/38.415. Santos, 19 de janeiro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de dezembro de 2.009, do 2º Tabelação de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.922, às fls.300/309, CLAUDIO DE ARRUDA AMARAL, operador de processamento, CPF.475.964.818-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com VERA APARECIDA JUNCO DO AMARAL, do lar, CPF.042.276.748-40 e MARIO TEIXEIRA LEAO FILHO, operador de processamento, CPF.719.879.598-68, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.4.143 no 3º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP., com ELIANA APARECIDA COELHO LEAO, bancária, CPF.967.089.998-20, todos brasileiros, domiciliados em

(continua na ficha 044)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

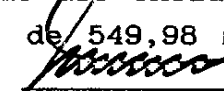
MATRÍCULA


FICHA

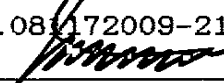
38.415

044

Santos, 19 de janeiro de 2010

Campinas-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.14.350.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m². que corresponderá à unidade autônoma nº.38. O Oficial, 

Av.285/38.415. Santos, 18 de fevereiro de 2.010. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 14 de janeiro de 2.010, corroborada por Certidão de Distribuição, expedida em São Paulo-SP., aos 08 de janeiro de 2.010, assinada digitalmente por Suely de Souza Lima Machado, Escrivã do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP., na qual NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ.01.692.476/0001-01, com sede em São Paulo-SP., move contra ANEZIO PINHEIRO SANT'ANA, casado com ALAIDE ROMAGNOLI PINHEIRO SANT'ANA, já qualificados, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre a fração ideal de 0,6458% objeto do R.78, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.139, consta a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.008.09.209468-3, referente a cobrança de nota promissória, tendo como valor da causa R\$.420.403,72, que tem seu curso perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, 

Av.286/38.415. Santos, 15 de março de 2.010. Por Petição firmada nesta cidade, aos 05 de março de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.133/2002, expedida aos 23 de julho de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.99, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 224,46 m²., pelo processo nº.1949/94, plano nº.346, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.08172009-21033020, expedida aos 18 de setembro de 2.009. O Oficial, 


R.287/38.415. Santos, 15 de março de 2.010. Por Petição objeto da Av.286, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.99, do (continuação no verso)


MATRÍCULA


38.415

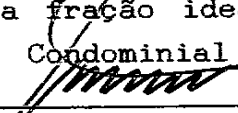
FICHA

044

CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.99**: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.288/38.415. Santos, 15 de março de 2.010. Por Petição objeto da Av.286, foi atribuída a GERSON BATISTA, já qualificado, casado com HELEONICE CORSI BATISTA, a unidade nº.99, objeto do R.71, Av.286 e R.287, matriculada sob nº.69.406. O Oficial, 

Av.289/38.415. Santos, 13 de abril de 2.010. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 20 de março de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.209/2008, expedida aos 24 de fevereiro de 2.010, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.126, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída total de 250,45 m². e piscina com 24,00 m²., pelo processo nº.04605/06, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.031462010-21033020, expedida aos 25 de março de 2.010. O Oficial, 

R.290/38.415. Santos, 13 de abril de 2.010. Por Petição objeto da Av.289, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.126, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.126**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

(continua na ficha 045)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

045

Santos, 13 de abril de 2010

R.291/38.415. Santos, 13 de abril de 2.010. Por Petição objeto da Av.289, foi atribuída a ELIEZER MENDES SILVA, casado com ALESSANDRA TEIXEIRA MENDES SILVA, já qualificados, a unidade nº.126, objeto do R.177, Av.289 e R.290, matriculada sob nº.69.858. O Oficial,

Av.292/38.415. Santos, 02 de junho de 2.010. Por Petição firmada em São Bernardo do Campo-SP., aos 10 de maio de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.1098/99, expedida aos 30 de dezembro de 1.999, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.140, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 400,55 m²., pelo processo nº.4469/94, plano nº.011, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.012692010-21033020, expedida aos 08 de fevereiro de 2.010. O Oficial,

R.293/38.415. Santos, 02 de junho de 2.010. Por Petição objeto da Av.292, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.140, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.140: possui a área exclusiva de 628,56 m²., área comum de 278,77 m²., área total de 907,33 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0356% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.294/38.415. Santos, 02 de junho de 2.010. Por Petição objeto da Av.292, foi atribuída a WALDIR VIANNA, casado com HELIETE OLIVARES LOESCH VIANNA, já qualificados, a unidade nº.140, objeto do R.98, Av.292 e R.293, matriculada sob nº.70.345. O Oficial,

Av.295/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.010. Por Petição firmada nesta cidade, aos 27 de maio de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.932, expedida aos 13 de outubro de 1.995, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar

(continuação no verso)

FICHA

045

MATRÍCULA


38.415


MATRÍCULA

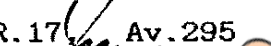
38.415

FICHA

045

constando a construção da UNIDADE nº.70, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 241,98 m²., pelo processo nº.3396/93, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS Série F nº.789455, PCND nº.0672/95, expedida aos 11 de setembro de 1.995 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, 

R.296/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.010. Por Petição objeto da Av.295, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.70, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.70: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.297/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.010. Por Petição objeto da Av.295, foi atribuída a JULIO CESAR BUTTNER, casado com CLARA MARIA ARRUDA SALVADOR BUTTNER, já qualificado, a unidade nº.70, objeto do R.17, Av.295 e R-296, matriculada sob nº.70.654. O Oficial, 

R.298/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.010. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., em 01 de setembro de 2.010, assinado pelo Dr. Rodrigo de Moura Jacob, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertioga desta Comarca, extraído dos autos da ação de Arresto, processo nº.075.01.2010.2251-8, ordem nº.278-10, que PAULO SÉRGIO MARQUES ANDREO, contabilista, CPF.126.142.928-18, casado com DULCINÉIA DE LOURDES PODDA ANDREO, bancária e RONALDO JORGE, CPF.012.319.978-69, casado com SONIA CRISTINA TREVIZAN JORGE, comerciantes, todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., movem contra WALMIR PAULINO DOS SANTOS, casado com MARLI COENTRO DOS SANTOS, já qualificados, foi ordenado o **arresto da fração ideal de 0,6298%** objeto do R.180, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá
(continua na ficha 046)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

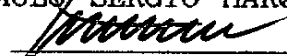
MATRÍCULA


FICHA


38.415

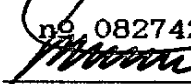
046

Santos, 22 de setembro de 2010

à unidade autônoma nº.18. Valor do Débito: R\$.348.582,46, aos 31/08/2010, figurando como depositários PAULO SÉRGIO MARQUES ANDREO e RONALDO JORGE, já qualificados. O Oficial, 

Av.299/38.415. Santos, 11 de outubro de 2.010. Procede-se esta averbação para retificar o R.189, onde se lê: "área total de 594,98 m².", leia-se: "área total de 549,98 m².", sendo a presente feita de acordo com a letra "a", do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, 

R.300/38.415. Santos, 11 de outubro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de setembro de 2.010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.267, às fls.029/032, A.P.S. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ.07.755.293/0001-66, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários GINO FERRARA e sua mulher MARISTELLA FERRARA, já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.189 e Av.299, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00 m², área comum de 168,98 m² e área total de 549,98 m², a qual corresponderá a unidade nº.69. O Oficial, 

Av.301/38.415. Santos, 13 de outubro de 2.010. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 24 de agosto de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.044/2010, expedida aos 10 de março de 2.010, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.18, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 310,125 m². e piscina com 25,75 m²., pelo processo nº.02296/09, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.082742010-21033020, expedida aos 24 de agosto de 2.010. O Oficial, 

R.302/38.415. Santos, 13 de outubro de 2.010. Por Petição objeto da Av.301, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.18, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se (continuação no verso)

FICHA

046

MATRÍCULA

38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

046

descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº 18: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Mirra

R.303/38.415. Santos, 13 de outubro de 2.010. Por Petição objeto da Av.301, foi atribuída a WALMIR PAULINO DOS SANTOS, casado com MARLI COENTRO DOS SANTOS, já qualificados, a unidade nº 18, objeto do R.180, Av.301 e R.302, matriculada sob nº.71.087. O Oficial, Mirra

Av.304/38.415. Santos, 10 de novembro de 2.010. Por Petição firmada nesta cidade, aos 08 de novembro de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº 284/03, expedida aos 07 de maio de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº 102, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 149,99 m². e piscina com 34,66 m²., pelo processo nº.07131/02, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito do INSS nº.026552004-21033020, expedida aos 21 de julho de 2.004. O Oficial, Mirra

R.305/38.415. Santos, 10 de novembro de 2.010. Por Petição objeto da Av.304, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.102, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº 102: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Mirra

R.306/38.415. Santos, 10 de novembro de 2.010. Por Petição objeto da Av.304, foi atribuída à ODETE GONÇALVES DA CRUZ, já qualificada, a unidade nº.102, objeto do R.247, Av.304 e R.305, matriculada sob nº.71.338. O Oficial, Mirra

(continua na ficha 047)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

38.415

047

Santos, 05 de janeiro de 2011

Av.307/38.415. Santos, 05 de janeiro de 2.011. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 25 de novembro de 2.010, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação Complementar (Baixa) nº.190/2010, expedida aos 30 de novembro de 2.010, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.38, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 244,39 m²., pelos processos nºs.35670/92 e 6623/10, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.135602010-21033020, expedida aos 20 de dezembro de 2.010. O Oficial,

R.308/38.415. Santos, 05 de janeiro de 2.011. Por Petição objeto da Av.307, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.38, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.38**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.309/38.415. Santos, 05 de janeiro de 2.011. Por Petição objeto da Av.307, foi atribuída a CLAUDIO DE ARRUDA AMARAL, casado com VERA APARECIDA JUNCO DO AMARAL e MARIO TEIXEIRA LEAO FILHO, casado com ELIANA APARECIDA COELHO LEAO, todos já qualificados, a **unidade nº.38**, objeto do R.284, Av.307 e R.308, matriculada sob nº.71.594. O Oficial,

R.310/38.415. Santos, 15 de fevereiro de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de dezembro de 2.010, do 29 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro n°.952, às fls.148/159, ALVARO DOS SANTOS MARTINS, empresário, CPF.346.606.668-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARLENE CAVALHEIRO MARTINS, do lar, CPF.259.737.888-81, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (continuação no verso)

FICHA

047

MATRÍCULA

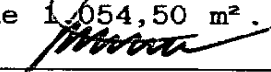
38.415

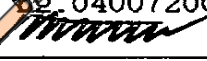
MATRÍCULA

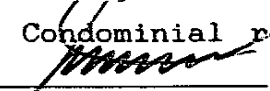
38.415

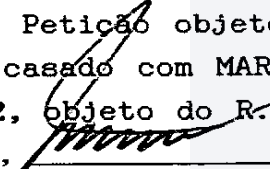
FICHA

047

LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.21.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 1,2035% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 730,51 m²., área comum de 323,99 m². e área total de 1.054,50 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.02. O Oficial, 

Av.311/38.415. Santos, 15 de fevereiro de 2.011. Por Petição firmada nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação 2ª Via nº.941/00, expedida aos 16 de abril de 2.009, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.02, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 373,73 m² e piscina com 45,00 m²., pelo processo nº.8307/2000, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.040072009-21033020, expedida aos 19 de maio de 2.009. O Oficial, 

R.312/38.415. Santos, 15 de fevereiro de 2.011. Por Petição objeto da Av.311, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.02, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.02: possui a área exclusiva de 730,51 m²., área comum de 323,99 m²., área total de 1.054,50 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2035% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.313/38.415. Santos, 15 de fevereiro de 2.011. Por Petição objeto da Av.311, foi atribuída a ALVARO DOS SANTOS MARTINS, casado com MARLENE CAVALHEIRO MARTINS, já qualificados, a unidade nº.02, objeto do R.310 Av.311 e R.312, matriculada sob nº.71.987. O Oficial, 

R.314/38.415. Santos, 07 de outubro de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de agosto de 2.011, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.964, às fls.290/298, GENESIO ZANDONADI, funcionário público estadual, CPF.197.011.108-97, casado no regime da comunhão universal de bens,

(continua na ficha 048)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

048

Santos, 07 de outubro de 2011

anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA AMELIA SUCIGAN ZANDONADI, professora, CPF.119.739.378-16, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de Cz\$.17.250.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m² e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.25. O Oficial,

Av.315/38.415. Santos, 19 de dezembro de 2.011. Por Formal de Partilha expedido em São Vicente-SP., aos 08 de julho de 2.011, assinado pela Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Vicente-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a interdição da proprietária EUNICE ANDREOLI MOURA SALES, em virtude de mandado judicial extraído dos autos nº.797/00, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Interdição Matrícula: 122945.01.55.2002.7.00007.299.0003634-11, expedida aos 04 de novembro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Vicente-SP. O Oficial,

R.316/38.415. Santos, 19 de dezembro de 2.011. Por Formal de Partilha objeto da Av.315, se verifica que, por sentença de 10 de maio de 2.011, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOAO MOURA SALES, ocorrido aos 24 de março de 2.010, inscrito no CPF.885.554.708-97, tocou aos herdeiros filhos MARIA LUIZA MOURA SALES, solteira, cirurgiã dentista, CPF.133.692.528-05, domiciliada em São Vicente-SP., MARINA MOURA SALES VICENTE, analista de sistema, CPF.884.934.238-15, casada no regime da comunhão geral de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.655, no Oficial de Registro de Imóveis de São Vicente-SP., com MARCOS AURELIO MENDONÇA VICENTE, analista de software, CPF.733.671.418-87, domiciliados nesta cidade, EDUARDO MOURA SALES, gerente de projeto, CPF.733.041.668-15, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA LUIZA SANT'ANNA MOURA SALES, decoradora, CPF.733.041.318-68, domiciliados em São Vicente-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 1/3 para cada um, da fração ideal de 0,6277% objeto do R.221 do imóvel objeto desta matrícula, (continuação no verso)

FICHA

048

MATRÍCULA

38.415



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

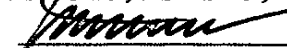
MATRÍCULA


38.415

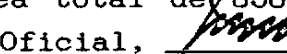
FICHA

049

Santos, 06 de março de 2012

CPF.943.544.728-72, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCZ\$.16.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.78. O Oficial, 

R.321/38.415. Santos, 25 de abril de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de março de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.977, às fls.331/341, CAROLINA ESPOSITO PARIZ, brasileira, solteira, estudante, CPF.306.544.908-05, domiciliada em São Paulo-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.15.749.903,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.14. O Oficial, 

R.322/38.415. Santos, 25 de abril de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de março de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.977, às fls.316/326, YASMIN ESPOSITO FIRMINO SANTOS, brasileira, solteira, publicitária, CPF.138.046.607-54, domiciliada em São Paulo-SP., **adquiriu** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.15.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,9567% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 580,70 m²., área comum de 257,55 m². e área total de 838,25 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.04. O Oficial, 

Av.323/38.415. Santos, 30 de abril de 2.012. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 22 de março de 2.012, corroborada por Carta de Habitação 2º Via nº.123/97, expedida aos 09 de abril de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.132, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a
(continuação no verso)

FICHA

049

MATRÍCULA

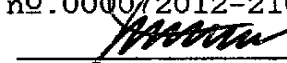
38.415


MATRÍCULA


38.415

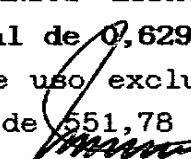
FICHA

049

área construída de 179,29 m²., pelo processo nº.01362/94, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000072012-21033833, expedida aos 20 de abril de 2.012. O Oficial, 

R.324/38.415. Santos, 30 de abril de 2.012. Por Petição objeto da Av.323, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.132, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 19 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.132: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.325/38.415. Santos, 30 de abril de 2.012. Por Petição objeto da Av.323, foi atribuída a EYDIBIR ROSARIO GOMES CORREA, já qualificada, a unidade nº.132, objeto do R.276, Av.323 e R.324, matriculada sob nº.74.272. O Oficial, 

R.326/38.415. Santos, 17 de maio de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de março de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.977, às fls.297/305, LUIZ CARLOS BORGES, economista, CPF.763.327.648-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com IZILDINHA MACHADO BORGES, advogada, CPF.001.663.288-55, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.8.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.100. O Oficial, 

Av.327/38.415. Santos, 08 de junho de 2.012. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 13 de junho de 2.011, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.378/03, expedida aos 25 de
(continua na ficha 050)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

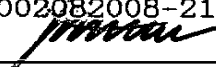
38.415


FICHA


050


Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 08 de junho de 2012

novembro de 2.007, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.96, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 255,29 m²., pelo processo nº.1971/02, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002082008-21033020, expedida aos 10 de janeiro de 2.008. O Oficial, 

R.328/38.415. Santos, 08 de junho de 2.012. Por Petição objeto da Av.327, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.96, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente. UNIDADE sob nº.96: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.329/38.415. Santos, 08 de junho de 2.012. Por Petição objeto da Av.327, foi atribuída a REINALDO FERNANDES PESTANA, casado com CRISTINA SILVA DOS SANTOS PESTANA, já qualificados, a unidade nº.96, objeto de R.120, Av.327 e R.328, matriculada sob nº.74.721. O Oficial, 

Av.330/38.415. Santos, 12 de julho de 2.012. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 28 de junho de 2.012, corroborada por Carta de Habitação 2ª Via nº.606/1997, expedida aos 06 de junho de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.14, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 275,92 m²., pelo processo nº.33025/92, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000162012-21033628, expedida aos 13 de junho de 2.012. O Oficial, 


R.331/38.415. Santos, 12 de julho de 2.012. Por Petição objeto da Av.330, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar
(continuação no verso)

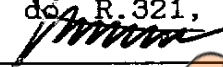
MATRÍCULA

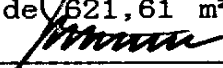
38.415

FICHA

050

constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.14, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.14:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.332/38.415. Santos, 12 de julho de 2.012. Por Petição objeto da Av.330, foi atribuída a CAROLINA ESPOSITO PARIZ, já qualificada, a unidade nº.14, objeto do R.321, Av.330 e R.331, matriculada sob nº.75.303. O Oficial, 

R.333/38.415. Santos, 25 de julho de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 19 de dezembro de 2.011, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.977, às fls.11/19, MAYUMI OE TATSUZAKI, brasileira, funcionária pública estadual, CPF.528.788.218-15, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com SHIGERU TATSUZAKI, japonês, aposentado, CPF.052.312.058-34, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$17.940.567,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.41. O Oficial, 

R.334/38.415. Santos, 02 de agosto de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de abril de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.977, às fls.374/383, MANUEL LUNA CASCAJOSA, aposentado, CPF.531.489.758-04, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com JUÇARA VALENÇA ROCHA DE LUNA, assistente judiciária, CPF.010.536.108-90, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já

(continua na ficha 051)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

051

Oficial - Bel. João Alves Franco

02 de agosto de 2012

qualificadas, pelo preço de NCZ\$.16.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.37. O Oficial, João Alves Franco

R.335/38.415. Santos, 02 de agosto de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 16 de abril de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro n°.977, às fls.384/394, LEVI SCHROEDER DOS ANJOS, CPF.421.024.268-31 e VITOR SCHROEDER DOS ANJOS, CPF.418.423.188-88, brasileiros, solteiros, menores impúberes, domiciliados nesta cidade, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.47.248.938,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,7095% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.44. O Oficial, João Alves Franco

Av.336/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.012. Por Escritura de Doação, de 13 de julho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.295, às fls.223/226, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de MARCOS PIETOSO CAMARA com VALDINEIA CANDIDA PEREIRA, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 122796.01.55.2002.2.00048.124.0 014137-27, expedida aos 22 de fevereiro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, da Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.337/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.012. Por Escritura objeto da Av.336, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de MARCOS PIETOSO CAMARA e VALDINEIA CANDIDA PEREIRA, homologado por sentença de 18 de dezembro de 2.009, proferida pela Dra. Luciana Simon de Paula Leite, Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, da Comarca de São Paulo-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.336. O Oficial, João Alves Franco

(continuação no verso)

FICHA

051

MATRÍCULA

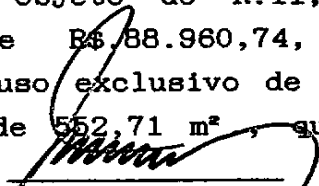
38.415

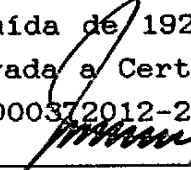
MATRÍCULA

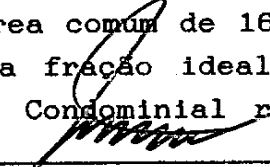
38.415

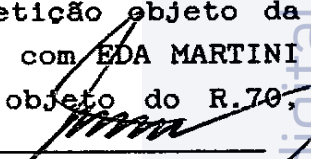
FICHA

051

R.338/38.415. Santos, 10 de agosto de 2.012. Por Escritura objeto da Av.336, MARA PIETOSO CAMARA, brasileira, divorciada, funcionaria publica municipal, CPF.063.543.478-40, domiciliada em São Paulo-SP., recebeu em doação do proprietário MARCOS PIETOSO CAMARA, divorciado, aposentado, já qualificado, a nua propriedade da metade ideal da fração ideal de 0,6308% objeto do R.11, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 88.960,74, para efeitos fiscais, correspondente à área de uso exclusivo de 382,89 m². área comum de 169,82 m². e área total de 552,71 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.09. O Oficial, 

Av.339/38.415. Santos, 03 de setembro de 2.012. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 24 de abril de 2.012, corroborada por Carta de Habitação nº.686/98, expedida aos 15 de dezembro de 1998, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.110, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 192,57 m². pelo processo nº.2047/98, plano nº.183, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000372012-21038272, expedida aos 06 de agosto de 2.012. O Oficial, 

R.340/38.415. Santos, 03 de setembro de 2.012. Por Petição objeto da Av.339, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.110, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.110: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.341/38.415. Santos, 03 de setembro de 2.012. Por Petição objeto da Av.339, foi atribuída a FLAVIO DE SOUZA CAMPOS, casado com EDA MARTINI DE SOUZA CAMPOS, já qualificado, a unidade nº.110, objeto do R.70, Av.339 e R.340, matriculada sob nº.76.047. O Oficial, 

(continua na ficha 052)


PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

052

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de setembro de 2012

R.342/38.415. Santos, 17 de setembro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 10 de julho de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.982, às fls.345/354, **ROMEU PEREIRA VIDAL**, professor, CPF.107.321.288-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com **LYDIA GARIJO VIDAL**, funcionária pública municipal, CPF.667.588.908-72, brasileiros, domiciliados em Suzano-SP., **adquiriu** das proprietárias **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.** e **CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificadas, pelo preço de CZ\$.16.500.000,00 (expressão monetária da época), a **fração ideal de 0,6458%** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.26.** A Oficiala Substituta, _____

R.343/38.415. Santos, 10 de outubro de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 10 de agosto de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.988, às fls.133/142, **ENEAS JOSÉ BUENO ZAMBONI**, CPF.073.362.018-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **SILVIA APARECIDA ANTUNES ZAMBONI**, CPF.101.922.728-10, brasileiros, empresários, domiciliados em Santana de Parnaíba-SP., **adquiriu** das proprietárias **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.** e **CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificadas, pelo preço de NCZ\$.25.500,00 (expressão monetária da época), a **fração ideal de 0,6277%** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.88.** O Oficial, _____

Av.344/38.415. Santos, 25 de outubro de 2.012. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 24 de setembro de 2.012, corroborada por Carta de Habitação 2ª Via nº.595/1996, expedida aos 03 de outubro de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.47, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 296,56 m². pelo processo nº.15374/92, plano nº.102/92, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.061122009-21033020, expedida aos 27 de julho de 2.009. Oficial, _____

(continuação no verso)

FICHA

052

MATRÍCULA

38.415



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415

FICHA
053

04 de março de 2013
Santos, de de

nº.2.933, com a área construída de 212,65 m². pelo processo nº.3367/00, plano nº.227, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000242013-21033581, expedida aos 20 de fevereiro de 2.013. O Oficial, João Alves Franco

R.349/38.415. Santos, 04 de março de 2.013. Por Petição objeto da Av.348, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.120, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.120: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco**

R.350/38.415. Santos, 04 de março de 2.013. Por Petição objeto da Av.348, foi atribuída a NICANOR CASTRO DA SILVA, casado com NEUSA MARIA ANTONIOLLI DA SILVA, já qualificados, a unidade nº.120, objeto do R.95, Av.348 e R.349, matriculada sob nº.77.301. O Oficial, João Alves Franco

R.351/38.415. Santos, 07 de março de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 03 de outubro de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.988, às fls.389/399, FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, comerciante, CPF.339.744.748-89, FERNANDA MARME RODRIGUES, advogada, CPF.294.896.438-58, CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, estudante, CPF.441.434.558-89 e RENATO FAUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estudante, menor impúbere, CPF.441.434.238-47, todos brasileiros, solteiros, domiciliados em Bertiooga-SP., **adquiriram** das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.13.800.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.40. A presente aquisição é feita na seguinte proporção: a parte ideal de 1/3 para FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, a parte ideal de 1/3 para FERNANDA (continuação no verso)

FICHA

053

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA
38.415FICHA
053

MARME RODRIGUES e a parte ideal de 1/3 em comum para CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA e RENATO FAUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA. O Oficial, _____

R.352/38.415. Santos, 09 de abril de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 22 de agosto de 2.002, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.759, às fls.259/268, SERGIO SANTANA DA COSTA, separado judicialmente, corretor de imóveis, CPF.025.642.098-07 e GIRLANE ELIZEU BATISTA DE SOUTO, solteira, CPF.931.189.964-04, ambos brasileiros, corretores de imóveis, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.30.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.101. O Oficial, _____

Av.353/38.415. Santos, 19 de abril de 2.013. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 20 de março de 2.013, corroborada por Certidão nº.014/2013, expedida aos 14 de janeiro de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.54, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 233,07 m². pelos processos nºs.864/99 e 6817/02, plano nº.52/99, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000302013-21033819, expedida aos 20 de março de 2.013. O Oficial, _____

R.354/38.415. Santos, 19 de abril de 2.013. Por Petição objeto da Av.353, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.54, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.54: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132,

(continua na ficha 054)

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

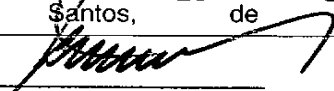
38.415


FICHA

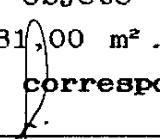
054

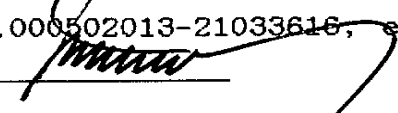
Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 19 de abril de 2013

no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.355/38.415. Santos, 19 de abril de 2.013. Por Petição objeto da Av.353, foi atribuída a PEDRO ANTUNES NEGRÃO, casado com ANA MARIA MELO NEGRÃO, já qualificado, a unidade nº.54, objeto do R.67, Av.353 e R.354, matriculada sob nº.77.448. O Oficial, 

R.356/38.415. Santos, 09 de maio de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 22 de abril de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.299, às fls.235/238, JAIRO CESAR VIVEIROS, empresário, CPF.199.329.158-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADRIANA ALVES SILVA VIVEIROS, bancária, CPF.312.508.938-79, ROGERIO VIVEIROS, solteiro, empresário, CPF.212.846.298-30, todos brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários EDUARDO MOURA SALES e sua mulher MARIA LUIZA SANT'ANNA MOURA SALES, MARIA LUIZA MOURA SALES e MARINA MOURA SALES VICENTE e seu marido MARCOS AURÉLIO MENDONÇA VICENTE, todos já qualificados, pelo preço de R\$.215.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.316 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.125. A Oficiala Substituta, 

Av.357/38.415. Santos, 05 de julho de 2.013. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 28 de junho de 2.013, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.112/2004, expedida aos 07 de abril de 2.004, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.137, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída total de 340,60 m². e piscina com 31,14 m²., pelo processo nº.08085/02, plano nº.124, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000502013-21033616, expedida aos 21 de junho de 2.013. O Oficial, 

R.358/38.415. Santos, 05 de julho de 2.013. Por Petição objeto da Av.357, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.137, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de

(continuação no verso)

FICHA

054

MATRÍCULA

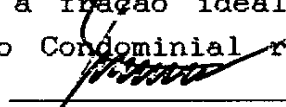
38.415


MATRÍCULA

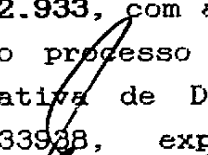
38.415

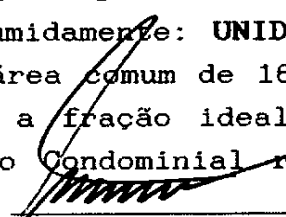
FICHA

054

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.137**: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.359/38.415. Santos, 05 de julho de 2.013. Por Petição objeto da Av.357, foi atribuída à ELISETE FREIRIA, casada com RICARDO ARGUEJO JUNIOR, já qualificados, a unidade nº.137, objeto do R.145, Av. 357 e R.358, matriculada sob nº.77.911. O Oficial, 

Av.360/38.415. Santos, 09 de agosto de 2.013. Por Petição firmada nesta cidade, aos 02 de agosto de 2.013, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação 2ª Via nº.896/00, expedida aos 16 de maio de 2.013, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.82, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 232,86 m². e piscina com 23,00 m², pelo processo nº.5937/94, plano nº.363, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000312013-21033938, expedida aos 23 de julho de 2.013. O Oficial, 

R.361/38.415. Santos, 09 de agosto de 2.013. Por Petição objeto da Av.360, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.82, do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.82**: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.362/38.415. Santos, 09 de agosto de 2.013. Por Petição objeto da Av.360, foi atribuída a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, casado com SELMA

(continua na ficha 055)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

055

Santos, 09 de agosto de 2013

NAPCHAN DE CARVALHO, já qualificados, a unidade nº.82, objeto do R.181, Av.360 e R.361, matriculada sob nº.78.031. O Oficial,

R.363/38.415. Santos, 14 de agosto de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de julho de 2.013, às fls.046/048 e Ata Retificatória, de 13 de agosto de 2.013, às fls.231, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.311, ANTONIO LOPES VICTORINO FILHO, diretor financeiro, CPF.023.083.238-60 e ROSANA MARIA DOS SANTOS, diretora de escola, CPF.055.156.858-57, brasileiros, separados judicialmente, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP., adquiriram da proprietária MARIA LEONICE UZUELLI, já qualificada, pelo preço de R\$.150.000,00, a fração ideal de 0,7095% objeto do R.128 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 430,62 m²., área comum de 190,99 m². e área total de 621,61 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.73. O Oficial,

Av.364/38.415. Santos, 27 de janeiro de 2.014. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 15 de janeiro de 2.014, corroborada por Carta de Habitação nº.568/2011, expedida aos 04 de outubro de 2.011, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.108, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 191,07 m²., pelos processos nºs.03704/03 e 00630/07, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001722013-21033166, expedida aos 27 de dezembro de 2.013. O Oficial,

R.365/38.415. Santos, 27 de janeiro de 2.014. Por Petição objeto da Av.364, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.108, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.108: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, (continuação no verso)

FICHA

055

MATRÍCULA

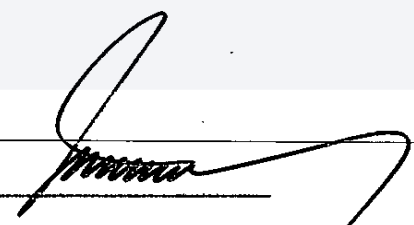
38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

055

no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.366/38.415. Santos, 27 de janeiro de 2.014. Por Petição objeto da Av.364, foi atribuída à NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA, casado com DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA, já qualificados, a unidade nº.108, objeto do R.283, Av.364 e R.365, matriculada sob nº.79.379. O Oficial,

Av.367/38.415. Santos, 10 de março de 2.014. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 17 de dezembro de 2.013, corroborada por Certidão nº.013A/2014, expedida aos 24 de janeiro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.72, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 204,06 m². e piscina com 28,90 m²., pelo processo nº.9308/01, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.037322014-88888201, expedida aos 17 de fevereiro de 2.014. O Oficial,

R.368/38.415. Santos, 10 de março de 2.014. Por Petição objeto da Av.367, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.72, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.72: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.369/38.415. Santos, 10 de março de 2.014. Por Petição objeto da Av.367, foi atribuída a MARIA ANTONIA DE MOURA LEAL, casada com VALTON GUILGER DE OLIVEIRA, já qualificados, a unidade nº.72, objeto do R.117, Av.367 e R.368 matriculada sob nº.79.507. O Oficial,

R.370/38.415. Santos, 02 de maio de 2.014. Por Escritura de Doação, de 04 de abril de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca,

(continua na ficha 056)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

056

Santos, 02 de maio de 2014

no livro nº.321, às fls.325/328, OSWALDO COMINOTTI NETTO, administrador, CPF.363.175.448-59 e CAROLINA DONDICE COMINOTTI, arquiteta, CPF.362.606.838-20, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados em São Paulo-SP., receberam em doação dos proprietários OSWALDO COMINOTTI FILHO e sua mulher ANGELA MARIA DONDICE COMINOTTI, gerente de vendas, já qualificados, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.320, do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.79.021,13, para efeitos fiscais, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.78. O Oficial,

Av.371/38.415. Santos, 02 de maio de 2.014. Por Escritura objeto do R.370, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a fração ideal de 0,6277% objeto do R.370, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. O Oficial,

R.372/38.415. Santos, 21 de maio de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 27 de fevereiro de 2.014, do 29 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.005, às fls.303/308, SILVIO ROBERTO FERNANDES COSTA, CPF.076.307.968-54 e sua mulher MARIA FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA, CPF.083.300.228-70, brasileiros, contadores, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CR\$.11.250.000,00, a fração ideal de 0,9551% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 579,70 m²., área comum de 257,10 m². e área total de 836,80 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.003. O Oficial,

Av.373/38.415. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 06 de junho de 2.014, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.010/2008, expedida aos 24 de janeiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.76, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 358,94 m². e piscina com 34,27 m²., pelo processo nº.05723/04, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.171702014-88888678, (continuação no verso)

FICHA

056

MATRÍCULA

38.415

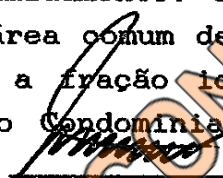
MATRÍCULA

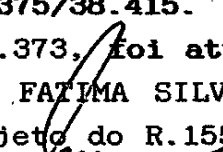
38.415

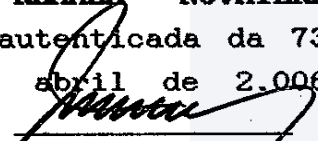
FICHA

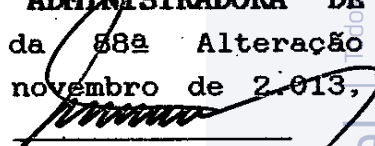
056

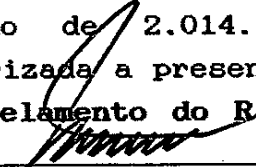
expedida aos 23 de maio de 2.014. O Oficial, 

R.374 /38.415. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Petição objeto da Av.373, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.76, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.76: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.375/38.415. Santos, 16 de junho de 2.014. Por Petição objeto da Av.373, foi atribuída a RUBEN DEL RIO GONZALEZ, casado com EVANDINEIA DE FATIMA SILVA DEL RIO GONZALEZ, já qualificados, a unidade nº.76, objeto do R.155, Av.373 e R.374, matriculada sob nº.81.599. O Oficial, 

Av.376/38.415. Santos, 15 de julho de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação de Dívida, firmado em São Paulo-SP., aos 17 de junho de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., passou a denominar-se REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., conforme cópia autenticada da 73ª Alteração, firmado em São Paulo-SP., aos 12 de abril de 2.006, registrado na JUCESP sob nº.119.693/06-9. O Oficial, 

Av.377/38.415. Santos, 15 de julho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.376, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., passou a denominar-se REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., conforme cópia autenticada da 58ª Alteração Contratual, firmada em São Paulo-SP., aos 12 de novembro de 2.013, registrada na JUCESP sob nº.48.265/14-7. O Oficial, 

Av.378/38.415. Santos, 15 de julho de 2.014. Por Instrumento Particular objeto da Av.376, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R-66, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

(continua na ficha 057)


PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

Ofício do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

057

Santos, 26 de agosto de 2014

R.379/38.415. Santos, 26 de agosto de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de julho de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.326, às fls.057/060, **MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ.18.776.065/0001-99, com sede em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária **ANNA CHRISTINA BABY MATTHIESSEN**, casada com **CHRISTIAN ROBERT KRAUSENECKER**, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.146, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.24. O Oficial, *M. Franco*

Av.380/38.415. Santos, 04 de setembro de 2.014. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 22 de julho de 2.014, corroborada por Certidão nº.296A/2014, expedida aos 05 de agosto de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.131, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 279,34 m². e piscina com 19,58 m²., pelo processo nº.1768/98, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.209282014-88698718, expedida aos 19 de agosto de 2.014. A Oficiala Substituta, *M. Franco*

R.381/38.415. Santos, 04 de setembro de 2.014. Por Petição objeto da Av.380, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.131, do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.131:** possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. A Oficiala Substituta, *M. Franco*

R.382/38.415. Santos, 04 de setembro de 2.014. Por Petição objeto da Av.380, foi atribuída a **CELSO SABINO VALLIM** e **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, já qualificados, a unidade nº.131, objeto do R.139, Av.380 e R.381, matriculada sob nº.81.847. A Oficiala Substituta, *M. Franco*
(continuação no verso)

FICHA

057

MATRÍCULA


38.415

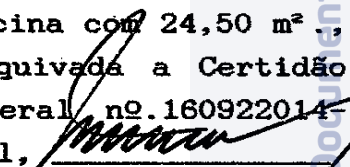
MATRÍCULA

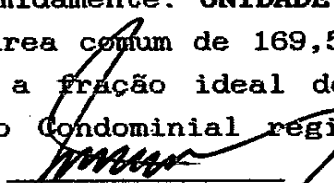
38.415

FICHA

057

R.383/38.415. Santos, 12 de setembro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 01 de julho de 2.014, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.015, às fls.099/108, SIVAL MELO DA SILVA, administrador, CPF.010.130.336-04, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com REGINA HELENA RAMOS MELO, do lar, CPF.222.805.128-40, brasileiros, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.41.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.119. O Oficial, 

Av.384/38.415. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 04 de setembro de 2.014, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.347/98, expedida aos 08 de julho de 1.998, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.114, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 243,97 m². e piscina com 24,50 m²., pelo processo nº.17261/97, plano nº.270, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.160922014-88888581, expedida aos 16 de maio de 2.014. O Oficial, 

R.385/38.415. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Petição objeto da Av.384, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.114, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEKE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.114: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.386/38.415. Santos, 17 de setembro de 2.014. Por Petição objeto da Av.384, foi atribuída a ADEZIO OLIVEIRA SOARES, casado com ISABEL

(continua na ficha 058)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415FICHA
058

Santos, 17 de setembro de 2014

XAVIER SOARES, já qualificado, a unidade nº.114, objeto do R.60, Av.384 e R.385, matriculada sob nº.81.882. O Oficial, João Alves Franco

Av.387/38.415. Santos, 03 de outubro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de agosto de 2.014, no livro nº.326, às fls.169/172 e Ata Retificatória, de 19 de setembro de 2.014, à fls.365, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de ELIANE VITALE com ANDRE ANTONIO CARDOSO BASTOS, a qual passou assinar-se ELIANE VITALE BASTOS, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.7275, no livro nº. E-76, às fls.21, expedida aos 14 de fevereiro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Amparo-SP. O Oficial, João Alves Franco

Av.388/38.415. Santos, 03 de outubro de 2.014. Por Escritura e Ata Retificatória objeto da Av.387, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a separação consensual de ELIANE VITALE BASTOS com ANDRE ANTONIO CARDOSO BASTOS, a qual voltou assinar-se ELIANE VITALE, homologada por sentença de 15 de maio de 2.006, proferida pela Dra. Daniela Faria Romano, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Amparo-SP., conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento objeto da Av.387. O Oficial, João Alves Franco

R.389/38.415. Santos, 03 de outubro de 2.014. Por Escritura e Ata Retificatória objeto da Av.387, EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE, empresário, CPF.072.307.838-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RENATA RAQUEL ANDRADE PARADA, empresária, CPF.214.634.498-95, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária ELIANE VITALE, separada judicialmente, monitora de esportes, domiciliada em Amparo-SP., já qualificada, pelo preço de R\$.79.021,13, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.65 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.16. O Oficial, João Alves Franco

R.390/38.415. Santos, 15 de dezembro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 21 de agosto de 2.014, do 2º Tabelião de Notas e de
(continuação no verso)

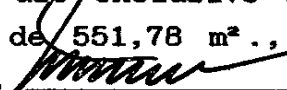
FICHA
058MATRÍCULA
38.415

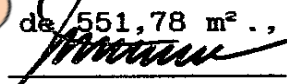
MATRÍCULA

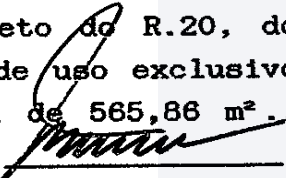
38.415

FICHA

058

Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.015, às fls.157/165, RAIMUNDO PAIVA DA NOBREGA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CPF.911.460.978-91, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.13.500.000,00, (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m², área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.81. O Oficial, 

R.391/38.415. Santos, 30 de dezembro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de outubro de 2.014, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.022, às fls.024/032, REGINA HELENA RIBEIRO SIMONELLI, brasileira, divorciada, aposentada, CPF.959.485.708-00, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.45.780,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.113. O Oficial, 

R.392/38.415. Santos, 24 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de setembro de 1.995, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.66, às fls.50/51, FERNANDO SENA RODRIGUES, CPF.877.433.708-44, casado no regime da separação obrigatória de bens, de conformidade com o artigo 258 do Código Civil Brasileiro, com MARIA DO CEU MARME RODRIGUES, RNE W-610.134, portuguesas, comerciantes, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária NELMA REGINA FERREIRA, já qualificada, pelo preço de R\$.10.000,00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.20, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.74. O Oficial, 

R.393/38.415. Santos, 26 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de fevereiro de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.333, às fls.343/346, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.891.036.538-20, domiciliado

(continua na ficha 059)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

059

Santos, 26 de março de 2015

em Bertiooga-SP., adquiriu dos proprietários CELSO AMADEU COELHO, aposentado, já qualificado e sua mulher SUELI BRANCALHAO COELHO, brasileira, do lar, CPF.347.191.128-62, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.410.050,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.25, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.13. A Oficiala Substituta, _____

R.394/38.415. Santos, 30 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de dezembro de 2.002, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas - Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.102, às fls.337 a 338, DAMEBE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ.03.695.852/0001-39, com sede em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, estudante, CPF.299.447.368-21, já qualificada, pelo preço de R\$.60.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.57, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.85. O Oficial, _____

R.395/38.415. Santos, 30 de março de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de março de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas - Comarca de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.198, às fls.037 a 038, LOURDES FATIMA DE JESUS CONTENTE, brasileira, divorciada, secretária, CPF.065.050.048-23, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu da proprietária DAMEBE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.220.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.394, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.85. O Oficial, _____

Av.396/38.415. Santos, 20 de maio de 2.015. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 13 de maio de 2.015, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.195/2001, expedida aos 06 de abril de 2.001, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.83, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 159,22 m². e piscina com 28,26 m²., pelo processo (continuação no verso)

FICHA

059

MATRÍCULA

38.415

MATRICULA

38.415

FICHA

060

CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.07**: possui a área exclusiva de 515,21 m²., área comum de 228,50 m²., área total de 743,71 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6488% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

R.405/38.415. Santos, 26 de agosto de 2.015. Por Petição objeto da Av.403, foi atribuída à ISABELLA MALAVASI DE MELLO e GIULIA MALAVASI DE MELLO, já qualificadas, a unidade nº.07, objeto do R.82, Av.403 e R.404, matriculada sob nº.84.556. O Oficial, _____

R.406/38.415. Santos, 11 de setembro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de agosto de 2.015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertioga, desta Comarca, no livro nº.336, às fls.295/298, CLADEMIR JOSÉ KNORST, jardineiro, CPF.008.066.519-54, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com VANESSA COSTA KNORST, do lar, CPF.314.953.058-05, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu dos proprietários ENEAS JOSÉ BUENO ZAMBONI, empresário e sua mulher SILVIA APARECIDA ANTUNES ZAMBONI, pedagoga, já qualificados, pelo preço de R\$.100.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.343, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.88. O Oficial, _____

R.407/38.415. Santos. 01 de outubro de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de agosto de 2.015, do 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP., no livro nº.1332, às fls.065, REGINA CELIA MAZONI JOMINI, brasileira, assistente social aposentada, CPF.102.098.658-14, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JEAN-FRANÇOIS CHARLES JOMINI, suíço, engenheiro mecânico aposentado, CPF.068.635.658-62, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu da proprietária ARMINDA FERNANDES MAZONI, já qualificada, pelo preço de R\$.350.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.136, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso
(continua na ficha 061)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

061

Santos, 01 de outubro de 2015

exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.63. O Oficial, Marcos

Av.408/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.015. Por Petição firmada nesta cidade, aos 09 de setembro de 2.015, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.103, expedida aos 17 de fevereiro de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.41, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 286,58 m²., pelo processo nº.3947/93, plano nº.556/94, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002432015-88888224, expedida aos 12 de agosto de 2.015. O Oficial, Marcos

R.409/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.015. Por Petição objeto da Av.408, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.41, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.41: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.410/38.415. Santos, 06 de outubro de 2.015. Por Petição objeto da Av.408, foi atribuída à MAYUMI OE TATSUZAKI, casada com SHIGERU TATSUZAKI, já qualificados, a unidade nº.41, objeto do R 333, Av.408 e R.409, matriculada sob nº.84.722. O Oficial, Marcos

R.411/38.415. Santos, 11 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 10 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1032, às fls.394/399, PAULO DE AZEVEDO, brasileiro, viúvo, advogado, CPF.161.649.898-68, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já

(continua no verso)

FICHA

061

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

061

qualificadas, pelo preço de CZ\$.12.952.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.31. O Oficial, Mmmmm

R.412/38.415. Santos, 11 de janeiro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 03 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1032, às fls.294/299, JOAO LUIS REPISO MOYANO, representante comercial, CPF.033.219.528-74, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JOSEMAR MARQUES ANDREO MOYANO, do lar, CPF.937.955.398-89, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de NCZ\$.25.500,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.93. O Oficial, Mmmmm

Av.413/38.415. Santos, 28 de abril de 2.016. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 11 de abril de 2.016, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.974/99, expedida aos 14 de dezembro de 1.999, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.31, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 237,63 m²., pelo processo nº.074/93, plano nº.644, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000942016-88888510, expedida aos 26 de abril de 2.016. O Oficial, Mmmmm

R.414/38.415. Santos, 28 de abril de 2.016. Por Petição objeto da Av.413, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.31, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se

(continua na ficha 062)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.415

FICHA

062

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 28 de abril de 2016

descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.31**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

R.415/38.415. Santos, 28 de abril de 2.016. Por Petição objeto da Av.413, foi atribuída a PAULO DE AZEVEDO, já qualificado, a unidade nº.31, objeto do R.411, Av.413 e R.414, matriculada sob nº.86.370. O Oficial, _____

Av.416/38.415. Santos, 20 de maio de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de maio de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Fiscal, nº. de ordem 0001187-31.2008.403.6115, da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP., que MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ.00.394.460/0216-53 move contra RONEY DE LARA, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 50% da fração ideal de 0,6298% objeto do R.9 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m². que corresponderá a unidade autônoma nº.67. Valor da dívida: R\$.4.464.335,18, figurando como depositário o executado. O Oficial, _____

R.417/38.415. Santos, 10 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de maio de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.349, às fls.074/076, ROGERIO LEITE DOS SANTOS, engenheiro florestal, CPF.174.969.208-27 e sua mulher VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS, comerciante, CPF.281.028.998-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertiooga-SP., adquiriram dos proprietários CARLOS AUGUSTO VERGANI GRANATA e sua mulher CLAUDELIS BATTISTIN GRANATA, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., já qualificados, pelo preço de R\$.93.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.185, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nº.134. O Oficial, _____


(continua no verso)

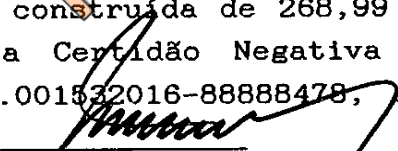
MATRÍCULA

38.415

FICHA

062

R.418/38.415. Santos, 22 de junho de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2.016, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1038, às fls.029/034, NEIDE ANDREO DA SILVA FERREIRA, viúva, aposentada, CPF.108.566.848-72, MARIA FERNANDA ANDREO DA SILVA FERREIRA ZUCCHINI, funcionária pública, CPF.290.506.488-94, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com JULIANO ZUCCHINI, administrador de empresas, CPF.164.205.858-05 e PAULO MURILLO ANDREO DA SILVA FERREIRA, solteiro, estudante, CPF.343.352.578-13, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.0,01, a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.122. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para NEIDE ANDREO DA SILVA FERREIRA, 25% para MARIA FERNANDA ANDREO DA SILVA FERREIRA ZUCCHINI, casada com JULIANO ZUCCHINI e 25% para PAULO MURILLO ANDREO DA SILVA FERREIRA. O Oficial, 

Av.419/38.415. Santos, 25 de julho de 2.016. Por Petição firmada nesta cidade, aos 11 de julho de 2.016, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.919/2005, expedida aos 03 de novembro de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.86, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 268,99 m²., pelo processo nº.08527/03, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001532016-88888478, expedida aos 07 de julho de 2.016. O Oficial, 

R.420/38.415. Santos, 25 de julho de 2.016. Por Petição objeto da Av.419, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.86, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de

(continua na ficha 063)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415

FICHA
063

Santos, 25 de julho de 2016

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.86:** possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

R.421/38.415. Santos, 25 de julho de 2.016. Por Petição objeto da Av.419, foi atribuída à MARILA LOPES PANCOTTI, MILDEDES LOPES PANCOTTI e MARILSA LOPES PANCOTTI, todas já qualificadas, a unidade nº.86, objeto da R.129, Av 419 e R.420, matriculada sob nº.87.601. O Oficial, João Alves Franco

Av.422/38.415. Santos, 26 de setembro de 2.016. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 09 de setembro de 2.016, corroborada por Carta de Habitação nº.402/2010, expedida aos 28 de dezembro de 2.010, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.73, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 278,52 m². e piscina com 31,00 m²., pelo processo nº.9987/09, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002592015-88888442, expedida aos 28 de agosto de 2.015. O Oficial, João Alves Franco

R.423/38.415. Santos, 26 de setembro de 2.016. Por Petição objeto da Av.422, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.73, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.73:** possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,61 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, João Alves Franco

R.424/38.415. Santos, 26 de setembro de 2.016. Por Petição objeto da Av.422, foi atribuída a ANTONIO LOPES VICTORINO FILHO e ROSANA MARIA (continua no verso)

FICHA
063


MATRÍCULA
38.415


MATRÍCULA

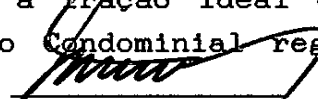
38.415

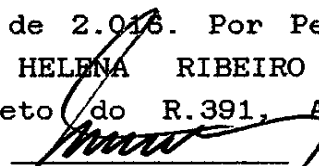
FICHA

063

DOS SANTOS, já qualificados, a unidade nº.73, objeto do R.363, Av.422 e R.423, matriculada sob nº.87.727. O Oficial, 

Av.425/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 14 de julho de 2.016, corroborada por Carta de Habitação nº.433/2016, expedida aos 29 de junho de 2.016, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.113, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 229,90 m². e piscina com 21,00 m²., pelos processos nºs.3663/98 e 7385/09, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002272016-85588285, expedida aos 10 de outubro de 2.016. O Oficial, 

R.426/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição objeto da Av.425, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.113, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.113: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.427/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição objeto da Av.425, foi atribuída à REGINA HELENA RIBEIRO SIMONELLI, já qualificada, a unidade nº.113, objeto do R.391, Av.425 e R.426, matriculada sob nº.87.900. O Oficial, 

Av.428/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 30 de setembro de 2.016, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.669/2001, expedida aos 19 de novembro de 2.001, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.147, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 187,40 m²., pelo processo nº.4894/99, plano nº.307, sendo arquivada a Certidão Negativa de

(continua na ficha 064)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco


MATRÍCULA


38.415


FICHA

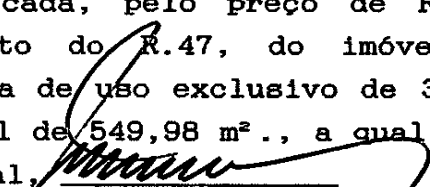
064

Santos, 19 de outubro de 2016

Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001902016-88888589, expedida aos 27 de setembro de 2.016. O Oficial, 

R.429/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição objeto da Av.428, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.147, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.147: possui a área exclusiva de 482,18 m²., área comum de 213,85 m²., área total de 696,03 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7944% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.430/38.415. Santos, 19 de outubro de 2.016. Por Petição objeto da Av.428, foi atribuída a ARTHUR BERNARDO NETO, casado com ELEIZE APARECIDA WANDEUR BERNARDO, do lar, já qualificados, a unidade nº.147, objeto do R.127, Av.428 e R.429, matriculada sob nº.87.901. O Oficial, 

R.431/38.415. Santos, 24 de novembro de 2.016. Por Escritura de Venda e Compra, de 07 de novembro de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.354, às fls.233/236, ROGERIO VIVEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.212.846.298-30, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu da proprietária BEGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.470.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.47, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., a qual corresponderá à unidade autônoma nº.32. O Oficial, 

Av.432/38.415. Santos, 26 de dezembro de 2.016. Por Petição firmada nesta cidade, aos 14 de janeiro de 2.016, corroborada por Carta de Habitação nº.022/97, expedida aos 23 de abril de 1.997, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.93, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área (continua no verso)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

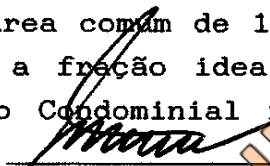
MATRÍCULA

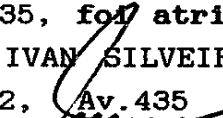
38.415

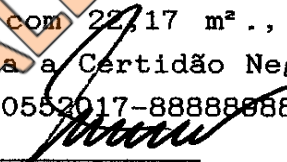
FICHA

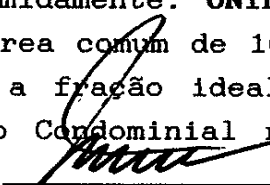
065

Santos, 28 de março de 2017

CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.91: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.437/38.415. Santos, 28 de março de 2.017. Por Petição objeto da Av.435, foi atribuída a MARIA ERMESENA PEREIRA DA SILVA LIMA, casada com IVAN SILVEIRA LIMA, já qualificados, a unidade nº.91, objeto do R.122, Av.435 e R.436, matriculada sob nº.88.676. O Oficial, 

Av.438/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição firmada nesta cidade, aos 26 de maio de 2.017, corroborada por Carta de Habitação nº.257/2001, expedida em 01 de junho de 2.001, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.17, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 272,03 m². e piscina com 22,17 m²., pelo processo nº.8615/99, plano nº.526, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000552017-88888888, expedida aos 16 de março de 2.017. O Oficial, 

R.439/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição objeto da Av.438, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.17, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864 de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.17: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

(continua no verso)

FICHA

065

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

065

R.440/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição objeto da Av.438, foi atribuída a CARLOS ALBERTO COLLINO e sua mulher MARIA CRISTINA DOMINGUES VILLAR, já qualificados, a unidade nº.17, objeto do R.91, Av.438 e R.439, matriculada sob nº.88.813. O Oficial,

Av.441/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição firmada nesta cidade, aos 26 de maio de 2.017, corroborada por Carta de Habitação nº.105/2009, expedida aos 28 de maio de 2.009, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.89, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 223,35 m². e piscina com 26,00 m²., pelo processo nº.00872/08, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000562017-88888349, expedida aos 15 de março de 2.017. O Oficial,

R.442/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição objeto da Av.441, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.89, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.89: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,21 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.443/38.415. Santos, 02 de maio de 2.017. Por Petição objeto da Av.441, foi atribuída a EDUARDO TADEU DE SOUZA CAMPOS, casado com TANIA GIL GARCIA DE SOUZA CAMPOS, já qualificados, a unidade nº.89, objeto do R.115, Av.441 e R.442, matriculada sob nº.88.814. O Oficial,

R.444/38.415. Santos, 22 de junho de 2.017. Por Escritura de Dação em Pagamento, de 28 de abril de 2.017, no livro nº.920, às fls.353/358 e Escritura de Aditamento Retificativo, de 13 de junho de 2.017, no livro nº.922, às fls.135/136, ambas do 4º Tabelião de Notas de

(continua na ficha 066)

MATRÍCULA

38.415

FICHA

066

Av.448/38.415. Santos, 12 de janeiro de 2.018. Por Petição firmada nesta cidade, aos 17 de novembro de 2.017, corroborada por Certidão nº.478/2017, expedida aos 22 de dezembro de 2.017, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.12, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 189,75 m²., pelos processos nºs.3327/93 e 539/06, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002702017-88888128, expedida aos 06 de dezembro de 2.017. ^{P/}O Oficial, _____

R.449/38.415. Santos, 12 de janeiro de 2.018. Por Petição objeto da Av.448, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.12, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.12**: possui a área exclusiva de 430,62 m²., área comum de 190,99 m²., área total de 621,21 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7095% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. ^{P/}O Oficial, _____

R.450/38.415. Santos, 12 de janeiro de 2.018. Por Petição objeto da Av.448, foi atribuída a **PAULINO RODRIGUES DE CASTRO NETO**, aposentado, casado com **NEIDE STROBL RODRIGUES DE CASTRO**, já qualificados, a **unidade nº.12**, objeto do R.172, Av.448 e R.449, matriculada sob nº.90.237. ^{P/}O Oficial, _____

R.451/38.415. Santos, 29 de janeiro de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 20 de dezembro de 2.017, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1053, às fls.338/343, **MARIA ALICE AUGUSTO ANDREO**, brasileira, viúva, do lar, CPF.829.729.318-15, domiciliada em São Paulo-SP., **adquiriu** das proprietárias **PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.** e **CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificadas, pelo preço de CZ\$.13.930.000,00 (expressão monetária da época), a **fração ideal de 0,8366%** do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 507,80 m²., área comum de 225,22 m². e área total de 733,02 m²., que corresponderá à **unidade autônoma nº.11**. O Oficial, _____



Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

067

Santos, 05 de fevereiro de 2018

Av.452/38.415. Santos, 05 de fevereiro de 2.018. Por Petições de 23 de novembro de 2.017 e de 19 de janeiro de 2.018, ambas firmadas em Bertioga-SP., corroboradas por Certidão nº.019/2018, expedida aos 10 de janeiro de 2.018, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a **construção da UNIDADE nº.59, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área construída de 273,06 m². e piscina com 18,00 m²., pelo processo nº.4311/94, plano nº.201, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.002892017-88888935 expedida aos 28 de dezembro de 2.017. O Oficial,

R.453/38.415. Santos, 05 de fevereiro de 2.018. Por Petições objeto da Av.452, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a **especificação condominial parcial da unidade sob nº.59, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933**, de acordo com a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.59**: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.454/38.415. Santos, 05 de fevereiro de 2.018. Por Petições objeto da Av.452, foi atribuída a JONAS PEREIRA DA SILVA, casado com LAIR INES MANGETTI DA SILVA, já qualificados, a unidade nº.59, objeto do R.16, Av.452 e R.453, matriculada sob nº.90.372. O Oficial,

R.455/38.415. Santos, 29 de março de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 02 de março de 2.018, no livro nº.1.055, às fls.339/344 e Ata Notarial, de 27 de março de 2.018, no livro nº.1.056, às fls.265, ambas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., JAIRO CESAR VIVEIROS, empresário, CPF.199.329.158-07, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ADRIANA ALVES SILVA VIVEIROS, do lar, CPF.312.508.938-79, brasileiros, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

(continua no verso)

FICHA

067

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

067

LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.23.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.129. O Oficial,

R.456/38.415. Santos, 29 de março de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 23 de fevereiro de 2.018, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.055, às fls.301/306, ERICK LUIZ ANDREO, brasileiro, solteiro, estudante, CPF.228.389.198-14, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CZ\$.15.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.23. O Oficial,

R.457/38.415. Santos, 17 de abril de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra e Cessões de Direitos, de 02 de março de 2.018, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.055, às fls.345/351, ROGERIO VIVEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.212.846.298-30, domiciliado em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.23.000,00, a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.128. O Oficial,

R.458/38.415. Santos, 30 de abril de 2.018. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de março de 2.018, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.1.056, às fls.271/275, SERGIO KATSUHIKO YAMAMOTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.082.538.678-08, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CR\$.13.850.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,9216% do imóvel objeto desta matrícula, (continua na ficha 068)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

068

Santos, 30 de abril de 2018

correspondente à área de uso exclusivo de 559,37 m²., área comum de 248,09 m². e área total de 807,46 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.145.. O Oficial,

R.459/38.415. Santos, 14 de novembro de 2.018. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 17 de outubro de 2.018, do 1º Tabelião de Notas de Diadema-SP., no livro nº.619, às fls.175, em virtude do falecimento de FRANCISCO DAS CHAGAS MORORÓ, ocorrido aos 23 de junho de 2.018, inscrito no CPF.053.244.163-04, coube à viúva meeira MARIA CICERA MARTINS MORORÓ, brasileira, do lar, CPF.948.981.708-20, domiciliada em Diadema-SP., a metade ideal e aos herdeiros filhos MARTHA EMANUELA MARTINS LUTTI MORORÓ, terapeuta ocupacional, CPF.293.066.748-64, casada com THOMAS LUTTI NOGUEIRA MORORÓ, designer, CPF.297.591.048-73, domiciliados em São Paulo-SP. e EMIR MARTINS MORORÓ, CPF.305.990.098-10, casado com LOIDE MARA GOULART MORORÓ, CPF.070.702.976-70, empresários, domiciliados em Diadema-SP., todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, a parte ideal de 1/4, para cada um, da fração ideal 0,7531%, objeto do R.62, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 457,11 m²., área comum de 202,73 m² e área total de 659,84 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.148, avaliada em R\$.523.677,14, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.460/38.415. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 17 de julho de 2.018, no livro nº.662, às fls.177/180 e Escritura de Ato e Aditamento Retificativo e Ratificativo, de 10 de agosto de 2.018, no livro nº.668, às fls.304 ambos do 4º Tabelião de Notas de Santo André-SP., em virtude do falecimento de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ocorrido aos 13 de novembro de 2.017, inscrito no CPF.039.190.728-04, coube à viúva meeira VERA LUCIA PREARO OLIVEIRA, brasileira, aposentada, CPF.054.832.478-68, domiciliada em Santo André-SP., a parte ideal de 50%, no valor de R\$.263.131,39 e aos herdeiros filhos PATRICIA PAULA OLIVEIRA GUIRAO, tradutora, CPF.163.483.518-23, casada com VANDERLEI BURI GUIRAO, analista contábil, CPF.080.068.098-79, domiciliados em Santo André-SP., ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA, CPF.182.807.608-22, casada com ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO, CPF.161.446.448-06, dentistas, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP. e PAULO RICARDO OLIVEIRA, gerente de serviços, CPF.167.717.908-27, casado com CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, servidora pública, CPF.247.064.618-98, domiciliados em Itatiba-SP., todos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial

(continua no verso)

FICHA

068

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

068

de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, a parte ideal de 16,666%, no valor de R\$.87.710,46, para cada um, da fração ideal de 0,8509% objeto do R.40 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 516,45 m²., área comum de 229,05 m². e área total de 745,50 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.146, avaliada em R\$.526.262,79, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.461/38.415. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 29 de outubro de 2.018, do 49 Tabelião de Notas de Santo André-SP., no livro nº.668, às fls.287/289, PATRICIA PAULA OLIVEIRA GUIRAO, casada com VANDERLEI BURI GUIRAO, ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA, casada com ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO e PAULO RICARDO OLIVEIRA, casado com CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, todos já qualificados, receberam em doação da propriedade VERA LUCIA PREARO OLIVEIRA, já qualificada, a nua propriedade da parte ideal de 50% da fração ideal de 0,8509% objeto do R.460 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 516,45 m²., área comum de 229,05 m². e área total de 745,50 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.146, no valor de R\$.168.300,07, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.462/38.415. Santos, 26 de novembro de 2.018. Por Escritura objeto do R.461, VERA LUCIA PREARO OLIVEIRA, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício da parte ideal de 50% da fração ideal de 0,8509% objeto do R.460 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 516,45 m²., área comum de 229,05 m². e área total de 745,50 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.146 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.84.150,03, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.463/38.415. Santos, 22 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de setembro de 2.012, do 29 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.988, às fls.371/381, FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF.339.744.748-89, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CR\$.1.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6458% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso

(continua na ficha 069)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415FICHA
06922 de janeiro de 2019
Santos, de de

exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.138. O Oficial,

R.464/38.415. Santos, 22 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de setembro de 2.012, no livro nº.988, às fls.348/359 e Ata Notarial, de 10 de novembro de 2.015, no livro nº.1.031, às fls.376, ambas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP, CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF.441.434.558-89 e RENATO FAUSTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF.441.434.238-47, brasileiros, solteiros, estudantes, menores absolutamente incapazes, domiciliados em Bertiooga-SP, adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CR\$.1.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.135. O Oficial,

R.465/38.415. Santos, 22 de janeiro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos, de 28 de setembro de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP., no livro nº.988, às fls.360/370, FERNANDA MARME RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, CPF.294.896.438-58, domiciliada em Bertiooga-SP., adquiriu das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de CR\$.1.000.000,00 (expressão monetária da época), a fração ideal de 0,6277% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.136. O Oficial,

Av.466/38.415. Santos, 27 de fevereiro de 2.019, Por Petição firmada nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2.019, corroborada por cópias autenticadas da Carta de Habitação 2ª Via nº.308/00, de 07 de janeiro de 2.019 e da Carta de Habitação Complementar nº.497/2017, de 14 de dezembro de 2.017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.63, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 248,30 m². e piscina com 27,11 m²., pelos processos nºs.3949/93 e 7165/17, plano
(continua no verso)

FICHA
069MATRÍCULA
38.415

MATRÍCULA
38.415FICHA
069

nº.103/94, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000272019-88888365, expedida aos 29 de janeiro de 2.019. O Oficial, Marcos

R.467/38.415. Santos, 27 de fevereiro de 2.019. Por Petição objeto da Av.466, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.63, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.63: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.468/38.415. Santos, 27 de fevereiro de 2.019. Por Petição objeto da Av.466, foi atribuída à REGINA CELIA MAZONI JOMINI, casada com JEAN FRANÇOIS CHARLES JOMINI, já qualificados, a unidade nº.63, objeto do R.407, Av.467 e R.468, matriculada sob nº.92.052. O Oficial, Marcos

Av.469/38.415. Santos, 24 de maio de 2.019. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 02 de maio de 2.019, corroborada por Carta de Habitação nº.562/18, expedida aos 21 de novembro de 2.018, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.143, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 221,25 m²., pelo processo nº.10175/17, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.000612019-88888931, expedida aos 08 de março de 2.019. O Oficial, Marcos

R.470/38.415. Santos, 24 de maio de 2.019. Por Petição objeto da Av.469, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.143, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de

(continua na ficha 070)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415FICHA
070

24 maio 2019

Santos, de de

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.143**: possui a área exclusiva de 371.57 m²., área comum de 164.80 m²., área total de 536.37 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6122% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.471/38.415. Santos, 24 de maio de 2.019. Por Petição objeto da Av.469, foi atribuída à PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA, MARINA FREDERICO DE OLIVEIRA, CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA e LIGIA FREDERICO DE OLIVEIRA, todas já qualificadas, a unidade nº.143, objeto de R.178, Av.469 e R.470, matriculada sob nº.92.405. O Oficial,

Av.472/38.415. Santos, 21 de junho de 2.019. Por Petição firmada nesta cidade, aos 18 de abril de 2.019, corroborada por Carta de Habitação nº.088/2000, expedida aos 20 de janeiro de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.79/80, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 393,38 m²., pelo processo nº.5405/94, plano nº.488. O Oficial,

R.473/38.415. Santos, 21 de junho de 2.019. Por Petição objeto da Av.472, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.79/80, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.79/80**: possui a área exclusiva de 762,00 m²., área comum de 337,96 m²., área total de 1.099,96 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2554% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.474/38.415. Santos, 21 de junho de 2.019. Por Petição objeto da Av.472, foi atribuída à EMERENCIANA MARIA DE FARIA TIOSSO, casada com JOAO ALBERTO TIOSSO, já qualificados, a unidade nº.79/80, objeto de R.217, Av.472 e R.473, matriculada sob nº.92.450. O Oficial,

(continua no verso)

FICHA
070MATRÍCULA
38.415

MATRÍCULA
38.415FICHA
070

R.475/38.415. Santos, 22 de agosto de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 2.019, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.11.058, às fls.033. MAYRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, CPF.368.241.428-24, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários CARLOS ROBERTO CANDIDO e sua mulher MARILUCIA PEREIRA CANDIDO, já qualificados, pelo preço de R\$.83.876.00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.94 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.104. O Oficial, ~~_____~~

R.476/38.415. Santos, 22 de outubro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de maio de 1.995, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.538, às fls.70, ADHEMAR NICOLINI, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA JOSÉ NAVARRO NICOLINI, de prendas domésticas, brasileiros, inscritos no CPF.053.935.828-20, domiciliados em São Caetano do Sul-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ WASHINGTON FERREIRA, já qualificado e sua mulher NORMA APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA, brasileira, de prendas domésticas, CPF.561.669.158-53, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.21.250.00, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.21, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.75. O Oficial, ~~_____~~

R.477/38.415. Santos, 06 de dezembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de novembro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.392, às fls.255/258, RUBENS ALBINO NETO, CPF.190.259.668-45 e sua mulher KATIA CRISTINA FERNANDES ALBINO, CPF.098.029.488-61, brasileiros, cirurgiões dentistas, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários JAIRO CESAR VIVEIROS e sua mulher ADRIANA ALVES SILVA VIVEIROS e ROGÉRIO VIVEIROS, todos já qualificados, pelo preço de R\$.400.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.356, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.125. A Oficiala Substituta, ~~_____~~

(continua na ficha 071)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415

FICHA
071

Santos, 27 de dezembro de 2019

Av.478/38.415. Santos, 27 de dezembro de 2.019. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 25 de outubro de 2.019, corroborada por Certidão nº.357/2018, expedida aos 02 de dezembro de 2.019, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.75, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 212,34 m², pelo processo nº.3880/95, plano nº.365. O Oficial, *[Assinatura]*

R.479/38.415. Santos, 27 de dezembro de 2.019. Por Petição objeto da Av.478, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.75, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.75 possui a área exclusiva de 392,00 m², área comum de 173,86 m², área total de 565,86 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, *[Assinatura]*

R.480/38.415. Santos, 27 de dezembro de 2.019. Por Petição objeto da Av.478, foi atribuída a ADHEMAR NICOLINI, casado com MARIA JOSE NAVARRO NICOLINI, já qualificados, a unidade nº.75, objeto do R.476, Av.478 e R.480, matriculada sob nº.93.459. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.481/38.415. Santos, 26 de fevereiro de 2.020. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 06 de fevereiro de 2.020, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.266/2004, expedida aos 18 de maio de 2.004, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.127, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 323,24 m², pelos processos nºs.5592/00 e 0662/04. O Oficial, *[Assinatura]*

R.482/38.415. Santos, 26 de fevereiro de 2.020. Por Petição objeto da Av.481, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.127, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida
(continua no verso)

FICHA

071

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA
38.415FICHA
071

Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.127**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.483/38.415. Santos, 26 de fevereiro de 2.020. Por Petição objeto da Av.481, foi atribuída a **JOSE EDVALDO RODRIGUES**, casado com **ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES**, já qualificados, a unidade nº.127, objeto do R.161, Av.481 e R.482, matriculada sob nº.93.563. O Oficial, Marcos

Av.484/38.415. Santos, 09 de março de 2.020. Por Petição firmada em Bertioga-SP.. aos 14 de fevereiro de 2.020, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.880/00, expedida aos 17 de outubro de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.68**, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 317,38 m². e piscina com 15,75 m²., pelo processo nº.5062/98, plano nº.412. O Oficial, Marcos

R.485/38.415. Santos, 09 de março de 2.020. Por Petição objeto da Av.484, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.68, do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.68**: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.486/38.415. Santos, 09 de março de 2.020. Por Petição objeto da Av.484, foi atribuída a **EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER**, casado com **DALVAIR BICALHO WICHER**, já qualificados, a unidade nº.68, objeto do

(continua na ficha 072)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

072

Santos, 09 de março de 2020

R.76, Av.484 e R.485, matriculada sob nº.93.617. O Oficial,

R.487/38.415. Santos, 08 de julho de 2.020. Por Escritura de Compra e Venda, de 16 de junho de 2.020, às fls.071 e Escritura de Rerratificação, de 03 de julho de 2.020, às fls.175, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Intedições, Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Cajamar-SP., no livro nº.269, CAMILA RIBEIRO CHIAVONI, médica, CPF.340.581.888-55, casada no regime da separação de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº.13.492, no 149 Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com BRUNO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, engenheiro, CPF.297.100.018-41, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários MARIO APARECIDO CHIAVONI, empresário, já qualificado e sua mulher SUELI APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO, brasileira, aposentada, CPF.031.641.388-73, domiciliados em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.240.000,00, a fração ideal de 0,6298%, objeto do R.3. do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.36. A Oficiala Substituta,

Av.488/38.415. Santos, 17 de julho de 2.020. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 25 de junho de 2.020, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.263/2019, expedida aos 09 de setembro de 2.019, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.74, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 157,53 m²., pelo processo nº.18.944/97, plano nº.064, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº.001192020-88888084, expedida aos 24 de junho de 2.020. A Oficiala Substituta,

R.489/38.415. Santos, 17 de julho de 2.020. Por Petição objeto da Av.488, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.74, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se

(continua no verso)

FICHA

072

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

072

descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.74:** possui a área exclusiva de 392.00 m²., área comum de 173.86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. A Oficiala Substituta, _____

R.490/38.415. Santos, 17 de julho de 2.020. Por Petição objeto da Av.488, foi atribuída a FERNANDO SENA RODRIGUES, casado com MARIA DO CEU MARME RODRIGUES, já qualificados, a unidade nº.74, objeto do R.392. Av.488 e R.489, matriculada sob nº.93.975. A Oficiala Substituta, _____

R.491/38.415. Santos, 29 de setembro de 2.020. Por Escritura de Venda e Compra, de 28 de agosto de 2.020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.402, às fls.137/140, ANDERSON JUNQUEIRA LIMA, executivo comercial, CPF.134.747.418-88 e ROBERTA ALEXANDRE ARMANI, gerente de contas, CPF.116.522.398-80, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável entre si no regime da comunhão universal de bens, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram dos proprietários ROGERIO LEITE DOS SANTOS e sua mulher VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS, empresária, já qualificados, pelo preço de R\$.410.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.417, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m²., área comum de 168,98 m². e área total de 549,98 m²., a qual corresponderá a unidade autônoma nº.134. O Oficial, _____

R.492/38.415. Santos, 18 de novembro de 2.020. Por Carta de Arrematação, expedida em Guarulhos-SP., aos 17 de fevereiro de 2.020, assinada digitalmente pelo Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP., se verifica que, por Auto de Arrematação, de 04 de abril de 2.019, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Nota Promissória, processo nº.4001549-02.2013.8.26.0008, que KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ.01.529.071/0001-49, com sede em São Paulo-SP., move contra ANEZIO PINHEIRO SANT'ANA e sua mulher ALAIDE ROMAGNOLI PINHEIRO SANT'ANA, já qualificados, foi arrematado por KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.01.529.071/0001-49, com sede em São Paulo-SP., pelo valor de R\$.516.319,29, a fração ideal de 0,6458% objeto do R.78, do imóvel objeto desta matrícula, (continua na ficha 073)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

073

Santos, 18 de novembro de 2020

correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.139. O Oficial,

R.493/38.415. Santos, 18 de março de 2.021. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 26 de novembro de 2.019, do 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP., no livro nº.1693, às fls.186/193, em virtude do falecimento de JOSÉ CELESTE CARDELLI, ocorrido aos 29 de julho de 2.019, inscrito no CPF.268.853.448-34, coube à viúva meeira ANTONIA FURIO CARDELLI, aposentada, a parte ideal de 50% no valor de R\$.487.350,00 e aos herdeiros filhos ALESSANDRA CARDELLI DE SOUZA CAMPOS, pedagoga, CPF.155.822.928-02, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com FLAVIO MARTINI DE SOUZA CAMPOS, empresário, CPF.047.791.548-55, RODRIGO JOSÉ CARDELLI, empresário, CPF.155.822.918-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com KELLY CRISTINA POMBAL CARDELLI, psicóloga, CPF.212.748.728-76 e LEONARDO JOSÉ CARDELLI, divorciado, empresário, CPF.258.897.718-92, todos brasileiros, domiciliados em Campinas-SP., a parte ideal de 16,666%, no valor de R\$.162.450,00, para cada um, da fração ideal de 0,6458%, objeto do R.116 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m², que corresponderá à unidade autônoma nº.90, avaliada em R\$.974.700,00, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.494/38.415. Santos, 16 de abril de 2.021. Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 30 de dezembro de 2.003, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2864, às fls.121, VANESSA BERGAMO ALVES PEREIRA, advogada, CPF.174.287.718-46, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com RODRIGO ALVES PEREIRA, professor, CPF.165.068.998-59, brasileiros, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., recebeu em doação dos proprietários EDIO BERGAMO, brasileiro, advogado, CPF.059.391.868-15 e sua mulher ROSELY ALIPIO BERGAMO, já qualificada, domiciliados em São Paulo-SP., a nua propriedade da fração ideal de 1,1583% objeto do R.63 do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 703,07 m²., área comum de 311,82 m². e área total de 1.014,89 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.149, no valor de R\$.192.991,09, para efeitos fiscais, ficando estipulada a cláusula de reversão em caso de falecimento da donatária. O Oficial,

(continua no verso)

FICHA

073

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

073

R.495/38.415. Santos, 16 de abril de 2.021. Por Escritura objeto do R.494, EDIO BERGAMO e sua mulher ROSELY ALIPIO BERGAMO, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício da fração ideal de 1,1583% objeto do R.63, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 703,07 m²., área comum de 311,82 m². e área total de 1.014,89 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.149, no valor de R\$.96.495,55, para efeitos fiscais. O Oficial, _____

Av.496/38.415. Santos, 16 de abril de 2.021. Por Escritura objeto do R.494, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a fração ideal de 1,1583% objeto do R.495, do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade vitalícias. O Oficial, _____

Av.497/38.415. Santos. 20 de maio de 2.021. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 25 de março de 2.021, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.188/2020, expedida aos 02 de setembro de 2.020, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.90, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 262,67 m². e piscina com 8,75 m²., pelos processos nº.21165/97, plano 574 e 5597/06, plano 343. O Oficial, _____

R.498/38.415. Santos. 20 de maio de 2.021. Por Petição objeto da Av.497, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.90, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.90: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, _____

(continua na ficha 074)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco


MATRÍCULA

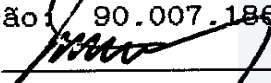
38.415

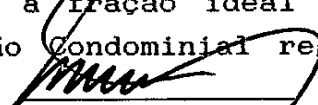
FICHA

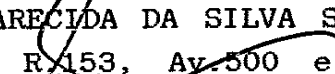
074

Santos, 20 de maio de 2021

R.499/38.415. Santos, 20 de maio de 2.021. Por Petição objeto da Av.497, foi atribuída a ANTONIA FURIO CARDELLI, ALESSANDRA CARDELLI DE SOUZA CAMPOS, casada com FLAVIO MARTINI DE SOUZA CAMPOS, RODRIGO JOSÉ CARDELLI, casado com KELLY CRISTINA POMBAL CARDELLI e LEONARDO JOSÉ CARDELLI, a unidade nº.90, objeto do R.493, matriculada sob nº.96.250. O Oficial, 

Av.500/38.415. Santos, 04 de outubro de 2.021. Por Petição firmada nesta cidade, aos 27 de agosto de 2.021, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.256/2006, expedida aos 18 de maio de 2.006, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.115, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 186,31 m², pelos processos nº.03940/00 e 03525/04, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 90.007.18623/66-001, expedida aos 13 de julho de 2.021. O Oficial, 

R.501/38.415. Santos, 04 de outubro de 2.021. Por Petição objeto da Av.500, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.115, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.115: possui a área exclusiva de 382,25 m², área comum de 169,53 m², área total de 551,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.502/38.415. Santos, 04 de outubro de 2.021. Por Petição objeto da Av.500, foi atribuída a OTAVIO ROBERTO DOS SANTOS, casado com MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, já qualificados, a unidade nº.115, objeto do R.153, Av.500 e R.501, matriculada sob nº.97.443. O Oficial, 

Av.503/38.415. Santos, 25 de outubro de 2.021. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 18 de setembro de 2.021, corroborada por Carta de Habitação - 2ª Via nº.695/1995, expedida aos 02 de dezembro de 2.019,

(continua no verso)

FICHA

074

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

074

pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.36, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 191,87 m²., pelo processo nº.3384/94, plano nº.678/95. O Oficial, Marcos

R.504/38.415. Santos, 25 de outubro de 2.021. Por Petição objeto da Av.503, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.36, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.581, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.36: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.505/38.415. Santos, 25 de outubro de 2.021. Por Petição objeto da Av.503, foi atribuída a CAMILA RIBEIRO CHIAVONI, casada com BRUNO CESAR PIRES DE OLIVEIRA, já qualificados, a unidade nº.36, objeto do R.487, Av.503 e R.504, matriculada sob nº.98.050. O Oficial, Marcos

R.506/38.415. Santos, 17 de janeiro de 2.022. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 30 de setembro de 2.021, no livro nº.732, às fls.363/370 e Ata Retificativa, de 17 de dezembro de 2.021, no livro nº.734, às fls.194, ambas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Suzano-SP., em virtude do falecimento de ROMEU PEREIRA VIDAL, ocorrido aos 19 de junho de 2.021, inscrito no CPF.107.321.288-20, coube à viúva meeira LYDIA GARIJO VIDAL, aposentada, já qualificada, a parte ideal de 3/6 e aos herdeiros filhos ROGE PEREIRA VIDAL, CPF.187.480.638-19, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.3.685, no Oficial de Registro de Imóveis de Suzano-SP., com MARLA VARGAS RODRIGUES VIDAL, CPF.653.263.260-00, médicos, ROMEU PEREIRA VIDAL JUNIOR, CPF.174.655.818-00, casado com FABIANE NAWA NISHIDA VIDAL, CPF.270.441.108-51, cirurgiões dentistas e RONI PEREIRA VIDAL;

(continua na ficha 075)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

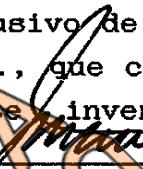
MATRÍCULA


38.415


FICHA

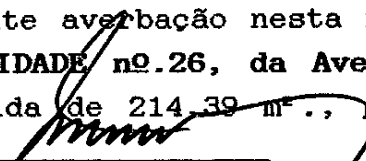
075

Santos, 17 de janeiro de 2022

CPF.268.205.488-93, casado com SUZANA DE CARVALHO MACHADO VIDAL, CPF.858.353.075-00, médicos psiquiatras, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, domiciliados em Suzano-SP., a parte ideal de 1/6 para cada um, da fração ideal de 0,6458% objeto do R.342, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 392,00 m²., área comum de 173,86 m². e área total de 565,86 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.26, avaliada dita parte inventariada em R\$.863.617,20, para efeitos fiscais. O Oficial, 

Av.507/38.415. Santos, 24 de janeiro de 2.022. Por Escritura de Renúncia de Usufruto, de 14 de junho de 2.021, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP., no livre nº.1165, às fls.228/231, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento parcial do usufruto objeto do R.495, em virtude do falecimento da usufrutuária ROSELY ALIRIO BERGAMO, ocorrido aos 27 de fevereiro de 2.021, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula: 117838.01.55.2021.4.00115.080.0049079-70, expedida aos 03 de março de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca de São Paulo-SP. O Oficial, 

Av.508/38.415. Santos, 24 de janeiro de 2.022. Por Escritura objeto da Av.507, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento total do R.495, em virtude de renúncia do usufrutuário EDIO BERGAMO, viúvo, já qualificado. O Oficial, 

Av.509/38.415. Santos, 03 de fevereiro de 2.022. Por Petições firmadas nesta cidade, aos 27 de janeiro de 2.022, corroboradas por Carta de Habitação - 2ª Via nº.303/2000, expedida aos 08 de dezembro de 2.021, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.26, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 214,39 m²., pelo processo nº.7123/95, plano nº.058. O Oficial, 

R.510/38.415. Santos, 03 de fevereiro de 2.022. Por Petições objeto da Av.509, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.26, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida (continua no verso)

FICHA

075

MATRÍCULA

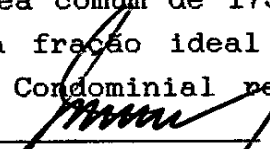
38.415

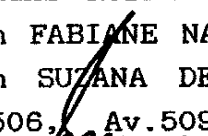
MATRÍCULA


38.415

FICHA

075

Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.26**: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.511/38.415. Santos, 03 de fevereiro de 2.022. Por Petições objeto da Av.509, foi atribuída a LYDIA GARIJO VIDAL, ROGE PEREIRA VIDAL, casado com MARLA VARGAS RODRIGUES VIDAL, ROMEU PEREIRA VIDAL JUNIOR, casado com FABIANE NAWA NISHIDA VIDAL e RONI PEREIRA VIDAL, casado com SUZANA DE CARVALHO MACHADO VIDAL, todos já qualificados, na proporção de 3/6 para LYDIA GARIJO VIDAL, 1/6 para ROGE PEREIRA VIDAL, casado com MARLA VARGAS RODRIGUES VIDAL, 1/6 para ROMEU PEREIRA VIDAL JUNIOR, casado com FABIANE NAWA NISHIDA VIDAL e 1/6 para RONI PEREIRA VIDAL, casado com SUZANA DE CARVALHO MACHADO VIDAL, a unidade nº.26, objeto do R.506, Av.509 e R.510, matriculada sob nº.98.653. O Oficial, 

Av.512/38.415. Santos, 01 de abril de 2.022. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 14 de fevereiro de 2.022, corroborada por Carta de Habitação 2ª Via nº.915/2002, expedida aos 28 de março de 2.022, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.87, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 264,64 m². e piscina com 21,00 m²., pelo processo nº.265/02 e plano nº.192. O Oficial, 

R.513/38.415. Santos, 01 de abril de 2.022. Por Petição objeto da Av.512, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.87, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.87**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de
(continua na ficha 076)

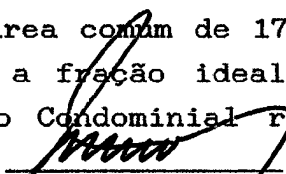
MATRÍCULA


38.415

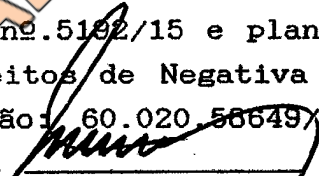
FICHA

076

CNM 111443.2.0038415-26

Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.106**: possui a área exclusiva de 392,00 m²., área comum de 173,86 m²., área total de 565,86 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6458% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.518/38.415. Santos, 23 de agosto de 2.022. Por Petições objeto da Av.516, foi atribuída a CLOVIS HERNANDES RIBEIRO, casado com ADALGISA LUZIA NUNES ESPOSO RIBEIRO, VANDERLEI ORTOLAN, casado com NANCY APARECIDA HERNANDEZ RIBEIRO ORTOLAN e CLAUDIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR, todos já qualificados, a unidade nº.106, objeto do R.111, Av.516 e R.517 e matriculada sob nº.99.308. O Oficial, 

Av.519/38.415. Santos, 15 de agosto de 2.023. Por Petição firmada nesta cidade, aos 07 de julho de 2.022, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.059/2022, expedida aos 18 de abril de 2.022, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da **UNIDADE nº.88, da Avenida Anchieta, nº.2.933**, com a área total construída de 274,18 m². e piscina com 21,11 m²., pelo processo nº.5192/15 e plano nº.213, sendo arquivada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 60.020.56649/68-001, expedida aos 20 de junho de 2.023. O Oficial, 

R.520/38.415. Santos, 15 de agosto de 2.023. Por Petição objeto da Av.519, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.88, do **CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III**, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.88**: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132,

(continua na ficha 077)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

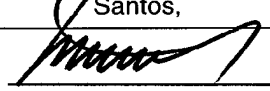
38.415

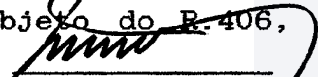
FICHA

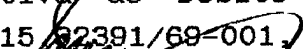
077

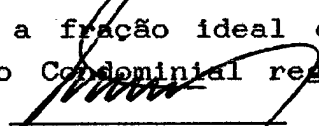
Oficial - Bel. João Alves Franco

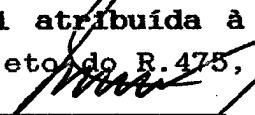
Santos, 15 de agosto de 2023

no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.521/38.415. Santos, 15 de agosto de 2.023. Por Petição objeto da Av.519, foi atribuída a CLADEMIR JOSÉ KNORST, casado com VANESSA COSTA KNORST, já qualificados, a unidade nº.88, objeto do R.406, Av.519 e R.520, matriculada sob nº.102.805. O Oficial, 

Av.522/38.415. Santos, 12 de setembro de 2.023. Por Petição firmada em São Caetano do Sul-SP., aos 16 de agosto de 2.023, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.113/01, expedida aos 07 de agosto de 2.023, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.104, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 219,37 m². e piscina com 28,94 m²., pelo processo nº.3123/2000, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 90.015/82391/69-001, expedida aos 13 de agosto de 2.023. O Oficial, 

R.523/38.415. Santos, 12 de setembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.522, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.104, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.104: possui a área exclusiva de 381,00 m²., área comum de 168,98 m²., área total de 549,98 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6277% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.524/38.415. Santos, 12 de setembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.522, foi atribuída à MAYRA DOS SANTOS, já qualificada, a unidade nº.104, objeto do R.475, Av.522 e R.523, matriculada sob nº.102.934. O Oficial, 

Av.525/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.023. Por Petição firmada em Bertiooga-SP., aos 11 de julho de 2.023, corroborada por cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do

(continua no verso)

FICHA

077

MATRÍCULA

38.415

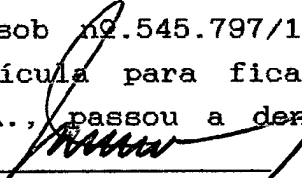
MATRÍCULA

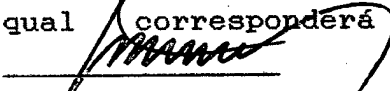
38.415

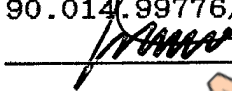
FICHA


077

CNM 111443.2.0038415-26

Contrato de Social, firmado em São Paulo-SP., aos 13 de setembro de 2.019, registrado na JUCESP sob nº.545.797/19-6, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., passou a denominar-se OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. O Oficial, 

Av.526/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.007. Por Petição objeto da Av.525, corroborada por Certidão de Unificação nº.143-23-BER-PEC, expedida aos 15 de agosto de 2.023, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a unificação das frações ideais objeto do R.44 e R.45, resultando na fração ideal total de 1,2554%, a qual corresponderá a unidade sob nºs.117/118. O Oficial, 

Av.527/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.525, corroborada por Carta de Habitação 2ª via nº.438/2002, expedida aos 14 de fevereiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.117/118, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área total construída de 482,95 m²., pelo processo nº.10098/00, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 90.014.99776/74-001, expedida aos 26 de maio de 2.023. O Oficial, 

R.528/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.525, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.117/118, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.117/118: possui a área exclusiva de 762,00 m²., área comum de 337,96 m²., área total de 1.099,96 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2554% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

(continua na ficha 078)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

38.415

FICHA

078

Santos, 22 de setembro de 2023

R.529/38.415. Santos, 22 de setembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.525, foi atribuída a OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, a unidade nº.117/118, objeto dos R.44 e R.45, Av.527 e R.528, matriculada sob nº.102.947. O Oficial, Marcos

Av.530/38.415. Santos, 30 de novembro de 2.023. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 20 de outubro de 2.023, corroborada por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.103/2003, expedida aos 07 de março de 2.003, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.35, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 301,84 m², pelo processo nº.05579/01, plano nº.007, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 50.004.13810/62-001, expedida aos 18 de outubro de 2.023. O Oficial, Marcos

R.531/38.415. Santos, 30 de novembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.530, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.35, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.35: possui a área exclusiva de 382,25 m², área comum de 169,53 m², área total de 551,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, Marcos

R.532/38.415. Santos, 30 de novembro de 2.023. Por Petição objeto da Av.530, foi atribuída à CAROLINA COSTA DA FONTE, casada com MARCELO MELLO DA FONTE, já qualificada, a unidade nº.35, objeto do R.22, Av.530 e R.531, matriculada sob nº.103.184. O Oficial, Marcos

Av.533/38.415. Santos, 22 de fevereiro de 2.024. Por Petições firmadas em São Paulo-SP., aos 08 de fevereiro de 2.024, corroboradas por cópia autenticada da Carta de Habitação nº.045/2017, expedida aos 17 de março de 2.017, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para
(continua no verso)

FICHA

078

MATRÍCULA

38.415

MATRÍCULA

38.415

FICHA

078

CNM 111443.2.0038415-26

ficar constando a construção da UNIDADE nº.66, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 243,93 m². e piscina com 32,85 m²., pelos processos nºs.8451/2000 e 7720/2016, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição: 60.024.11994/65-001, expedida aos 14 de fevereiro de 2.024. O Oficial,

R.534/38.415. Santos, 22 de fevereiro de 2.024. Por Petições objeto da Av.533, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando a especificação condominial parcial da unidade sob nº.66, do CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA III, situado na Avenida Anchieta, nº.2.933, de acordo com a Lei nº.4.591, de 16 de dezembro de 1.964, Decreto nº.55.815, de 08 de março de 1.965 e Lei nº.4.864, de 29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: UNIDADE sob nº.66: possui a área exclusiva de 382,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6298% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.535/38.415. Santos, 22 de fevereiro de 2.024. Por Petições objeto da Av.533, foi atribuída à AURELIO RODRIGUES DA SILVA, casado com MARIANGELA PEREIRA ANDRADE COSTA E SILVA, já qualificados, a unidade nº.66, objeto do R.105, Av.533 e R.534, matriculada sob nº.103.808. O Oficial,

R.536/38.415. Santos, 27 de fevereiro de 2.024. Por Escritura de Compra e Venda, de 29 de dezembro de 2.023, no livro nº.1.127, às fls.163/173 e Ata Retificativa, de 15 de fevereiro de 2.024, no livro nº.1.128, às fls.161, ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de São Vicente-SP., ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES, professora aposentada, CPF.088.957.208-90 e seu marido WILSON RODRIGUES, autônomo, CPF.018.506.778-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram das proprietárias PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. e CRESCCEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificadas, pelo preço de R\$.34.000,00, a fração ideal de 0,6298% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m². e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.51. O Oficial,



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

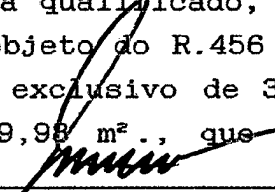
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

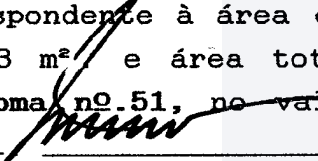
Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
38.415

FICHA
079

Santos, 07 de março de 2024

R.537/38.415. Santos, 07 de março de 2.024. Por Escritura de Venda e Compra, de 24 de janeiro de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.469, às fls.009/012, FERNANDO BONATTO SCAQUETTI, advogado, CPF.174.798.778-62 e sua mulher TERESA CRISTINA ZWAIZDIS SCAQUETTI, do lar, CPF.262.524.988-90, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, de acordo com Escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.12.897 no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., domiciliados em Bertioga-SP., adquiriram do proprietário ERICK LUIZ ANDREO, comerciante, domiciliado em Porto Seguro-BA, já qualificado, pelo preço de R\$.600.000,00, a fração ideal de 0,6277% objeto do R.456 do imóvel desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 381,00 m², área comum de 168,98 m², e área total de 549,98 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.23. O Oficial, 

R.538/38.415. Santos, 27 de maio de 2.024. Por Escritura de Doação, de 25 de abril de 2.024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertioga-SP., no livro nº.473, às fls.165/166, GABRIELLA NAJARRO RODRIGUES, brasileira, solteira, médica, CPF.362.643.998-41, domiciliada em Bertioga-SP., recebeu em doação dos proprietários ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES, professora e seu marido WILSON RODRIGUES, comerciante, já qualificados, a fração ideal de 0,6298%, objeto do R.536, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente à área de uso exclusivo de 382,25 m²., área comum de 169,53 m² e área total de 551,78 m²., que corresponderá à unidade autônoma nº.51, no valor de R\$.1.351.266,69, para efeitos fiscais. O Oficial 

Av.539/38.415. Santos, 11 de setembro de 2.024. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 16 de agosto de 2.024, corroborada por Carta de Habitação 2ª Via nº.125/2007, expedida aos 27 de agosto de 2.024 e Carta de Habitação Complementar nº.364/2023, expedida aos 14 de dezembro de 2.023, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção da UNIDADE nº.51, da Avenida Anchieta, nº.2.933, com a área construída de 316,64 m². e piscina com 25,68 m²., pelos processos nºs.03/2002 e 12649/2022, sendo arquivada as Certidões Negativas de Débito da Secretaria da Receita Federal - Aferição:
(continua no verso)

FICHA
079

MATRÍCULA
38.415



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

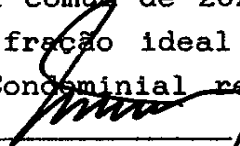
MATRÍCULA


38.415

FICHA

080

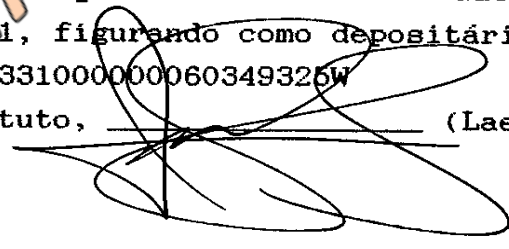
Santos, 24 de setembro de 2024

29 de novembro de 1.964 e Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a qual em virtude da especificação apresentada e arquivada, assim se descreve e se caracteriza, resumidamente: **UNIDADE sob nº.148**: possui a área exclusiva de 457,11 m²., área comum de 202,73 m²., área total de 659,84 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7531% do terreno global do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº.2.132, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

R.544/38.415. Santos, 24 de setembro de 2.024. Por Petição objeto da Av.542, foi atribuída à MARIA CICERA MARTINS MORORÓ, MARTHA EMANUELA MARTINS LUTTI MORORÓ, casada com THOMAS LUTTI NOGUEIRA MORORÓ e EMIR MARTINS MORORÓ, casado com LOIDE MARA GOULART MORORÓ, todos já qualificados, a unidade nº.148, objeto do R.458, Av.542 e R.543, matriculada sob nº.105.828. O Oficial, 

Av.545/38.415. Santos, 14 de maio de 2.025. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 11 de março de 2.025, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00014086320218260075, da 1ª Vara do Foro Distrital de Bertiooga desta Comarca, que MARCOS FLAVIO FARIA, CPF.201.831.678-80, move contra RONEY DE LARA, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 50% da fração ideal de 0,6298% objeto do R.9, do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a área de uso exclusivo de 383,25 m²., área comum de 169,53 m²., área total de 551,78 m²., que corresponderá a unidade autônoma nº.67. Valor da dívida: R\$.310.516,91, figurando como depositário o executado.

Selo Digital: 111443331000000060349325W

4º Escrevente Substituto,  (Laelson dos Santos Souza)

FICHA

080

MATRÍCULA

38.415

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital